



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

ROSANGELA GABRY DO CARMO

**VOLTA ÀS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19: PARTICIPAÇÃO
DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**VITÓRIA
2023**



ROSANGELA GABRY DO CARMO

**VOLTA ÀS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19: PARTICIPAÇÃO
DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Dissertação apresentada como requisito para conclusão do Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação – PPGMPE, da Universidade Federal do Espírito Santo, para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rosemeire dos Santos Brito

VITÓRIA

2023

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

G117v Gabry, Carmo, Rosangela, 1967-
Volta as aulas no contexto da pandemia covid 19:
Participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão
democrática. / Rosangela Gabry, Carmo. - 2023.
160 f. : il.

Orientadora: Rosemeire santos Brito.
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal
do Espírito Santo, Centro de Educação.

I. MAPAS. 2. TABELAS. 3. GRÁFICOS. 4. QUADROS. I.
santos Brito, Rosemeire. II. Universidade Federal do Espírito
Santo. Centro de Educação. III. Título.

CDU: 37

ROSANGELA GABRY DO CARMO

**VOLTA ÀS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19: PARTICIPAÇÃO
DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Dissertação apresentada como requisito para conclusão do Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação – PPGMPE, da Universidade Federal do Espírito Santo, para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rosemeire dos Santos Brito.

Aprovada em __ de _____ de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Rosemeire dos Santos Brito
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Tatiana de Santana Vieira
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro Interno

Prof.^a Dr.^a Angela Maria Corso
Universidade Estadual do Centro-Oeste –
Unicentro
Membro Externo

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido o privilégio de participar dessa jornada acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação e por me ajudar em cada momento da minha vida, seja na saúde, seja pelas bênçãos concedidas.

Aos professores/as, meu eterno carinho e gratidão! Dedicação, companheirismo e aprendizado são palavras-chave que nomeio face ao meu crescimento profissional e pessoal.

À professora Rosemeire dos Santos Brito, eterna gratidão pelas contribuições, pelo carinho, aprendizado e palavras motivadoras. Muito Obrigada, professora!

À minha querida família, pelo apoio e compreensão em todos os momentos desse percurso. Aos amigos da Turma Cinco, gratidão pelas experiências compartilhadas.

Em especial, meu agradecimento ao meu genro Leandro do Carmo Quintão e minha amiga Betânia Biancardi Carvalho, pelos momentos de trocas, contribuições e aprendizagens.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender o processo de participação e atuação e participação dos segmentos do Conselho de Escola, em uma escola municipal de ensino fundamental (EMEF) da Rede de Ensino de Vitória/ES, no retorno às aulas e período de isolamento social, imposto pelos efeitos da pandemia de COVID-19. A produção de dados se dará em uma escola de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Vitória/ES. Por sua vez, o percurso metodológico baseia-se na pesquisa qualitativa, tipo exploratória, são utilizados na produção de dados a pesquisa documental com análise das atas das reuniões do Conselho de Escola e organização de grupo focal com os conselheiros escolares, quer sejam: representantes de pais, magistério, servidores, alunos, comunidade e diretora da Unidade de Ensino em questão. Numa perspectiva de reconhecer o conselho escolar como mecanismo de fortalecimento de gestão democrática no processo de atuação e participação dos segmentos escolares nas ações do planejamento escolar, a pesquisa fundamenta-se nos estudos de Bobbio (1987, 1989), Paro (1998, 2004), Chauí (2020), Oliveira (2001), Werle (2003), Faundez (1993), Toro (2005), Libâneo, Oliveira e Toschi (2011), Gohn (2006). Destarte, podemos concluir que o conselho foi atuante durante a pandemia, tomando deliberações que amenizaram os problemas causados por aquele contexto, se afirmando como um espaço de avaliação, proposições, discussões e deliberações.

Palavras-chave: Pandemia COVID-19. Gestão democrática. Conselho de Escola. Participação. Autonomia.

ABSTRACT

The present work aims to understand the process of participation and participation of the segments of the School Council, in a municipal elementary school (EMEF) of the Education Network of Vitória/ES, during the return to classes and período of social isolation, imposed by the effects of the COVID-19 pandemic. Data production will take place in an elementary school in the Education Network of the Municipality of Vitória/ES. In turn, the methodological path is based on qualitative research, exploratory type, documentary research is used in the production of data with analysis of the minutes of school council meetings and organization of focus groups with school counselors, whether they are: representatives of parents, teachers, staff, students, community and director of the teaching unit in question. From a perspective of recognizing the school council as a mechanism for strengthening democratic management in the process of action and participation of school segments in school planning actions, the research is based on studies by Bobbio (1987, 1989), Paro (1998, 2004), Chauí (2020), Oliveira (2001), Werle (2003), Faundez (1993), Toro (2005), Libâneo, Oliveira and Toschi (2011), Gohn (2006). Therefore, we can conclude that the Council was active during the pandemic, taking deliberations that alleviated the problems caused by that context, asserting itself as a space for evaluation, propositions, discussions and deliberations.

Keywords: COVID-19 Pandemic. Democratic management. School Council. Participation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pesquisa no portal Scientific Eletronic Library Online (SciELO)	46
Quadro 2 – Pesquisa no portal Scientific Eletronic Library Online (SciELO)	47
Quadro 3 – Pesquisa no catálogo de teses e dissertações da CAPES.....	47
Quadro 4 – Pesquisa no catálogo de teses e dissertações da CAPES.....	48
Quadro 5 – Pesquisa no Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	49
Quadro 6 – Pesquisa no sistema de bibliotecas da UFES	49
Quadro 7 – Cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Regiões de Vitória	81
Tabela 2 – Caracterização da escola	83
Tabela 3 –Distribuição das matrículas de acordo com a proveniência dos alunos	83
Tabela 4 – Quantidade de reuniões do conselho por ano	93
Tabela 5 – Organização do conselho de escola -2020/2022 – paridade dois	93

LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

COCES – Conselhos de Escola e Colegiados Estudantis

COMEV – Conselho Municipal de Educação de Vitória

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GGE – Gerência de Gestão Escolar

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PNFCE – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

PPP – Projeto Político-Pedagógico

SciELO – *Scientific Eletronic Library Online*

SEME – Secretaria Municipal de Educação

Uex – Unidade Executora

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 BREVE HISTÓRICO, SOB O ASPECTO DAS LEGISLAÇÕES, DA IMPLANTAÇÃO, NATUREZA E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHOS DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.....	20
1.1 DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA.....	20
1.2 MARCO LEGAL	22
1.3 CAIXA ESCOLAR	23
1.4 A CONFLUÊNCIA: LEI 6794/2006	24
2 GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONCEITOS E DISCUSSÃO SOCIAL	28
2.1 DA DEMOCRACIA À DEMOCRATIZAÇÃO DA SOCIEDADE	29
2.2 CONSELHOS DE ESCOLA E O CONTEXTO NEOLIBERAL	40
3 REVISÃO DE LITERATURA	44
3.1 A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR EM SUA PRÁTICA PARTICIPATIVA	51
3.2 O CONSELHO DE ESCOLA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	63
3.3 A PANDEMIA DE COVID-19 NO CONTEXTO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	71
4 PERCURSO METODOLÓGICO E TRAJETÓRIA DE CONSTRUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO	79
4.1 O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA/ES.....	79
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA PARTICIPANTE	82
4.3 ANÁLISE DOCUMENTAL	84
4.4 SUJEITOS DA PESQUISA.....	84
4.5 GRUPO FOCAL	85
5 GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO PANDÊMICO EM UMA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	88
5.1 O CONSELHO À LUZ DA REALIDADE VIVENCIADA EM UMA ESCOLA DE VITÓRIA	89

5.1.1 O presidente do conselho em cena.....	95
5.1.2 A voz dos conselheiros	98
5.1.3 O Grupo Focal.....	104
6 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL.....	120
REFERÊNCIAS DO PR	128
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
REFERÊNCIAS.....	133
APÊNDICE.....	139

INTRODUÇÃO

A temática relativa à pesquisa intitulada “Volta às aulas no contexto da pandemia de COVID-19: participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão democrática” tem como proposta o estudo da contribuição da participação das instâncias colegiadas, representadas pelo Conselho Escolar, pelo viés da atuação e atribuições desse órgão colegiado na Unidade de Ensino, durante o período de pandemia causada pela COVID-19, que ocasionou a suspensão das aulas presenciais e o retorno após meses de ensino remoto. Destarte, esta pesquisa vem ao encontro dos anseios da pesquisadora na busca dessa compreensão, a partir do conhecimento e das experiências vividas ao longo da sua trajetória educacional no âmbito escolar, como relatado a seguir, em primeira pessoa.

Ao iniciar a trajetória educacional no Ensino Médio, no ano de 1986, no curso do magistério, comecei a construir uma base docente como professora. Após ter cursado a Licenciatura em Pedagogia e, na Pós-Graduação, Especialização em Educação, ingressei como servidora pública na Rede de Ensino do Município de Vitória/ES, nos cargos de professor de educação básica - PEB IV - coordenador de turno e professor de educação básica - PEB IV - função pedagógica por meio de concurso público. Pelo viés dessa experiência, pude participar como representante do segmento do magistério no Conselho de Escola na instituição escolar onde atuava e, posteriormente, a convite da Secretaria Municipal de Educação (SEME), passei a realizar minhas atividades nesta Secretaria, o que também me possibilitou a experiência de atuar concomitantemente como representante no Conselho Municipal de Educação de Vitória/ES (COMEV).

Nessa jornada, representando a SEME, participei da Comissão Eleitoral Central da Rede Municipal de Vitória/ES, no processo de eleição de Diretores nas Unidades Escolares do Município de Vitória. Atuei, também, na função de acompanhamento aos conselhos escolares e colegiados estudantis pela Gerência de Gestão Escolar (GGE) e no desenvolvimento de ações de assessoria formativa a esses órgãos e colegiados estudantis, pela SEME, o que me oportunizou assumir a gestão escolar de um Centro

Municipal de Educação Infantil do Município de Vitória/ES. Assim, por um período de dez meses, estive na condução de ações com o Conselho Escolar e da comunidade educativa, dirigindo as dimensões administrativa, financeira e pedagógica em atividades de fortalecimento da gestão colegiada e da comunidade educativa.

As vivências profissionais me oportunizaram o desenvolvimento de ações junto ao colegiado escolar, o que propiciou a compreensão de que a efetiva participação e envolvimento de todos os segmentos no processo de uma gestão democrática perpassa pela compreensão da relevância da escuta e da participação plena. Também me fez compreender a necessidade de formação contínua para os membros do Conselho de Escola, para a reflexão e construção de conhecimento, a partir da prática e da experiência vivida.

Dessa forma, nesse percurso de caminhada profissional, pude observar várias demonstrações incididas pela comunidade escolar que me proporcionaram a reflexão a respeito da importância de trilhar caminhos que subsidiassem a capacitação e o fortalecimento do Conselho de Escola como instrumento de fortalecimento da gestão democrática nas suas ações e práticas cotidianas no âmbito escolar. Estando à frente da gestão escolar e no desenvolvimento de ações formativas para o Conselho Escolar e demais órgãos colegiados, procurei analisar o trabalho desenvolvido a partir dos reflexos de tais ações da escola.

A prática profissional me possibilitou analisar o contexto da escola pública sob a ótica do olhar reflexivo em prol da qualidade e fortalecimento participativo de todos os sujeitos envolvidos nas ações da escola. Vivenciei, nas escolas em que atuei como pedagoga, coordenadora, gestora e técnica da SEME, a baixa representatividade dos pais nas reuniões de assembleias de prestação de contas, do Conselho de Escola, e a falta de quórum nas reuniões dos segmentos escolares. Assim, acredito ser premente o diálogo com a comunidade educativa, na perspectiva da atuação plena dos membros conselheiros, nas instâncias de participação, organização e funcionamento do Conselho Escolar, como um órgão colegiado atuante e fortalecedor de práticas democratizantes na escola.

A Lei nº 6794/06, regulamenta o Conselho Escolar em Vitória/ES, caracterizando-o como um órgão colegiado que possui papel no ato de aconselhar, consultar e emitir opiniões e pareceres nos aspectos de orientação, deliberação e fiscalização das ações desenvolvidas na Unidade de Ensino específica à atuação do Conselho, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96 deixa a critério dos sistemas de ensino essa regulamentação. A mesma norma legal dispõe, no artigo 6º, sobre a importância de os Conselhos de Escola atuarem nas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, e, por meio de regimento próprio, definir “diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização e relacionamento com a comunidade” (Vitória, 2006).

Dessa forma, a ênfase no sentido da gestão democrática na escola pública se contrapõe à centralização do poder na instituição escolar e pode viabilizar a participação dos estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade na condição de melhoria da qualidade da educação (Dourado, 2006). Pela prática democratizante, que perpassa todos os espaços da escola, podem ser construídas ressignificações curriculares nas quais a democracia, além de fazer parte de teorias e do discurso, compõe também a prática de todos os sujeitos envolvidos.

Recentemente, a partir de 2020, deparamo-nos com uma crise sanitária mundial, resultante do vírus SARS-CoV-2, comumente conhecido como Coronavírus (COVID-19)¹, cujo cenário de isolamento social, devido ao exigido distanciamento causado pela pandemia, impôs ao Brasil e, conseqüentemente, à Rede de Ensino do Município de Vitória/ES, uma inesperada interrupção, seguida da necessidade de reestruturação e adaptação curricular de forma rápida, bem como da reorganização do calendário escolar. A pandemia trouxe efeitos tanto no meio educacional, como no âmbito sanitário, social e econômico.

¹ De acordo com o protocolo do Ministério da Saúde (Brasil, 2020, p. 3), “No fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). [...] sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas”.

Para atender às demandas desse novo cenário, foram necessárias adaptações para uma nova rotina, o que acarretou desdobramentos mediante à organização das atividades para a retomada das ações educacionais no ambiente das Unidades de Ensino Municipais de Vitória/ES. Foram organizadas as atividades remotas e revezamento de estudantes que exigiram reflexões sobre o funcionamento da escola e organização no planejamento das atividades escolares na perspectiva do calendário letivo. Foi também planejado o “Protocolo de Retorno das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Vitória/ES – 2020, assim:

Na perspectiva de que as atividades escolares presenciais pudessem ser retomadas a qualquer tempo e que, portanto, precisam ser previamente organizadas, foi constituído em Portaria um grupo de trabalho composto por 35 profissionais da educação com o propósito de debater e elaborar o documento base – Protocolo Educacional de voltas às Aulas (Vitória, 2020, p. 4).

Paralelamente a essa tomada de decisões, visando a regulamentação das atividades educacionais, foi estabelecida a Portaria SEME nº 14/2020, que dispõe sobre a organização das atividades escolares da Rede de Ensino, devido à pandemia de COVID-19, nos seguintes termos:

Art. 1º. Regular a atuação dos profissionais das Unidades de Ensino na modalidade de *home Office* enquanto perdurar a suspensão das atividades educacionais presenciais em atendimento às Diretrizes Estratégicas de Orientação aos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no contexto da COVID-19, emanadas pela Secretaria Municipal de Educação (Vitória, 2020, p. 5).

Diante desse protocolo educacional, que trata da retomada das atividades educativas, considerou-se a necessidade de ressignificação dos espaços/tempos na organização pedagógica e na rotina escolar do educando, tendo como destaque a elaboração do Plano de Ação da Unidade Escolar e reorganização do calendário escolar 2020/2021 e 2021/2022.

Com base neste contexto, trazemos como proposta de pesquisa a análise da participação das instâncias colegiadas, representadas pelo Conselho Escolar, nos processos de discussão, planejamento e avaliação das ações que incidem no período entre 2020/2022, em uma escola de Ensino Fundamental de Vitória.

Sendo assim, considerando a gestão democrática como a criação e fortalecimento de espaços em que se firmam mecanismos de participação da comunidade escolar, que implicam gestão colegiada, trazemos como problema de pesquisa: Como ocorreu a atuação do Conselho Escolar nos processos de planejamento das ações escolares e das práticas de representatividade dos segmentos em razão do retorno às aulas pós-período de isolamento social, efeito da COVID-19, pelo viés do fortalecimento da gestão democrática em ações participativas durante o curso e o período pandêmico 2020/2022, no âmbito da Unidade de Ensino *lócus* desta pesquisa?

Diante do exposto, para o desenvolvimento do presente estudo, apresentamos como objetivo geral: Compreender o processo de participação e atuação do Conselho Escolar em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) da Rede de Ensino de Vitória/ES.

Para o alcance desse objetivo, propomos: (a) Conhecer como foi/está sendo o processo de participação e atuação do Conselho de Escola mediante as ações educativas no contexto participativo dos conselheiros escolares nos anos de 2020/2022, durante a pandemia de COVID-19; (b) Identificar como ocorreu o processo de atuação e participação dos segmentos escolares mediante as decisões coletivas em suas instâncias de representatividade na escola em questão; (c) Avaliar, com o Conselho Escolar, o processo de participação e atuação frente ao planejamento das ações educativas da Unidade de Ensino e da comunidade escolar; (d) Elaborar, como produto educacional, um plano de ação formativa, contemplando a natureza pedagógica, consultiva, deliberativa, mobilizadora e fiscalizadora do Conselho de Escola.

Assim, a pesquisa justifica-se em razão de ser o Conselho de Escola formado por instâncias colegiadas, que se representam como agentes condutores de ações participativas e dialógicas e de participação social, na comunidade escolar e local. Nessa esfera, o sentido da gestão democrática na escola pública se faz pela gestão de uma organização social, entrelaçados por vivências e o real contexto escolar, cujas responsabilidades e particularidades se constroem a partir do processo coletivo de todos os envolvidos com a comunidade escolar. Para Dourado (2006, p. 30), essa dimensão:

Adquire uma dimensão muito maior do que a ideia de comando e qualidade total, presente no meio empresarial. Gerir democraticamente uma escola pública, uma organização social dotada de responsabilidades e particularidades, é construí-la coletivamente. Isto significa contrapor-se à centralização do poder na instituição escolar, bem como primar pela participação dos estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade local na gestão do estabelecimento, na melhoria da qualidade do ensino e na luta pela superação da forma como a sociedade está organizada.

Por essa via, a presente proposta de estudo resultou em um produto de fortalecimento formativo ao Conselho Escolar, que pode contribuir nas esferas social, econômica e educacional. No aspecto econômico, pode auxiliar na gestão do uso dos recursos públicos recebidos, porque, de posse de conhecimento e de informações, a comunidade escolar pode exercer a participação social, o acompanhamento e o controle social sobre as políticas públicas na educação.

Cabe destacar que tal relevância vem ao encontro das normas e diretrizes da educação básica que regem e definem a garantia do princípio da gestão democrática da escola pública em sua constituição de lugar de discussão coletiva do currículo e da avaliação educativa no sistema de ensino municipal. Tal garantia se estabelece pelo princípio e normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios que constam no art.14: I participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político-Pedagógico; II participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes (Brasil, 1996).

De acordo com Paro (1998), a democratização da gestão da escola se efetiva pela promoção da participação coletiva de todos os sujeitos que atuam na comunidade educativa, de modo que o envolvimento de cada pessoa possa produzir a real possibilidade democrática no provimento da educação escolar e nos interesses da sociedade local. Assim sendo, a participação de todos os sujeitos da escola se fortalece pela importância de seu respectivo envolvimento com o desempenho das funções e das ações no âmbito educativo, enquanto a relação dialógica passa a estabelecer a comunicação na relação educando e professor, e assim, torna-se abrangente o processo educativo extensivo ao contexto familiar.

Metodologicamente, propomos uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo exploratória, em que foram realizados, por meio dos instrumentos do Grupo Focal, análise documental através de análise das atas do Conselho de Escola, período 2020/2021/2022, além de pesquisa bibliográfica. Assim, como subsídios ao desenvolvimento da pesquisa, apresentamos os instrumentos de apoio que foram utilizados nos respectivos anexos, tais como: Apêndice A: Roteiro Grupo Focal “Experiências participativas no Conselho de Escolha”; Apêndice B: Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TECLE) conselheiros escolares; Apêndice C: Cronograma de pesquisa – nesse ínterim, cabe-nos destacar que o cronograma apresentado para defesa da pesquisa precisou de adaptações em relação aos ajustes de datas apresentadas em documento para qualificação, ocasionadas por motivo de ajuste solicitados pela Plataforma Brasil; Apêndice D: Parecer Consubstanciado da Plataforma Brasil, Nº 6.275.606; Apêndice E: Autorização de Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação; Apêndice F: (TECLE) Aluno Termo de assentimento do menor; Apêndice G: Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TECLE), Termo de consentimento livre esclarecido responsáveis; Apêndice H: (TECLE) Termo de consentimento livre esclarecido Diretor.

Para organização da produção desta dissertação, a construção teórica e os dados produzidos foram distribuídos em capítulos que, em seu desenvolvimento, abrangeram:

Capítulo 1 – Apresentação e estudo da legislação a respeito do princípio da gestão democrática, organização e atribuições do Conselho de Escola e a lei municipal nº 6794, de 2006, que regulamenta os conselhos de Vitória/ES.

Capítulo 2 – Aprofundamento dos estudos dos conceitos de gestão democrática, participação e autonomia. Para fundamentar esta pesquisa, trouxemos os estudos de autores como Bobbio (1987, 1989), Paro (2004), Chauí (2020), Oliveira (2001), Werle (2003), Faundez (1993), Toro (2005), Libâneo; Oliveira e Toschi (2011), Gohn (2006), dentre outros autores que serviram de base para as nossas reflexões neste capítulo em específico, bem como nos demais.

Capítulo 3 – Revisão de literatura e levantamento bibliográfico, realizados na perspectiva de encontrar subsídios teóricos e pesquisas que contribuíssem com a temática proposta neste estudo. Assim, realizamos buscas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, no Portal de Periódicos Científicos Scielo, no Portal da Capes, no Repositório da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e no portal do Ministério da Educação (MEC).

Capítulo 4 – Apresentação da proposta de metodologia que embasaria a produção de dados da pesquisa, ou seja, os procedimentos utilizados para realização da produção dos dados. Nessa proposta, tomamos por base os fundamentos da pesquisa qualitativa, exploratória e da aplicação das seguintes técnicas de pesquisa: análise documental e Grupo Focal.

Capítulo 5 – Exposição do contexto educacional no município de Vitória, no período de retorno às aulas, ensino remoto e híbrido, 2020/2022, bem como o papel desempenhado pelo Conselho Escolar neste cenário. Apresentação do *lôcus* da pesquisa, dos participantes e análise dos dados produzidos, com o objetivo de compreender a atuação do Conselho Escolar no âmbito das suas responsabilidades, tendo em vista as providências para a volta às aulas no contexto da pandemia de COVID-19 numa EMEF de Vitória/ES.

Capítulo 6 – Apresentação do produto educacional, que consistia na proposta de um plano de atividade formativa para os conselheiros escolares, baseada na produção de dados por meio das interações do Grupo Focal, análise das Atas do Conselho de Escola no período 2020/2022, conforme os dados da pesquisa de campo realizada. Consideramos, nessa escolha, que o Conselho Escolar é um mecanismo da gestão democrática e que, para o fortalecimento da atuação ativa, as ações formativas podem ser potencializadoras do envolvimento coletivo desse colegiado.

1 BREVE HISTÓRICO, SOB O ASPECTO DAS LEGISLAÇÕES, DA IMPLANTAÇÃO, NATUREZA E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHOS DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

As eleições dos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino no município de Vitória ocorrem trienalmente desde 1992, regulamentadas por legislação própria, Lei 3.776/92 (Vitória, 1992), vale ressaltar que esse movimento ocorre antes da LDB sancionada em 1996.

No município de Vitória, em 1989, no governo de Vitor Buaiz (1989-1992), do Partido dos Trabalhadores, um ano após a promulgação da Constituição Federal e Municipal, a Secretaria Municipal de Educação instituiu uma comissão objetivando estudar assuntos pertinentes às unidades de ensino para análise. Decorrente disso, em 1990, um grupo de pedagogos da pré-escola estudou e elaborou um anteprojeto de lei com o objetivo de regulamentar o Conselho Escolar. No ano seguinte, em 1991, se concretizou a elaboração final da minuta do projeto de lei sobre implantação do Conselho Escolar das unidades de ensino (Carvalho, 2022, p. 80).

Do ano de 1992 até 2006, os conselhos de escola e o caixa escolar eram regulamentados por legislações distintas. Foi com a Lei n º 6794/06 que ocorreu a unificação, norma que prevê a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como unidades executoras dos recursos financeiros, como centros permanentes de debates e articulador da comunidade escolar e local.

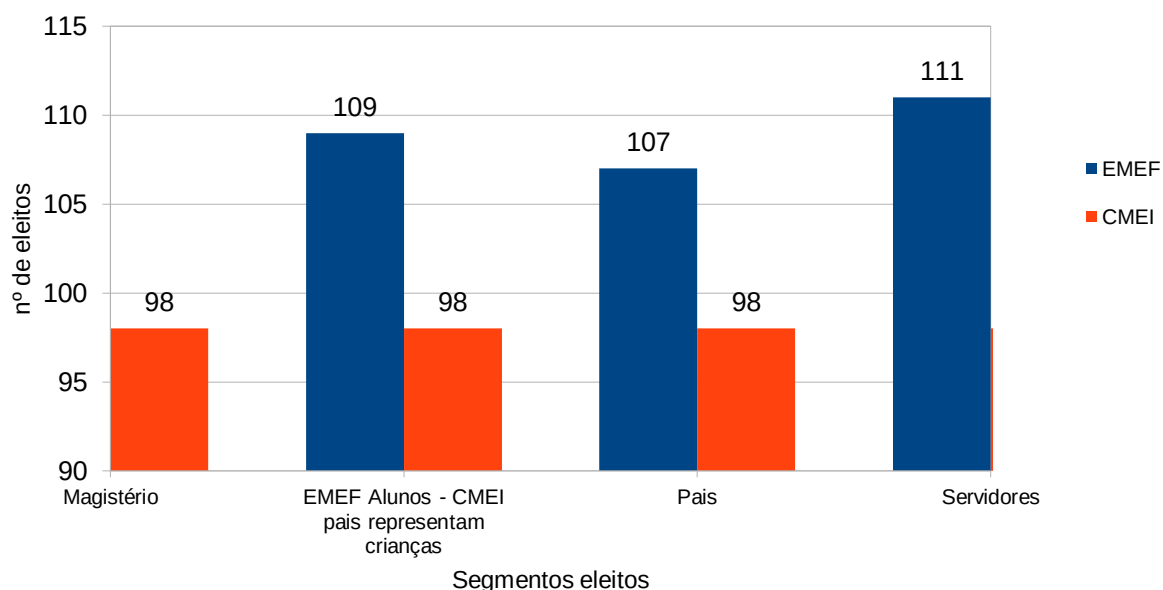
1.1 DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

Nas eleições gerais são eleitos os representantes dos segmentos de magistério, pais, servidores e estudantes a partir de 10 anos de idade. O diretor é membro nato e o representante da comunidade é indicado pela associação de moradores ou movimento comunitário.

No ano de 2022 ocorreram as eleições gerais, regulamentadas pela portaria número 10/2022, que normatizou o processo eleitoral dos Conselhos de Escola das unidades de ensino para o triênio 2022-2025, e pela portaria número 11/2022, que instituiu a comissão eleitoral central. Os conselheiros eleitos foram empossados no mês de agosto de 2022 do corrente ano.

Conforme dados sobre a eleição de 2022, disponibilizados pela Gerência de Gestão Escolar, GGE/SEME, foram eleitos nas EMEF, para o segmento de alunos, 109 conselheiros titulares; do magistério, 107 representantes titulares; de pais, 111 titulares; e dos servidores, 111 representantes ocupando a titularidade no colegiado. Nos CMEI, foram eleitos 98 representantes por segmento, sendo que os pais representam as crianças. Dados representados no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Conselheiros escolares eleitos - 2022



Fonte: Gerência de Gestão Escolar, SEME/GGE (2022).

A lei nº 6794/06 dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino e prevê que os eleitos participem de reuniões ordinárias mensais convocadas com setenta e duas horas de antecedência, reuniões extraordinárias, assembleia ordinária de prestação de contas e assembleias extraordinárias.

1.2 MARCO LEGAL

Iniciamos o estudo do marco legal do princípio da gestão democrática pelo período de abertura política, na promulgação da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna, no seu cap. III, art. 206, inciso VI é explícita: “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”.

Em 05 de abril de 1990 – portanto, antes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, que institui, no Art. 14, inciso I, “a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola” e no inciso II a “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” – foi promulgada a Lei Orgânica do Município de Vitória. Sob essa égide legal, o inciso V do art. 220 estabelece os Conselhos de Escola, citando que “ficam instituídos os Conselhos de Escola e de Pré-Escola que contarão com a representação paritária dos segmentos que integram as Comunidades Escolar e Pré-Escolar” (Vitória, 1990). Atenta às experiências já existentes de gestão colegiada, a Lei Orgânica Municipal de Vitória garantiu a gestão colegiada em sua rede de ensino. A Lei nº 3776, de 24 de janeiro de 1992, dispõe a regulamentação pela garantia da gestão colegiada dos Conselhos de Escola e Pré-Escola, objetivando, assim, a construção de uma escola democrática, com caráter deliberativo do Conselho de Escola. Esta Lei é pontual quanto à natureza dos Conselhos de Escola. Com efeito, lê-se, no Art. 1º:

Os Conselhos de Escola e de Pré-Escola, instituídos pela Lei Orgânica do Município de Vitória – Estado do Espírito Santo, são centros permanentes de debates e órgãos articuladores de todos os setores escolar e comunitário, constituindo-se em cada Unidade Escolar, de um colegiado, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar, de acordo com as normas traçadas nesta Lei (Vitória, 1992).

Assim, constituiu-se em cada Unidade Escolar um colegiado formado pelos seguintes segmentos: pais, alunos, magistério, servidores e líder comunitário, no formato paritário,

sendo seus representantes eleitos através de votação direta e confidencial. O diretor se constitui membro nato do conselho.

Por esse artigo da lei, os Conselhos de Escola seriam, essencialmente, de natureza político-pedagógica, o que é reforçado no art. 4º da mesma lei, que define a natureza deliberativa do Conselho de Escola, cabendo a cada um deles decidir, no âmbito da Unidade Escolar, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização e relacionamento com a comunidade. Dessa forma, o inciso III do art. 5º estabelece ao Conselho de Escola: “decidir sobre o funcionamento, organização interna da Unidade Escolar atendendo à demanda de necessidades” (Vitória, 1990).

1.3 CAIXA ESCOLAR

Na mesma época, uma vez que transcorre um período de cinco anos entre uma e outra lei, em 1997, pela Lei nº 4435, de 22 de maio, “Fica autorizada as unidades de ensino da rede municipal a criarem Caixas Escolares” (Vitória, 1997). Da natureza dos caixas escolares dispõe-se que os estabelecimentos de ensino integrantes da rede escolar do Município de Vitória poderão criar Caixa Escolar, sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de gerir recursos repassados às Unidades Escolares pelas pessoas jurídicas de direito público e demais recursos assegurados em lei.

Na perspectiva temporal, observa-se que o Caixa Escolar é exclusivamente direcionado à função financeira. A criação do Caixa Escolar passa a ser uma exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) exatamente para repasse de recursos federais. Essa lei viria a ser revogada pela Lei nº 6794/2006 (Vitória, 2006) que atualmente está em vigor.

1.4 A CONFLUÊNCIA: LEI 6794/2006

Em 29 de novembro de 2006 é promulgada a legislação que ficou conhecida como “lei dos conselhos”, ou seja, a Lei 6794/2006 (Vitória, 2006). Se reportarmos ao art. 1º desta lei, observaremos que é a “repetição” do art. 1º da Lei 3776/1992. Em sua essência, mantêm o caráter político-pedagógico da lei anterior. Lê-se no artigo:

Os Conselhos de Escola, instituídos pela Lei Orgânica do Município de Vitória, são centros permanentes de debates e órgãos articuladores de todos os setores escolar e comunitário, constituindo-se, em cada Unidade de Ensino, de um colegiado, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar e da comunidade local, de acordo com as normas traçadas nesta Lei (Vitória, 2006).

No entanto, para que houvesse a confluência, no seu art. 3º, essa lei incorpora a natureza financeira do Caixa Escolar na mesma essência da Lei 4435/1997. Lê-se no dispositivo ora citado:

Para que o Conselho de Escola receba subsídios do Poder Público Municipal, Federal, bem como demais recursos assegurados em lei, deverá organizar-se na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de gerir estes recursos, garantindo a ampliação da autonomia financeira para a melhoria da qualidade social do ensino, com participação da comunidade escolar (Vitória, 2006).

Para tanto, o Conselho de Escola seria designado pelo nome da Unidade de Ensino à qual se vincula, devidamente inscrito no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e no Cadastro Nacional – algo não contemplado na Lei 3776/1992. Com isso, à luz da legislação, é o Conselho de Escola que faz a gestão dos recursos.

Para configurar de forma explícita essa natureza, o enunciado da Lei 6794/2006 não deixa dúvidas, nem permite dúvida entendimento: “Dispõe a Lei sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros e dá outras providências” (Vitória, 2006). O que enfatiza o inciso XIV do art. 9º desta mesma lei, que diz quais são as atribuições do Conselho de Escola: “elaborar, deliberar e fiscalizar o plano de aplicação das verbas destinadas à Unidade de Ensino, a partir das assembleias dos segmentos” (Vitória, 2006). Portanto, a atribuição executiva

fica como competência da diretoria do Conselho de Escola. Assim, compete à diretoria executar, após aprovação do Conselho de Escola, o orçamento anual da Unidade de Ensino, aplicação e movimentação de recursos financeiros recebidos, prestando contas à Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o Conselho de Escola planeja as ações, delibera e fiscaliza os recursos financeiros, mas a responsabilidade da execução é meramente dos membros da diretoria desse conselho. Ainda quanto à natureza do Conselho de Escola, ora como unidade executora, ou na linguagem cotidiana, Caixa Escolar, o art. 6º da Lei 6794/2006 estabelece que os Conselhos de Escola terão natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, cabendo a cada um deles decidir, no âmbito da Unidade de Ensino, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização e relacionamento com a comunidade, em conformidade com esta Lei (Vitória, 2006).

Observe-se o que rege o inciso I do art. 24 da lei:

Cabe à diretoria executar, após aprovação do Conselho de Escola, o orçamento anual da Unidade de Ensino, aplicação e movimentação de recursos financeiros recebidos, prestando contas à Secretaria Municipal de Educação (Vitória, 2006).

A unificação, ou melhor, junção dessas duas entidades legalmente constituídas pelo poder público trouxe a essência dos Conselhos de Escola da Lei 3766/1992, sob o aspecto financeiro, e do artigo 45 da Lei 4747/1998, principalmente no tocante à diretoria do Conselho de Escola, a quem se atribui a maior responsabilidade.

Devemos destacar que a Lei nº 4747/98, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino do Município de Vitória, propõe no artigo 4 a gestão democrática do ensino público. No artigo 12 da mesma norma está prevista autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades de Ensino (Vitória, 1998) e especifica, no artigo 11, as esferas da classe, Unidade de Ensino e Secretaria de Educação. Prevê ações a saber:

Na Classe: a) constituição de comunidade e espírito de cooperação mútua; b) assunção de responsabilidades individuais e de grupo; c) respeito às liberdades individuais e estímulo ao crescimento de todos; d) acatamento e ajuda interpessoal para melhor aprendizagem; e) exercício democrático da autoridade magistral sereno e promocional de todos; f) conhecimento e participação em planos, programas e projetos de ensino e da escola; g) observância da disciplina

consensualmente aceita e das normas escolares em vigor; h) adoção de métodos ativos e participativos para o ensino; i) geração e formação de lideranças entre alunos; j) funcionamento de Conselhos de Classe. II – Na Escola: a) desenvolvimento do espírito de comunidade escolar; b) manutenção de clima favorável às boas relações interpessoais; c) cumprimento efetivo de responsabilidades individuais e institucionais; d) adoção de planejamento participativo; e) comunicação e divulgação de planos, projetos, programas, de recursos disponíveis e de resultados alcançados; f) exercício democrático e competente da autoridade institucional e promocional da comunidade escolar; g) funcionamento de Conselhos de Escola e participação efetiva da comunidade escolar. III – Na SEME: a) desenvolvimento do espírito de parceria no sistema municipal de educação; Lei nº 4747 – fls. 8 – Prefeitura Municipal de Vitória; b) exercício democrático da autoridade central competente e promocional do sistema de ensino; c) participação de órgãos ou segmentos na tomada de decisões relevantes; d) funcionamento do Conselho Municipal de Educação (Vitória, 1998).

Portanto, essa normatização fornece amparo para a fomentação de ferramentas de gestão democrática no âmbito educacional. Ainda em amparo à gestão democrática podemos trazer como ponto relevante a ser citado o Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV), Lei Nº 8829/2015, em vigor até 2025, que prevê diretrizes para a educação. Aqui nesse texto, destacamos a diretriz de nº VI, “promoção do princípio da gestão democrática da educação pública” (Vitória, 2015).

A gestão democrática da educação está contemplada mais especificamente na meta 19, que possui nove estratégias, nas quais referenciam a eleição dos diretores escolares pela comunidade escolar; participação da comunidade escolar no acompanhamento do plano de gestão; formação para conselheiros dos diversos conselhos; fórum municipal de educação; formação de entidades estudantis; estímulo à constituição e ao fortalecimento de Conselhos Escolares como instrumentos de participação e fiscalização, bem como assegurar a participação dos segmentos da comunidade escolar nos colegiados de controle social e mecanismos de gestão democrática; participação da comunidade escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares e regimentos escolares; privilegiar a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira por meio da descentralização de recursos, municipais e federais; e buscar a autonomia financeira do Conselho Municipal de Educação de Vitória (Vitória, 2015).

O Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV) torna-se um importante instrumento de monitoramento e avaliação no acompanhamento das metas e estratégias de políticas

públicas, o que subsidia as tomadas de decisões, produção e atualização de dados para que viabilize o fortalecimento de políticas públicas para construção de relatórios oficiais para a rede de ensino de Vitória que, com participação da Secretaria de Educação sob a coordenação de Apoio aos Conselhos de Escola e Colegiados Estudantis, deverão constituir-se em ações permanentes para a promoção da efetiva participação de todos os envolvidos no contexto escolar.

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONCEITOS E DISCUSSÃO SOCIAL

Nesta seção, faz-se necessário estabelecer uma discussão entre os conceitos presentes neste estudo, a saber: democracia, gestão democrática, participação e autonomia. Entendemos que a previsão legal no amparo à gestão democrática não é a única estratégia para que ela se concretize no espaço educacional. O seu fortalecimento parte de ações cotidianas que perpassam por elementos que serão pilares na sua efetivação, passando pela legitimação da participação dos diversos segmentos da comunidade escolar e local nos espaços de planejamento, diálogo, deliberação e avaliação. Acreditamos que essa discussão pode colaborar no entendimento da interdependência de todos esses elementos, além de outros que deles derivam, na consolidação da gestão democrática da escola pública.

O ordenamento legal promulgado nos artigos da LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes em seu Art.14, bem como progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e financeira (Brasil, 1996).

Dessa forma, os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- a. I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- b. II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Também temos como amparo o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 13.005/2014 (Brasil, 2014), uma política que, em algumas estratégias, demonstra articular e

materializar o princípio da gestão democrática. A meta 19, apesar de englobar em seu texto diferentes visões, privilegia o controle social no acompanhamento e fiscalização do cumprimento de suas estratégias que, dentre questões de grande relevância, prevê ações de fortalecimento da gestão democrática por meio dos conselhos escolares, a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades de ensino.

Assim, diante dessas reflexões, consideramos relevante aprofundar o embasamento por meio de autores que são referência quanto a estudos e pesquisas na conceituação da democracia, gestão democrática, participação e autonomia, pois podem aprofundar as bases conceituais que serão referências nas discussões no decorrer do presente estudo.

2.1 DA DEMOCRACIA À DEMOCRATIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Compreender a noção de democracia é imprescindível para a realidade escolar pautada pela gestão democrática. Nesse sentido, faz-se mister dialogar com alguns autores que contribuem para o entendimento do supracitado termo.

É preciso entender que a democracia não é algo natural ao ser humano, mas uma criação que pode prosperar, enfraquecer-se ou até mesmo desaparecer. É uma construção realizada dia a dia, que impacta a sociedade, forjando um modo de sentir no mundo (Toro, 2005).

Essa criação possui variadas interpretações, mas algumas regras são imprescindíveis para o seu funcionamento, pelo menos em países marcados por tradição democrático-liberal. Vale ressaltar que nem todas elas são estritamente cumpridas, gerando nuances, isto é, democracias mais ou menos sólidas. São elas:

- 1) o órgão político máximo, a quem é assinalada a função legislativa, deve ser composto de membros direta ou indiretamente eleitos pelo povo, em eleições de primeiro ou de segundo grau; 2) junto do supremo órgão legislativo deverá haver outras instituições com dirigentes eleitos, como os órgãos da administração local

ou o chefe de Estado (tal como acontece nas repúblicas); 3) todos os cidadãos que tenham atingido a maioridade, sem distinção de raça, de religião, de censo e possivelmente de sexo, devem ser eleitores; 4) todos os eleitores devem ter voto igual; 5) todos os eleitores devem ser livres em votar segundo a própria opinião formada o mais livremente possível, isto é, numa disputa livre de partidos políticos que lutam pela formação de uma representação nacional; 6) devem ser livres também no sentido em que devem ser postos em condição de ter reais alternativas (o que exclui como democrática qualquer eleição de lista única ou bloqueada); 7) tanto para as eleições dos representantes como para as decisões do órgão político supremo vale o princípio da maioria numérica, se bem que podem ser estabelecidas várias formas de maioria segundo critérios de oportunidade não definidos de uma vez para sempre; 8) nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, de um modo especial o direito de tornar-se maioria, em paridade de condições; 9) o órgão do Governo deve gozar de confiança do Parlamento ou do chefe do poder executivo, por sua vez, eleito pelo povo (Bobbio, Matteucci, Pasquino, 1998, p. 327).

Conforme Bobbio (1989), a democracia se dá em contraposição a governos autocráticos, e abarcam um conjunto de regras definidoras de quem pode tomar as decisões – que dizem respeito a todos os membros do grupo – e quais os procedimentos para tal. A importância das regras define quais indivíduos têm o poder de decisão.

Outros dois pontos levantados pelo estudioso italiano são basilares no entendimento da dinâmica interna de uma democracia. O primeiro deles é se tratar de regra fundamental o fato de que as decisões aprovadas advêm da vontade de uma maioria, ou seja, da maior parte dos integrantes de um determinado grupo apto a decidir. O segundo, é que os que são chamados a proferirem alguma decisão, o devem fazer “diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra”, sendo isso unicamente possível estando preservados os “direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação etc.” (Bobbio, 1989, p. 20).

No entendimento do conceito, é importante ressaltar o olhar de Chauí (2020). A filósofa chama atenção sobre ser válido ir além de interpretações que restringem o entendimento de democracia a um regime político baseado na atuação de partidos políticos, rotatividade de governantes, escolha de representantes e de soluções técnicas para problemas que afetam a sociedade.

Para tanto, o olhar de Oliveira (2001) nos oferece a possibilidade de trilhar o caminho apontado por Chauí (2020). Para a autora, democracia é como um sistema de vida,

entendida como um modo de ver, agir e pensar as interações do cotidiano nas esferas da vida social. Ela se revela pelas manifestações interativas dos indivíduos, por meio de saberes e fazeres das práticas do dia a dia, fazendo parte da vida de indivíduos e grupos sociais os quais compõe e interagem na sociedade.

Conforme Oliveira (2001, p. 27), democracia:

[...] é, portanto, um sistema de vida no qual a organização e a regulamentação dos processos de integração social são fundamentadas no princípio da liberdade, entendida como direito à autodeterminação. É um sistema de vida, um modo cotidiano de efetivação das interações interpessoais que guia e orienta o conjunto das atividades de uma determinada comunidade.

Como se observa, é impossível haver democracia sem liberdade, enquanto possibilidade de realização de escolhas por grupos sociais. Essas escolhas ocorrem via interações sociais, marcadas pela socialização de decisões políticas e a “democratização dos sistemas de autoridade em todas as esferas da vida social” (Oliveira, 2001, p. 27). Entre essas esferas está a escola, o que remonta à importância da gestão democrática, ponto a ser discutido neste capítulo.

É impossível a configuração de um espaço democrático sem que os diversos segmentos da sociedade possam participar de forma autônoma, o que demanda como pré-requisito o desenvolvimento da autonomia enquanto indivíduos, bem como dos grupos em interação. Esse desenvolvimento é o que permite aos atores a possibilidade de questionar e, por conseguinte, democratizar espaços e mecanismos de exercício de poder, tornando inevitável a democratização das relações e práticas sociais. Em se concretizando esse processo de democratização das relações entre os grupos e de suas práticas, abre-se caminho para a construção da democracia social permeando espaços de discussão tais como escolas, sindicatos, entre outros, indo, portanto, além da esfera do Estado (Oliveira, 2001).

Esses grupos contribuem para a composição de uma sociedade democrática. Ela ocorre em meio à pluralidade de vozes, pois a sociedade não é única, apresentando divisões internas e, portanto, divergências, que podem se materializar em conflitos, os quais são

considerados legítimos dentro do jogo do embate e disputa de ideias. O produto dessas disputas abre espaço para a criação de direitos. A esse respeito, Chauí (2020) esclarece:

[...] Justamente porque opera com o conflito e com a criação de direitos, a democracia não se confina a um setor específico da sociedade no qual a política se realizaria – o Estado –, mas determina a forma das relações sociais e de todas as instituições, ou seja, é o único regime político que é também a forma social da existência coletiva. Ela institui a sociedade democrática (Chauí, 2020, p. 45).

Dentre as formas de democracia em regimes políticos, uma delas é a democracia direta, marcada pela participação de todos os cidadãos em todas as decisões. Proposta complexa, pois sua realização é impossível na sociedade moderna, e humanamente indesejável.² A outra é a representativa, pela qual “as deliberações, que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade” (Bobbio, 1989, p. 44).

De forma frequente, a democracia direta e a representativa têm sido contrapostas, embora a convivência entre ambas não seja impeditiva. Ao contrário, em democracias presentes nas sociedades contemporâneas ocorreu um verdadeiro processo de alargamento da democracia, não só por intermédio da integração entre ambas as modalidades,

[...] mas também, e sobretudo, através da extensão da democratização – entendida como instituição e exercício de procedimentos que permitem a participação dos interessados nas deliberações de um corpo coletivo – a corpos diferentes daqueles propriamente políticos (Bobbio, 1987, p. 155).

Essa passagem não diz respeito a qualquer ruptura, mas, como visto, a uma expansão das funções de decisão via passagem da democracia da esfera política para a esfera social. Isso ocorre, por sua vez, forjando a democratização da sociedade, “[...] na extensão das formas de poder ascendente, que até então havia ocupado quase exclusivamente o campo da grande sociedade política [...] ao campo da sociedade civil em suas várias articulações, da **escola** à fábrica” (Bobbio, 1987, p. 156, grifo nosso).

² Segundo Bobbio (1987, p. 42), “Que todos decidam sobretudo em sociedades sempre mais complexas como são as modernas sociedades industriais é algo materialmente impossível. E também não é desejável humanamente, isto é, do ponto de vista do desenvolvimento ético e intelectual da humanidade”.

Como pudemos observar, a democracia direta e a representativa constituem-se em temática de grande relevância na sociedade, e Chauí (2020) traz relevantes contribuições nas discussões sobre o assunto. As eleições constituem elementos fundamentais quando falamos em democracia. Na forma representativa, eleger significa exercer um poder, mas também afirmar a origem desse poder. Assim, o povo, ao eleger seus representantes, declara sua soberania, expressa o seu poder em escolher os que ocuparão esse lugar por um tempo determinado, podendo ou não continuar conforme os resultados das urnas. Assim, o poder não pertence ao representante no governo, e sim ao povo, que da mesma forma que o elegeu, poderá lhe retirar, mesmo que seja nas próximas eleições.

Portanto, de acordo com Chauí (2020), o poder não se confunde com os representantes no governo, pois na democracia o cargo não os pertence. Chauí (2020) enfatiza ainda que o poder é um lugar vazio, no qual os cidadãos elegem periodicamente os representantes políticos. Suas reflexões nos alertam que, na democracia, as eleições são essenciais, porém uma sociedade democrática não se restringe apenas a eleições, partidos e três poderes, há algo ainda mais profundo e intrínseco a esse regime político que são os direitos. Chauí (2020) revela a importância da participação da sociedade no controle social para a garantia de direitos e extensão dos direitos, é assim que a sociedade democrática pode exercer o contra-poder e assegurar que o poder dado ao representante seja exercido a favor do povo e não de grupos ou indivíduos que buscam privilégios.

Essas reflexões nos alude para a importância da participação, controle social e atuação dos conselhos para o fortalecimento dos princípios da democracia.

No campo da participação no processo de decisão, o Estado ganhou em transparência quando suas decisões e orientações foram discutidas e seus procedimentos e ações acompanhados. A sociedade também avançou no exercício do acompanhamento e controle das políticas públicas e na prática de proposição, ao mesmo tempo em que consolida a capacidade dos conselhos de exercerem efetivamente suas atribuições de negociação, concertação e consenso. Sem dúvida ainda há muito a ampliar no que diz respeito ao exercício de suas atribuições, notadamente no tocante ao controle da gestão da política pública e à deliberação (Silva; Jaccound; Beghin, 2005, p. 402).

Entretanto, não podemos deixar de ponderar que no ciclo político iniciado em 2016 houve uma tentativa de atrofiamento da democracia, e um desses passos foi o processo de desmobilização dos conselhos com a promulgação do decreto do Governo Federal de nº 9.759 de 2019, que extingue conselhos e prevê novas diretrizes e regras de funcionamento para colegiados da administração pública federal. Entendemos como um retrocesso a revogação ocorrida por meio desse decreto, pois o decreto 8243 de 2014 instituía a Política Nacional de Participação Social e primava pela atuação conjunta entre a administração federal e sociedade civil, por meio do fortalecimento e articulação dos mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e decisão.

No que se refere ao âmbito educacional, por um lado, a escola, sobretudo pública, pode contribuir para a democratização da sociedade, a partir da ampliação dos espaços de discussão, por outro, essa ampliação, com o envolvimento da comunidade escolar, é benéfica àquela instituição.

Esse envolvimento se traduz em importância ao respeitar diferenças de opinião e de interesses, tornando mais equânime os diversos segmentos dentro da escola quanto à capacidade de agir e de ser ouvido, privilegiando o pluralismo de ideias. Nesse sentido, concordamos com Werle (2003, p. 60), quando afirma que

Os Conselhos não existem somente por definições legais, mas na medida em que as pessoas depõem a contribuir para o grupo, a (re)construir a proposta da escola pública. Por sua participação no Conselho, pais, alunos, professores e funcionários comprometem-se com a gestão da escola, o que não é simplesmente resolver o problema do muro, da caixa-d'água ou das lajetas do pátio, mas comprometer-se com o perfil de pessoas que está sendo formado ali dentro, com os valores que estão sendo passados em sala de aula. Por isto, os Conselhos são únicos, não há fórmulas de procedimentos. Não se constitui o Conselho Escolar apenas pela exigência da Lei. Ao contrário, o Conselho é um ato de vontade dos que estão na escola, que chamam assembleias dos segmentos; animam candidaturas; fazem funcionar regularmente o Conselho, levando até ele não apenas as questões financeiras; divulgam para todos os segmentos da escola as decisões tomadas porque chegou o recurso do trimestre; que o reconhecem como legítimo espaço de discussão e de tomada de decisões, envolvendo questões administrativas, pedagógicas e financeiras.

Logo, a democratização da escola se torna possível ampliando os espaços de debate, levando-se em consideração os interesses dos distintos grupos, que são convidados a

participar das tomadas de decisões de forma autônoma, em processo entendido como horizontalização das relações (Oliveira, 2001).

Reconhecer essa representatividade pela atuação dos órgãos colegiados representados pelos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, representantes de turmas, Conselho de Classe Participativo e Avaliação Institucional contribui para que as decisões sejam compartilhadas no campo das dimensões pedagógica, administrativa e financeira, o que pode tornar a gestão do acompanhamento e avaliação da escola requisito de responsabilidade e ressignificações mediadas pela convivência das relações coletivas dentro e fora do espaço do âmbito escolar. Nesse sentido, concordamos com a afirmação de que

A escola como um espaço de ensino-aprendizagem será então um centro de debates de ideias, soluções, reflexões, onde a organização popular vai sistematizando sua própria experiência [...]. A escola não é só um espaço físico. É um clima de trabalho, uma postura, um modo de ser (Freire, 2001, p. 16).

De acordo com essa percepção, cria-se condições à prática democrática pela atuação dos colegiados escolares pelo envolvimento de toda comunidade escolar, onde os segmentos se representam e demarcam seus espaços de participação e diálogo na busca por ideais e objetivos coletivos nos projetos e ações da escola. Refletir sobre o valor da participação pela ênfase na qualidade, e não da quantidade, possibilita a inclusão de todos no processo (Faundez, 1993).

Assim, de forma conclusiva, entendemos que:

Rediscutir as relações entre os diversos grupos sociais presentes nas escolas, as metodologias e conteúdos de ensino, com a participação autônoma de todos, é uma necessidade democrática, pois, só assim, podem-se democratizar os meios de decisão política, não só na esfera do Estado, como no conjunto da vida social cotidiana (Oliveira, 2001, p. 32).

Assim sendo, a escola pode contribuir para a democratização da sociedade

[...] na medida em que representaria a ampliação das possibilidades individuais e coletivas de desenvolvimento de uma ação compatível com a liberdade de agir e pensar, com o respeito da pluralidade e o reconhecimento do direito à diferença, equalizando as possibilidades de participação nas decisões de interesse coletivo (Oliveira, 2001, p. 32).

Libâneo, Oliveira e Toschi (2011) asseveram que a gestão democrático-participativa é fundamental e possui algumas características vitais. São elas:

Definição explícita por parte da equipe escolar, de objetivos sociopolíticos e pedagógicos da escola;

Articulação da atividade de direção com a iniciativa e a participação das pessoas da escola e das que se relacionam com ela;

Qualificação e competência profissional;

Busca de objetividade no trato das questões da organização e da gestão, mediante coleta de informações reais;

Acompanhamento e avaliação sistemáticos com finalidade pedagógica: diagnóstico, acompanhamento dos trabalhos, reorientação dos rumos e ações, tomada de decisões;

Todos dirigem e são dirigidos, todos avaliam e são avaliados;

Ênfase tanto nas tarefas quanto nas relações (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 327).

A participação nas decisões é a chave para garantir a efetiva materialização da gestão democrática. Ela garante o envolvimento de todos e é um processo não terminado, em construção ao longo da própria caminhada, isto é, por meio da prática e pela realidade concreta (Paro, 2004). Pelas vivências de cada contexto escolar, a participação se efetiva pela “busca de soluções e, sobretudo na transformação da realidade de todos aqueles que tomam parte no processo de educação e desenvolvimento” (Faundez, 1993, p. 32).

Importante pilar no processo de participação é entendermos o sentido de *Autonomia*, que, para Libâneo (2018, p. 118), “é o fundamento da concepção democrático-participativa da gestão escolar, razão de ser do projeto pedagógico. Ela é definida como faculdade das pessoas de autogovernar-se, de decidir sobre seu próprio destino”. Mais especificamente, no que se refere às escolas, ele ressalta que:

Autonomia de uma instituição significa ter poder de decisão sobre seus objetivos e suas formas de organização, manter-se relativamente independente do poder central, administrar livremente recursos financeiros. Assim, as escolas podem traçar seu próprio caminho, envolvendo professores, alunos, funcionários, pais e comunidade próxima, que se tornam corresponsáveis pelo êxito da instituição. Dessa forma, a organização da escola se transforma em instância educadora, espaço de trabalho coletivo e de aprendizagem (Libâneo, 2018, p. 118-119).

Outro ponto que não se pode perder de vista é a relatividade dessa autonomia quando se fala em escola pública. Isto ocorre, pois elas

[...] não são organismos isolados, elas integram um sistema escolar e dependem das políticas públicas e da gestão pública. [...] Portanto, o controle local e comunitário não pode prescindir das responsabilidades e da atuação dos órgãos centrais e intermediários do sistema escolar (Libâneo, 2018, p. 119).

Libâneo, Oliveira e Toschi (2011) destacam que existem dois sentidos de participação que estão articulados entre si: um de caráter mais interno, e outro mais externo. O primeiro se dá via prática formativa em prol da autonomia de professores, alunos e da própria escola; enquanto o segundo, via tomadas de decisões por uma comunidade escolar mais ampla, envolvendo pais, alunos e profissionais da escola que são chamados à tomada de decisão.

Importante ressaltar que a participação não é uma concessão de um gestor, que se permite ouvir como mera benesse. Isso nos permite compreender que democracia na escola não pode ser tratada como concessão, mas sim como uma realização cujo protagonismo pertence à comunidade escolar (Paro, 2004). Todavia, não queremos fundamentar uma possível irrelevância da direção da escola nesse processo. Ao contrário, pois o processo educativo demanda direção nos rumos dos objetivos traçados e na criação de ações que viabilizem sua execução. Logo,

[...] há que se destacar o papel significativo do diretor da escola na gestão da organização do trabalho escolar. A participação, o diálogo, a discussão coletiva, a autonomia, são práticas indispensáveis da gestão democrática, mas o exercício da democracia não significa ausência de responsabilidades. Uma vez tomadas as decisões coletivamente, participativamente, é preciso pô-las em prática. Para isso, a escola deve estar bem coordenada e administrada (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 331-332).

Para que a gestão democrática se concretize, alguns princípios são elementares (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011). O primeiro deles é a autonomia, pois a escola que democraticamente é gerida precisa de autonomia para a tomada de decisões e o estabelecimento de planos de ação e construção de suas formas de organização. Importante ressaltar que se trata de uma autonomia relativa quando nos referimos às escolas públicas, uma vez que obedecem às normatizações legais e diretrizes

governamentais, e também dependem de decisões tomadas em instâncias superiores, o poder público e a concretização de suas políticas públicas.

O segundo princípio diz respeito à relação entre direção e participação dos membros da equipe escolar. Ela deve ser orgânica, com as decisões da direção sendo compartilhadas pelo diretor e a comunidade escolar. Trata-se de uma participação que “[...] implica os processos de gestão, os modos de fazer, a coordenação e a cobrança dos trabalhos e [...] o cumprimento de responsabilidades compartilhadas” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 335).

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988 e marco definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) – LDB, no Art. 2º (LDB) a educação se inspira pelos princípios de liberdade e ideais de solidariedade em que são ministrados com base nos seguintes princípios.

I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996, p. 1).

O terceiro princípio tem a ver com a presença da comunidade escolar na escola que, quanto maior for – via, por exemplo, Conselho Escolar ou associação de pais e mestres – maior será a condição de interferir positivamente na construção do projeto pedagógico e de avaliar a qualidade dos serviços, criando condições para pressionar o poder público por mais projetos e leis que beneficiem a realidade escolar privilegiando o controle social sobre o emprego das políticas públicas na educação.

O quarto, por sua vez, trata do planejamento das atividades, que deve ter como produto um plano de ação ou projeto pedagógico “[...] devidamente discutido e analisado pela equipe escolar”, verdadeiro “instrumento unificador das atividades ali desenvolvidas, convergindo em sua execução o interesse e o esforço coletivo dos membros da escola” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 337).

O quinto princípio diz respeito à valorização do desenvolvimento pessoal, pois, para a realização do plano e organização escolar, a demanda por aperfeiçoamento para toda a equipe escolar, isto é, uma qualificação profissional, é necessária. Por conseguinte, trata da democratização da informação via coleta de dados, de modo a facilitar a relação entre os integrantes da gestão democrática e a devida apropriação das informações coletadas como base para a análise dos problemas que possam ser identificados.

Esses princípios atentam para o estreitamento das relações interpessoais entre os membros da comunidade escolar, quer seja compartilhando avaliações de decisões tomadas e dos próprios atores no processo de construção da gestão democrática; ou mesmo na desconstrução de relações hierárquicas de viés autoritário, mediante o reforço do clima amistoso de trabalho, combinando “exigência e respeito, severidade e tato humano” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 338).

A reflexão sobre a atuação desses representantes escolares diz muito sobre a dinâmica participativa na escola, o envolvimento em ações fiscalizadoras e de acompanhamento, isso contribui para a mobilização em benefício do processo de avaliação dos projetos da escola.

Embora os colegiados sejam um espaço legítimo e de direito, e uma conquista para o exercício da cidadania, até por serem previstos em lei, essa cidadania tem que ser qualificada e construída na prática. Os projetos políticos dos representantes dos diferentes segmentos e grupos, seus valores, visões de mundo etc. interferem na dinâmica desses processos participativos (Gohn, 2006, p. 34).

Portanto, construir e desenvolver sensibilidade por união de valores, requer refletir sobre as práticas individuais e coletivas dos segmentos escolares, em prol de uma escola inclusiva, que amplia possibilidades de mediações participativas na elaboração e execução do planejamento das ações escolares. Levando as reflexões para a atuação do conselho escolar, uma forma de fomentar a participação do coletivo são as reuniões por segmentos para dialogar sobre as questões que afetam a instituição de ensino e, por conseguinte, a oferta de uma educação de qualidade socialmente referenciada para todos. “Sem isso, temos uma inclusão excludente: aumento do número de alunos nas escolas” (Gohn, 2006, p. 34).

2.2 CONSELHOS DE ESCOLA E O CONTEXTO NEOLIBERAL

O neoliberalismo é um conjunto de ideias políticas e econômicas, a respeito das quais Ludwig Von Mises e Friedrich August Von Hayek contribuíram com diversos estudos, provocando a influência na política e nas estratégias referentes ao campo social em vários países. Vargas e Marques (2022, p. 9) estudaram essa via teórica com base nos estudos de Dombrowsky (2020) e concluem que,

Em síntese, é por essa via teórica, referida a sua perspectiva política e não apenas econômica, que Hayek alcançaria estabelecer o mecanismo último de limitação das funções do Estado, tratando-se de uma teoria de restrição do poder político das massas e de suas organizações políticas (Dombrowsky, 2020). Desta forma, Dombrowski conclui ser conservadora a visão política que Hayek abraça, sendo também antidemocrática, ao colocar a preservação e o desenvolvimento do capitalismo e do mercado acima do interesse das massas e da democracia. O caráter antidemocrático da teoria política de Hayek se amplifica no aspecto de que “ela não apenas conduz a retrocessos no campo político-eleitoral, mas implica também no desmonte da estrutura governamental que corresponde aos direitos sociais e, em última instância, que se trata de uma teoria que nega ao cidadão o direito de ter direitos” (Dombrowsky, 2020, p. 231).

Podemos observar que Vargas e Marques (2022, p. 9) enfatizam que esta corrente teórica, defendida pelos dois economistas, prega a redução da participação do Estado na economia e também na sociedade, por consequência a liberalização dos mercados e incremento da livre iniciativa.

Nesse ínterim, para o ideal neoliberal, as escolas devem ter o funcionamento baseado numa empresa cujos princípios devem ser eficiência e competição, relega a educação ao campo do mercado; o aluno e a família passam a ser clientes, a educação torna-se um produto a ser consumido. Essa corrente de pensamento levanta preocupações e críticas por diversos autores. Gentili (1996) expõe seu entendimento sobre o neoliberalismo e os impactos na democracia, pontuando sobre a visão neoliberal.

Ela é, simplesmente, um sistema político que deve permitir aos indivíduos desenvolver sua inesgotável capacidade de livre escolha na única esfera que garante e potencializa a referida capacidade individual: o mercado. A crise social

se deriva, fundamentalmente, de que os sistemas institucionais dependentes da esfera do Estado (da política) não atuam eles mesmos como mercados. Isto ocorre, segundo a perspectiva neoliberal, no campo da saúde, da previdência, das políticas de emprego e também, é claro, da educação. De certa forma, a crise é produto da difusão (excessiva, aos olhos de certos neoliberais atentos) da noção de cidadania. Para eles, o conceito de cidadania em que se baseia a concepção universal e universalizante dos direitos humanos (políticos, sociais, econômicos, culturais etc.) tem gerado um conjunto de falsas promessas que orientaram ações coletivas e individuais caracterizadas pela improdutividade e pela falta de reconhecimento social no valor individual da competição. Com efeito, como já tentei demonstrar em outros trabalhos, a grande operação estratégica do neoliberalismo consiste em transferir a educação da esfera da política para a esfera do mercado, questionando assim seu caráter de direito e reduzindo-a a sua condição de propriedade. É neste quadro que se reconceitualiza a noção de cidadania, através de uma revalorização da ação do indivíduo enquanto proprietário, enquanto indivíduo que luta para conquistar (comprar) propriedades-mercadorias de diversa índole, sendo a educação uma delas. O modelo de homem neoliberal é o cidadão privatizado, o entre o consumidor (Gentili, 1996, p. 6).

Freitas (2018) argumenta que a tendência de transformar a educação em mercadoria trouxe implicações questionáveis em sistemas educacionais como os Estados Unidos e o Chile. Seus estudos demonstram que essa proposta, colocada em prática nesses países, reduziu a educação a uma transação comercial e que não cumpriu a proposta de elevar sua qualidade. Em suma, verifica-se que as escolas com melhores resultados em avaliações de larga escala atraem famílias com mais recursos financeiros, os estudantes menos favorecidos financeiramente que não possuem recursos para complementar a mensalidade são matriculados em instituições consideradas de menor qualidade, sendo reforçadas as disparidades sociais. O que se observa é a competição entre escolas, professores e estudantes, valorização de critérios de eficiência e eficácia em detrimento de uma educação crítica e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes, que valoriza a formação cidadã.

Para o neoliberalismo, o parâmetro de funcionamento da sociedade é a própria “organização empresarial”, tomada como modelo racional de organização, apagando a historicidade das “instituições” e transformando-as em miniorganizações empresariais de prestação de serviços – saúde, educação, segurança, previdência etc. (Chauí, 2018). Esta concepção de sociedade corrói a escola como uma instituição social, alterando a concepção de educação e a própria política educacional. Operando em redes difusas, o neoliberalismo constrói um vetor em direção a essa concepção de organização social que tem por base a privatização dos espaços institucionais do Estado – ele mesmo, agora, visto também como uma grande empresa (Freitas, 2018, p. 49).

O autor demonstra preocupação e faz análise minuciosa das implicações do ideário neoliberal na educação e do avanço da lógica empresarial, principalmente porque a educação é um direito humano fundamental e deve estar a serviço da sociedade e não do mercado.

Defendemos a democratização da educação, a ideia de que todos possuem o direito ao acesso à educação de qualidade, independentemente do fator econômico, social ou racial, que é essencial garantir a igualdade de oportunidades e, como dito anteriormente, promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Conforme vimos, por meio dos estudos dos autores aqui citados, a implementação na educação da política pautada na visão neoliberal pode acentuar as desigualdades sociais e limitar as condições de oportunidade dos cidadãos. Há o privilégio de concepções que enfatizam ideias de eficiência, eficácia, produtividade e competição na educação. A educação à mercê das leis do mercado pode se constituir como mais um obstáculo na garantia de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesta perspectiva, a educação toma para si a função de formar indivíduos para o mercado de trabalho, privilegiando no currículo as habilidades técnicas e competências específicas, ficando em segundo plano ou em nenhum plano a formação integral dos indivíduos como seres sociais e políticos. Vemos, portanto, o fortalecimento de ideais que impactam na própria democracia e, por conseguinte, no acesso de todos a uma educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, ou seja, corrói o que sustenta a democracia que é a igualdade de oportunidades e a participação cidadã. Ao contrário do que postula a visão neoliberal, enfatizamos a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas para a educação, como uma das formas vitais para a garantia de uma sociedade mais democrática, inclusiva e justa.

Não podemos deixar de abordar a interferência do neoliberalismo na atuação dos conselhos escolares. Esse órgão colegiado é instrumento da gestão democrática e, como já explanado em capítulos anteriores, são espaços de participação dos diversos segmentos da comunidade escolar e local – magistério, servidores, pais, estudantes,

comunidade e o diretor. Os representantes eleitos por seus pares se reúnem para coletivamente deliberar sobre as questões que afetam a escola.

É neste propósito que a participação popular na escola assume uma caracterização política e salutar e pode contribuir para melhorar a sua qualidade. Com isto a escola torna-se um espaço de luta política que visa garantir a aproximação dos estudantes com o conhecimento científico e laborado pela sociedade. Dessa forma, não se trata de negar a importância da participação da comunidade nos colegiados escolares, como no caso do conselho escolar, mas sim de esclarecer que essa participação não pode ser ingênua e manipulada pelos interesses da classe hegemônica. Não é apenas a participação da comunidade na escola que vai melhorar a sua qualidade. Ela é importante, entretanto, a escola pública não pode prescindir dos recursos públicos para sua qualidade e manutenção (Moraes, Ruiz, 2017, p. 215).

A visão dos gestores a respeito dos Conselhos de Escola pode impactar na atuação do colegiado, pode oferecer obstáculos para a atuação como órgão deliberativo e de controle social.

Dentre outros fatores, na medida em que a gestão toma o caráter centralizador, adota atos unilaterais, não abre espaço para diálogo, pratica ações e planos pautados na lógica empresarial, envia os recursos com o destino já carimbado (os recursos já chegam às contas do Conselho de Escola vinculado a um tipo de investimento/despesa), reverbera no enfraquecimento da atuação do colegiado, podendo tornar a sua natureza apenas consultiva, sem oportunidade de deliberação.

Esses pontos nos advertem sobre a importância dos processos formativos junto aos conselheiros para que possam refletir a respeito da importância da atuação ativa do colegiado e a necessidade de sermos resistentes diante de ciclos políticos que tendem a buscar o enfraquecimento da participação social e da democracia.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A crise sanitária resultante do vírus SARS-CoV-2, comumente conhecido como Coronavírus (COVID-19), afetou profundamente a área da Educação a partir do início de 2020. O sistema educacional do município precisou se reestruturar e se adaptar, de forma rápida e inesperada, frente ao cenário de isolamento social.

Entre algumas medidas adotadas para a manutenção do ensino, podemos citar a disponibilização de material para os alunos desenvolverem atividades em casa, aulas sendo ministradas em plataformas digitais e, posteriormente, um sistema híbrido (presencial e on-line) estabelecido por rodízio de estudantes. Ações essas que alteraram o funcionamento e a dinâmica de todo o ambiente escolar, imprimindo novas configurações no debate da reorganização da escola, quer seja pela adequação das atividades, da avaliação educativa, do acompanhamento dos estudantes e da organização do calendário letivo. No que se refere ao Conselho de Escola, devido ao contexto pandêmico, as reuniões também passaram a ser realizadas no modelo on-line.

Diante do exposto, fica o questionamento, que é tema desta pesquisa: como se deu a participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão democrática no contexto da pandemia?

Ao traçarmos os percursos a partir da temática “Volta às aulas no contexto da pandemia de COVID-19: participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão democrática”, foi possível visitar e mapear estudos acerca de levantamentos bibliográficos que pudessem nos convidar a compreender os trabalhos desenvolvidos como um ato reflexivo acerca do Conselho Escolar como instrumento da gestão democrática. Na pesquisa realizada nas bases de dados observamos a existência de um pequeno número de publicações a respeito do vivenciado na pandemia de COVID-19, no contexto da educação básica brasileira. Por ser um tema novo na realidade educacional, acreditamos que pesquisas com essa abordagem ainda estejam em andamento. A fim de investigar a relação estabelecida pela tríade pandemia - Conselho de Escola - gestão

democrática, é preciso visitar e mapear estudos que já percorreram caminhos a respeito do contexto apresentado e pesquisar *in loco* o vivenciado na realidade escolar.

A pesquisa de revisão de literatura serve de base para uma reflexão embasada em pesquisas já realizadas, registro e aprofundamento desta fase no ensino básico no Brasil, contribuindo para o avanço da pesquisa na área da Educação; busca ampliar as reflexões a respeito da contribuição do Conselho de Escola na consolidação da gestão democrática e sua atuação no período em que acontece a pandemia.

Assim, visando compreender a participação e atuação do Conselho Escolar, enquanto instância colegiada da qual emanam reflexões, nesse período 2020/2022, no contexto da pandemia de COVID-19, foi escolhido como *lócus* da pesquisa uma escola de Ensino Fundamental na região de Jucutuquara, bairro da capital, Vitória/ES, que atende do 1º ao 9º ano da Educação Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que pode nos trazer uma visão mais completa dos condicionantes da pandemia no debate da reorganização da escola no contexto pandêmico em diversas etapas de ensino, bem como da atuação das instâncias colegiadas na proposição, acompanhamento, decisões e avaliação de ações.

A organização curricular desta EMEF é formada por um total de alunos, distribuídos pelos períodos matutino, vespertino e noturno, este último englobando duas formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos: 1º ao 5º ano e integrada com a Educação Profissional (6º ao 9º ano), conforme Portal AprendeVix (<https://aprendevix.edu.vitoria.es.gov.br/>) da Rede de Ensino de Vitória/ES.

Nessa delimitação de pesquisar a atuação do conselho escolar e a gestão democrática, este estudo foi referenciado também a partir do ano de 2006, quando ocorreu a promulgação da Lei Municipal vigente nº 6794/2006, de 29 de novembro de 2006, em Vitória/ES, isso porque esse documento regulamenta os Conselhos de Escola como órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora.

De acordo com as normas traçadas nessa Lei, os colegiados podem atuar como centros permanentes de debates em articulação com a comunidade escolar e local e passa a ser

unidade executora dos recursos financeiros municipais e federais, o que pode viabilizar a autonomia relativa da Unidade de Ensino e o acompanhamento pelos diversos segmentos do emprego dos recursos recebidos.

Perante essa autonomia, os conselhos contribuem e participam da implementação do Projeto Político-Pedagógico, tendo em vista a possibilidade de tomar decisões e acompanhar as demandas. Os conselhos também participam na avaliação e deliberação sobre o plano de aplicação da escola e o plano de ação que devem ser discutidos e formulados com a participação das representações.

Diante do exposto, para o levantamento de uma pesquisa bibliográfica acerca dos temas centrais deste estudo, valemo-nos do uso das seguintes palavras-chave ou descritores: 1) Pandemia-COVID-19; 2) Conselho de Escola; e 3) Gestão democrática. No catálogo de teses e dissertações, delimitamos o refinamento dos resultados na Grande Área do Conhecimento, selecionando Ciências Humanas, área do Conhecimento e Concentração, Educação. Como resultado dessas pesquisas, obtivemos 1191 dissertações e 498 teses, no entanto, observamos a incipiência de publicações englobando a atuação do Conselho de Escola no período pandêmico, o que reforça a importância de estudos que contemplem as implicações desse importante momento na educação.

No intuito de verificar e refletir sobre o que já foi estudado a respeito da educação no contexto da pandemia, recorreremos a uma pesquisa no portal *Scientific Eletronic LibraryOnline* (SciELO), na categoria “COVID-19 e educação”, sendo apresentadas 45 publicações, destas, apenas quatro tratam da educação básica e, pertinente ao presente estudo, apresenta-se como resultado o seguinte título:

Quadro 1 - Pesquisa no portal *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO)

Título do artigo	Autor(es)	Ano
(Re)organizar o trabalho pedagógico em tempos de COVID-19: no limiar do (im)possível	Luana Costa Almeida Adilson Dalben	2020

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Também verificamos no portal SciELO as produções de outros artigos na temática em voga. No entanto, não obtivemos resultado ao utilizar o conjunto de descritores: “gestão democrática”, “Conselho Escolar” e “participação”. Assim, optamos pela pesquisa: “Gestão democrática e Conselho Escolar”, tendo como resultado um único artigo.

Quadro 2 - Pesquisa no portal *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*

Título do artigo	Autor	Ano
A formação de uma cultura democrática na gestão da escola pública: analisando o discurso dos conselheiros escolares	Luciana Rosa Marques	2012

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Dando continuidade ao embasamento desta pesquisa, recorreremos ao catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Quando inserido na busca o descritor “gestão democrática, COVID-19 e educação”, foram encontrados 17 estudos, alguns destes coincidentes à pesquisa no portal SciELO, dentre eles o já selecionado acima; os demais trabalhos não enfatizavam a temática em estudo. Desta feita, delimitamos os descritores “Gestão democrática, Conselho Escolar” com refinamento dos resultados na Grande Área do Conhecimento, selecionando Ciências Humanas, área do Conhecimento e Concentração, Educação, obtivemos como resultado o que se tem no Quadro 3:

Quadro 3 - Pesquisa no catálogo de teses e dissertações da CAPES

Descritores	Filtros	Teses	Dissertações
Gestão democrática, Conselho Escolar	Grande Área do Conhecimento: Ciências Humanas	59	162
	Área do Conhecimento e Concentração: Educação		

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Diante do número de estudos a respeito da gestão, optamos por lançar mão da pesquisa por conjunto de descritores, utilizando operadores booleanos como critério de busca à pesquisa, delimitado por recorte temporal (2006-2021), conforme agrupamento de palavras e/ou palavras-chaves: Gestão Democrática AND Conselho Escolar, ou Conselho Escolar AND Gestão Participativa.

Após a leitura e análise dos trabalhos, os títulos a seguir foram selecionados devido à relevância quanto à temática proposta no presente estudo.

Quadro 4 - Pesquisa no catálogo de teses e dissertações da CAPES

Título	Autor(es)	Ano	Biblioteca depositária
O Conselho Escolar como expressão da gestão democrática	Mara Maria Kobus Dias	2019	Portal - CAPES Dissertação - UTP
Análise da atuação do Conselho Escolar em uma escola da rede municipal de Manaus-AM	Solene Queiroz de Souza	2016	Portal - CAPES Dissertação - UFJF
Conselho Escolar como estratégia de fortalecimento da gestão democrática da escola: limites e possibilidades em uma escola pública de Ilhéus/BA	Marcela Santos de Jesus	2017	Portal - CAPES Dissertação - UESC
Os conselhos escolares na efetivação da gestão democrática: alguns limites e possibilidades	Rossonia Marini Serafin	2017	Portal - CAPES Dissertação - UFSM
O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: um estudo no município de Palmas/TO	Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito	2019	Portal - CAPES Tese - UFSCAR

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Na perspectiva de verificar a produção de outros estudos realizados em diferentes realidades acerca da temática em estudo, realizamos pesquisa englobando os descritores “gestão democrática, COVID-19 e educação”, sendo apontados oito trabalhos, no entanto, após a análise de conteúdo, verificamos que não abordavam a temática do presente estudo.

Dando continuidade, utilizamos os descritores Gestão Democrática, Conselho Escolar e Gestão Participativa na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, encontrando 20 trabalhos. Após a leitura dos resumos e do conteúdo, foram assim selecionados, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Pesquisa no Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Título	Autor(es)	Ano	Biblioteca depositária
O funcionamento efetivo do Conselho Escolar como prática de gestão democrática	Márcia Pereira de Almeida Souza	2017	Portal - BDTD Dissertação - UFJF
Gestão democrática: o processo de representação nos conselhos escolares na rede pública municipal de São Luiz, MA	Carlos André Souza Dublante	2016	Portal - BDTD Tese – UFRN
Conselho de Escola: limites e possibilidades da gestão democrática	Cleide Maria Fratantonio Perini	2007	Portal - BDTD Dissertação - UNICAMP
Gestão democrática na escola municipal: o Conselho Escolar em questão	Ana Lucia Silva Vargas	2018	Portal - BDTD Dissertação - UFSM

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

No sistema de biblioteca da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), ao utilizarmos todos os descritores em conjunto: “gestão democrática”, “Conselho Escolar” e “participação”, obtivemos quatro resultados. No entanto, pela leitura dos resumos e dos conteúdos, as temáticas trabalhadas não estavam voltadas à proposta do presente estudo. Dessa forma, decidimos refinar a busca a partir dos descritores “gestão democrática” e “Conselho Escolar” e obtivemos, como resultado, as dissertações apresentadas pelo Quadro 6:

Quadro 6 - Pesquisa no sistema de bibliotecas da UFES

Título do artigo	Autor	Ano
Formação para conselheiros escolares do município de Cariacica: possibilidades de transformação da realidade	Aníbal Sartório de Almeida Júnior	2019
A organização das práticas e o trabalho gerencial: fragmentos do cotidiano da gestão de uma escola pública municipal	Lucas Poubel Tim do Carmo	2015

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Apresentamos ainda as produções abaixo que versam sobre materiais didáticos relacionados ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE), cujas temáticas abarcam: “Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania”; “Conselho Escolar e a aprendizagem na escola”; “Conselho Escolar, Gestão democrática da educação e escolha do diretor”; “Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação”, conforme Quadro 7:

Quadro 7 - Cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares	Cadernos selecionados
Caderno 1 – Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 2 – Conselho Escolar e a aprendizagem na escola. Caderno 3 – Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade. Caderno 4 – Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico. Caderno 5 – Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Caderno 6 – Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação. Caderno 7 – Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil. Caderno 8 – Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação. Caderno 9 – Conselho Escolar e a educação do campo. Caderno 10 – Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social. Caderno 11 – Conselho Escolar e direitos humanos. Caderno 12 – Conselho Escolar e sua organização em fórum.	Caderno 1 – Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 2 – Conselho Escolar e a aprendizagem na escola. Caderno 5 – Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Caderno 6 – Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Os cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares nos apresentam alguns questionamentos que nos convidam a reflexões: “Para que serve a escola? Quais são as suas funções básicas?” (Brasil, 2006, p. 43). Essas questões consideram o lugar dos diferentes segmentos da escola, tanto no processo de escolha do dirigente escolar, como na participação colegiada nos Conselhos Escolares. Ao compreendermos esse processo de democratização na escola, como ferramenta que pode ser mola promotora da autonomia, mesmo que relativa, reforçamos também a compreensão sobre o papel da escola pública como espaço participativo dos sujeitos e pelo “movimento permanente que não se decreta, mas resulta de processos coletivos de tomada de decisão e de luta política e, portanto, de participação” (Brasil, 2006, p. 13). Dessa forma, as relações sociais constituem aprendizado político-pedagógico nas vivências e experiências que se efetivam no cotidiano escolar.

A gestão democrática na escola se constitui em um processo de construção feito por pessoas, o que retrata a pluralidade de vivências, experiências, expectativas, dentre

outras variáveis, que revelam o universo de significados existentes em cada realidade escolar.

O fortalecimento da gestão democrática também pode ocorrer via Conselho Escolar, que pode se apresentar como *lócus* de estruturas discursivas que se organizam e se constituem com as relações sociais que contribuem “para a formação política dos sujeitos sociais pertencentes ao espaço escolar” (Marques, 2012, p. 15).

3.1 A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR EM SUA PRÁTICA PARTICIPATIVA

Os trabalhos pesquisados, ao retratar a escola como lugar de envolvimento participativo, de construção coletiva e de acontecimentos sociais e políticos, reforçam que as ações isoladas podem não constituir práticas significativas, numa visão de socialização e vivências democráticas, na construção de espaços coletivos. Ou seja, eles ratificam o que está garantido na Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 206, alínea VI, estabelece que o ensino seja ministrado seguindo, entre outros, esse princípio: “da gestão democrática do ensino público na forma da lei, garantindo os princípios de participação de representantes da comunidade” (Brasil, 2007).

No entanto, segundo algumas pesquisas, a seguir citadas, a participação efetiva dos membros do Conselho Escolar ainda não é uma realidade em algumas localidades. Entre os motivos para essa não participação, apontam o uso do colegiado apenas para recebimento de verbas, ficando as decisões a cargo somente do diretor da unidade de ensino; bem como a falta de conhecimento dos participantes sobre as suas funções, atribuições e importância da participação social.

Marques (2012) analisa o contexto que se dá a partir dos anos 1970, em que se observa uma crise fiscal e política, o regime de acumulação fordista baseado na especialização

de tarefas e controle rigoroso começa a ser corroído devido às mudanças que ocorrem na economia capitalista, que demonstra requerer formas de produção e organização mais flexibilizadas. “A acumulação flexível se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (Harvey, 1996, p. 140 *apud* Marques, 2012, p. 1175). O que se pode observar é que na proposta desse modelo as conquistas sociais e serviços à população podem ser transferidos para a iniciativa privada, portanto, a privatização poderia atingir também a educação.

As transformações ocorridas na base produtiva trazem consigo a “necessidade” de reformulação do aparato estatal. No modelo fordista, era necessário um Estado forte e controlador da economia, que fizesse investimentos em infraestrutura, necessários ao crescimento da produção e do consumo, através do qual se pretendeu regular o mercado, para manter o pleno emprego e uma economia orientada para a demanda. A administração estatal devia, ainda, sustentar a provisão pública das políticas sociais, oferecendo um “nível mínimo de vida”, como elemento constitutivo da responsabilidade coletiva de todos os cidadãos e cidadãs. No modelo neoliberal, por sua vez, o Estado deve ser mínimo, deixando-se à mão invisível do mercado a regulação econômica: “menos Estado e mais mercado” é a máxima neoliberal. Porém, a intervenção estatal torna-se necessária para compensar as falhas do mercado, tais como danos ao meio ambiente e combate ao monopólio, entre outras. Com relação às políticas sociais, inclusive as educativas, o Estado deve, paulatinamente, delegar ao setor privado e/ou público não estatal a responsabilidade por elas (Marques, 2012, p. 1176-1177).

Ao pensar a escola como um espaço que produz democracia, Cury (2007, p. 12 *apud* Dublante, 2016, p. 20) evidencia que “a gestão democrática da educação é, ao mesmo tempo [...]: transparência, impessoalidade, autonomia e participação [...]”. Assim, a democratização da gestão escolar remete para um olhar de entendimento para o exercício da democracia e participação social. Com efeito, a “gestão democrática, enquanto princípio para o desenvolvimento das ações da escola se sustenta em um conjunto de normas legais” (Dublante, 2016, p. 20).

A regulamentação do princípio da gestão democrática se realiza com a promulgação da “Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96)” (Dublante, 2006, p. 21). As escolas passam a ter responsabilidade e autonomia para definir normas de acordo com suas particularidades. Assim, concebe abertura para a institucionalização de mecanismos de participação coletiva.

Nesse viés, se realiza a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), a eleição de gestores e a criação da representação dos segmentos em conselhos escolares nas escolas públicas, que inclui os Planos Nacional de Educação (Lei 10.172/2001 e Lei 13.005/2014), alinhando a participação da comunidade e diretrizes sobre a gestão democrática, assegurando um conjunto de metas e estratégias em todos os estados e municípios do Brasil (Dublante, 2016).

Destarte, em cada universo escolar, os conselhos escolares tornam-se “mecanismos para construção de relações democráticas e, ainda, um espaço para o exercício da cidadania participativa” (Dublante, 2016, p. 22). Contudo, pensar a atuação desse órgão colegiado requer refletir sua atuação na escola, isso significa que a ordem de prioridades e demandas não se resume à “aplicação e análise de prestação de contas dos recursos repassados às unidades executoras, mas como indutor da participação de todos os segmentos da escola e da comunidade local em sua gestão [...]” (Dublante, 2016, p. 22).

Portanto, a compreensão da democracia perpassa pela dimensão histórica, assumida por diferentes grupos sociais, para que se construa um projeto de sociedade nas relações estabelecidas pelo coletivo. Dublante (2016, p. 68) ressalta que

Um projeto de educação não se constrói de forma unilateral. Pelo contrário, ele se realiza por meio de debate. Debate que precisa ser compartilhado entre as esferas administrativas e a sociedade, primando-se pela consolidação de propostas que atendam aos diferentes interesses, principalmente quando se trata da melhoria da educação pública.

Para Dublante (2016), conceber a escola como espaço de promoção de atitudes que visem aprendizagem para a democracia torna-se um importante instrumento de mudança. Assim, “O processo educativo democrático possibilita: a liberdade de expressão [...] a liberdade de ensinar e de aprender” (Gracindo, 1995, p. 17 *apud* Dublante, 2016, p. 218).

Reconhecer o trabalho pedagógico do conselho escolar e suas contribuições para o aprendizado da cidadania em sua efetivação conduz a escola “para um processo instituinte de democratização da participação política com o envolvimento da comunidade escolar e local” (Dublante, 2016, p. 226).

Podemos enfatizar que o próprio Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014, em sua meta 19, referencia a importância da gestão da escola por meio do fortalecimento dos Conselhos de Escola, grêmios estudantis, associações de pais ou similares (Brasil, 2014). Nas palavras de Souza (2017):

Os órgãos colegiados como Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil são fundamentais para uma gestão democrática, pois, quando atuantes, garantem o princípio da participação, a descentralização do poder e a busca por uma educação de qualidade (Souza, 2017, p. 21).

Podemos ainda recorrer ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Brasil, 2004a) que expõe que ser conselheiro é um aprendizado decorrente do exercício democrático de divisão de direitos e responsabilidades na gestão escolar, que constitui o processo de democratização na medida em que todos os segmentos (diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes) da comunidade escolar se reúnem para definir e acompanhar as ações e planejamento escolar.

Na mesma defesa, Souza (2017), ao retratar sobre o contexto nacional, enfatiza que a legislação por si só não garante o envolvimento da comunidade escolar e local. Há de se refletir efetivamente sobre até que ponto as práticas instituídas como ações nos fazeres e saberes do cotidiano escolar fazem parte de processos que traduzem o espaço da escola que possui como princípio a gestão democrática participativa.

Marques (2012) reforça que, a partir do ano de 1995, o modelo de descentralização e democratização se constituía em visão antiga dos profissionais da educação. A gestão democrática do ensino público foi de forma mais ampla sendo implantada em 1996, quando foi promulgada a LDB, que prevê a gestão democrática do ensino público, mesmo em um momento de fortalecimento do neoliberalismo. Assim,

Abre possibilidades para que se construa uma escola pública de qualidade, que atenda aos interesses da maioria da população brasileira, além de representar uma possibilidade de vivência e aprendizado da democracia, podendo, portanto, tomar um sentido diferenciado do proposto pelos fazedores de política (Marques, 2012, p. 1179).

Quanto à construção da cultura escolar e da prática democrática, argumenta que pode se dar de forma diferenciada conforme as vivências e práticas cotidianas no ambiente de cada instituição de ensino. A democracia se realiza e se edifica a todo momento por ser processo em permanente construção. A democracia está em constante movimento por ser uma conquista permanente.

Consideramos, assim, que a escola não é um espaço de simples aquisição de conhecimentos, mas de aprendizados outros, como o das práticas democráticas. Os intercâmbios que se realizam no “cotidiano” escolar trazem efeitos no pensamento, sentimentos e condutas da comunidade escolar, ou seja, constroem identidades (Marques, 2012, p. 1180).

A democracia, em cada instituição, é construída por meio das interações entre os diversos atores, nesse sentido, em cada contexto escolar, mesmo obedecendo às mesmas diretrizes e normas legais, a democracia é vivenciada de forma diferenciada. Quanto à pesquisa em Unidades de Ensino, Marques (2012, p. 1191) traz como reflexão: “Cumpramos, ainda, que verificamos práticas democráticas em todas as escolas, embora estas se construam de forma diferenciada, alcançando também diferentes avanços”.

Sobre essa mesma reflexão, podemos recorrer a Almeida Júnior (2019), que destaca que só a presença de representantes do Conselho de Escola em plenárias e reuniões não garante o trabalho efetivo da participação ativa. Sousa (2016) também aponta os motivos pelos quais o Conselho de Escola pode não estar funcionando como um instrumento de gestão democrática em uma unidade da rede pública municipal de Manaus/AM, alvo de sua pesquisa, pois, “atua basicamente como instrumento de recebimento das verbas federais, em que as decisões para a realização dos gastos desses recursos, na maioria das vezes, centralizaram-se nas mãos do diretor (presidente do conselho) e do tesoureiro” (Sousa, 2016, p. 16).

Sousa (2016) expõe em seu estudo a reflexão acerca da atuação do conselho escolar, destacando que há diferenciação entre conselho escolar como um colegiado que possui a função pedagógica, administrativa, mobilizadora e financeira e a Unidade Executora (Uex) que se registra como personalidade civil de direito privado. Ambos os espaços são

integrados por membros da comunidade escolar, no entanto, a UEx é responsável pela execução e prestação de contas dos recursos financeiros. A autora ainda argumenta que o artigo 15 da lei 9394/96 previa a autonomia para que estados e municípios organizassem a gestão democrática na educação e os instrumentos de participação, assim foram adotadas diferentes concepções que foram regulamentadas por decretos, portarias ou leis. Dentre todas as denominações que podem ser adotadas (associação de pais e mestres, conselho escolar, Conselho de Escola, círculo de pais e mestres, Caixa Escolar etc.), pondera que em muitos casos aconteceu a junção desses espaços e a UEx. Anuncia também que a importância não está na denominação, porque o que deve ser privilegiado é a participação efetiva dos segmentos da comunidade escolar e local como espaço de construção coletiva e de participação social.

Diante do apresentado, a pesquisadora analisa que o artigo 14 da LDB de 1996, estabelece que a gestão democrática nas escolas públicas deve prever a participação dos profissionais da educação na elaboração do PPP e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Nesse ínterim argumenta que:

Diante deste princípio, a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de paradigmas que fundamentem a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada (Sousa, 2016, p. 70).

No que se refere à atuação do colegiado, Sousa (2016) constata, na produção de dados junto aos conselheiros escolares e nas atas do conselho escolar, a fraca atuação, a falta de registros que contemplem reunião com a comunidade local e escolar no planejamento das prioridades na aplicação dos recursos ou deliberação sobre o aspecto pedagógico e administrativo. Expõe, dentre outras questões, o relato de um diretor de que “os representantes de pais e comunitários trabalham durante a semana e ficam impossibilitados de participar das reuniões e os professores se negam a participar das reuniões fora do horário de trabalho” (Sousa, 2016, p. 67).

Com relação à participação dos segmentos das comunidades escolar e local, constatamos, nos documentos analisados, que a participação do aluno e da comunidade local nas discussões quase não foi mencionada, constando que a participação dos pais ocorre de forma restrita, por falta do envolvimento destes

nas atividades da escola. Desta forma, as decisões referentes aos problemas da escola encontram-se concentradas apenas entre o gestor, pedagogos, professores e demais funcionários.

As constatações desta pesquisa também demonstram a centralização das decisões nos segmentos que estão no interior da escola, portanto, para que aconteça mudança, torna-se necessário a modificação da postura da equipe gestora e dos pais e responsáveis. Evidencia-se, portanto, a necessidade de ações de fortalecimento da participação de todos os segmentos e de momentos de reflexão sobre a importância da atuação para que a gestão democrática seja realidade na vivência escolar. A atuação ativa é que proporcionará que a diversidade de ponto de vista e de vivências coletivas ampliem o olhar para o envolvimento dos segmentos representativos da comunidade escolar no diálogo e busca de solução dos problemas surgidos no espaço escolar. Evidencia-se, nas pesquisas, a visão do órgão colegiado como apenas executor dos recursos financeiros. Portanto, demonstram a necessidade de os conselheiros terem de construir possibilidades e alternativas de vivências e experiências, tanto no fazer, como pelo conhecimento da legislação e do PPP da escola. Isso nos faz refletir que a democratização da gestão é um ideal a ser alcançado nos processos de orientação de atividades de escolas e universidades, por meio do incentivo à participação da comunidade na gestão dessas instituições.

A respeito do fortalecimento da atuação do conselho escolar, Dublante (2016) assevera que a formação continuada pode ser elemento primordial para que os conselheiros conheçam as suas atribuições, informações específicas a respeito da organização do colegiado e tomem consciência da importância da atuação de todas as representações. Portanto, cabe destacar que pode ser no acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização, e não somente na execução. Nesse viés, os conselheiros escolares, no exercício da participação, construirão coletivamente a experiência nas ações ao participar, avaliar e decidir sobre os assuntos pertinentes às atribuições que lhes são conferidas de “fiscalizar, deliberar e prestar consulta acerca de todas as políticas e ações que permeiam o ambiente escolar” (Almeida Júnior, 2019, p. 208).

Sob esse ponto se tornam relevantes as contribuições de Perini (2007), uma vez que na pesquisa junto a conselhos escolares constata a necessidade de os colegiados serem fortalecidos e propõe a realização de processo formativo para todos os segmentos. Tal verificação provém, dentre outras questões, dos registros das atas analisadas do período de 42 meses, em que verifica que são feitos de forma genérica, com informes, não indicam diálogo a respeito de projetos ou objetivos da escola, encontra-se apenas um registro do relatório anual; uma menção sobre a aplicação dos recursos recebidos e prioridades; e um registro sobre avaliação do desempenho da escola. Analisa que há não periodicidade para que sejam chamadas as reuniões, as atas possuem assinaturas e não o nome dos presentes, o que impossibilita identificar o quórum das reuniões.

[...] Sobre as relações estabelecidas entre representantes e representados, não há registros de assembleias destinadas à indicação de assuntos a serem incluídos na pauta de reuniões do Conselho de Escola, ou com o fim específico de dar publicidade às deliberações do colegiado, o que parece indicar a existência de um grande distanciamento entre as duas partes e, assim, um entrave à democratização das decisões (Perini, 2007, p. 210).

As verificações da pesquisadora a respeito dos conselhos escolares que fizeram parte de sua produção de dados levam à percepção da fragilidade quanto à participação dos vários segmentos e a provável centralização das decisões na figura do diretor “reflexo da falta de uma política de participação que envolva uma nova ética a perpassar todas as atividades da escola” (Paro, 2001, p. 85 *apud* Perini, 2007, p. 41).

As pesquisas estudadas nos instigam a refletir a respeito do modo como o conselho atuou durante o período de suspensão das aulas presenciais devido à pandemia de COVID-19, e também quais estratégias usadas para que as reuniões acontecessem e quais representações tiveram recursos para participar.

Além do já abordado, é preciso demarcar as reuniões com o Conselho de Escola como uma prática pedagógica, assim, faz-se necessário que “todas as reuniões sejam registradas em atas e as decisões tomadas devem ser divulgadas a todos os membros da comunidade escolar” (Sousa, 2016, p. 90). Dessa forma, podemos destacar que refletir sobre a prática democrática requer também tornar público os atos e as ações dialogadas em instâncias deliberativas a toda comunidade escolar.

Assim, a escola que queremos constitui-se a partir de experiências e vivências democráticas dos que dela participam e se representam de forma atuante no Conselho de Escola, nas reuniões representadas pelos segmentos colegiados e em encontros coletivos.

Dessa forma, o conselho escolar, órgão colegiado, pode ser uma instância de transformação de gestão democrática no espaço escolar “enquanto instrumento de democracia e que visa fortalecer as relações democráticas no interior da escola, tem como objetivo aproximar as ações que nele são desenvolvidas da realidade onde a escola está inserida na unidade de ensino” (Almeida Júnior, 2019, p. 208).

Almeida Júnior (2019) analisa que no Brasil a democracia representativa de baixa intensidade se sobressai devido à participação de muitos se resumir à ocasião do voto. O eleito toma para si a propriedade de decidir em nome de outros cidadãos, necessitando a construção de formas dialógicas e coletivas, que demonstre a intensidade da participação social e a contribuição para uma oferta de educação de qualidade. Assim, reflita-se os problemas vivenciados pelos conselhos escolares numa dinâmica de vivências e aproximações da realidade vivida em cada contexto.

Vale ressaltar que, no que se trata dos conselhos escolares, uma forma de fortalecer a participação de todos os segmentos são as assembleias por segmento, uma prática que pode propiciar que a democracia participativa se efetive no espaço do colegiado. Uma participação que propicia a visibilidade daqueles que fazem uso da escola (pais, alunos, servidores, magistério e comunidade do entorno), para levantamento das necessidades e olhar de cada um, no que revela as convivências e interações do todo, e assim alcançar melhores resultados no planejamento das ações e avaliação das atividades.

A articulação de todos os segmentos pode ser fortalecedora das ações que podem ser elemento de transformação da realidade, pois, por meio da participação podem conhecê-la melhor para, assim, atuar coletivamente na implementação de mudanças ou inovações. O pesquisador reflete que essas ações necessitam estar vinculadas ao PPP como um documento de domínio público. A constância do revisar o PPP é vital para a

efetivação da gestão democrática na escola, sendo este um instrumento que traça os objetivos de um projeto maior da escola, a partir das dimensões administrativa, financeira e pedagógica na Unidade de Ensino.

Almeida Júnior (2019) constata a necessidade de reforçar a atuação dos diversos segmentos no conselho escolar, principalmente os pais e estudantes, que podem ter uma participação de baixa intensidade. O autor argumenta que o diretor, professores e servidores exercem sua participação no exercício de sua atividade profissional, os demais segmentos, no entanto, não detêm a mesma condição. Nesse sentido, o autor traz como proposta um processo formativo na construção de possibilidades dos segmentos, na constituição de proposição e decisão de forma reflexiva da própria prática de atuação dos segmentos.

Nessa mesma linha de pensamento, Jesus (2017) interpreta a história dos conselhos escolares como um ganho devido à relevância que esse colegiado exerce na abertura para a participação da comunidade escolar e local nos espaços de decisão, tornando, assim, esses espaços mais democráticos. É importante instrumento na busca de superação às formas de administração autoritária e patrimonialista. Expõe que esse espaço materializa o sonho de uma escola democrática, portanto.

Trata-se de um espaço de vivência e resistência, nos quais os indivíduos vão aprendendo a se colocar diante das diversas tarefas do cotidiano escolar, num caldo em que se juntam posições, estratégias, interesses e desejos diferentes – por vezes contraditórios (Jesus, 2017, p. 109).

Ilustra que o colegiado exerce um importante papel na superação da centralização do poder, de construção do que é a representatividade e reconhecimento do compromisso com a coletividade.

A comunidade escolar e local se fortaleceram quando entenderam que seus direitos estavam ameaçados e a importância do Colegiado como aliado para as conquistas da escola. O aprendizado político dos representantes é evidenciado quando se percebe o envolvimento e reflexo da atuação do Órgão que impacta na gestão da escola (Jesus, 2017, p. 110).

O conselho escolar pode ser o interlocutor na expressão dos anseios da comunidade escolar e também proporcionar momentos de aprendizado e conhecimento da proposta

pedagógica da Unidade de Ensino. O autor pontua que esse movimento não ocorre espontaneamente, portanto, há momentos de avanços e outros de recuos.

Esses aspectos nos conduzem para a reflexão a respeito da possível contribuição das ações formativas no fortalecimento da atuação do colegiado. Brito (2019) identifica que os processos formativos podem ser uma ferramenta na fomentação da participação dos diversos segmentos. A autora analisou a implantação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE) no município de Palmas/TO, buscou compreender as formas de participação dos segmentos envolvidos em um diálogo fundamentado a partir de reflexão sobre a importância discursiva quanto às propostas de estudos sobre a gestão democrática educacional. A verificação de Brito (2019) demonstra que ações referentes à gestão democrática ganharam força e se deram com maior efetividade durante essa atividade formativa, se esmorecendo com o cessar das atividades do Programa.

Brito (2019) coloca em destaque que a implantação dessa política pública no âmbito educacional evidenciou, naquele momento, o efetivo investimento em ações de fortalecimento de construções democráticas pela via dos espaços escolares em que a comunidade escolar e local é mobilizada a construir vivências dialógicas a partir da escuta e participação efetiva. Para a autora, a ampliação da participação pode ser considerada como um processo de conquista, ou seja, “um produto sócio-histórico-cultural que se realiza de forma dinâmica e processual ao longo das lutas sociais [...]” (Brandão, 1996, p. 183 *apud* Brito, 2019, p. 23).

Nesses termos, a participação “[...] é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência nata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo” (Bordenave, 1983, p. 16 *apud* Brito, 2019, p. 23). Por conseguinte, o entendimento na escola sobre o processo participativo deve ser compreendido pelo ponto de vista da organização social que aclara os direcionamentos da vida em coletividade (Brito, 2019). Isto porque, como já dito anteriormente, a gestão democrática faz parte de um processo que está em constante movimento a ser construído e reconstruído a todo o momento pelos que vivem e convivem com as particularidades, anseios e ideais de cada

escola. Partindo desse princípio, compreender o papel dos conselheiros como mecanismo fortalecedor da participação implica:

[...] gerar um aprofundamento no nível ético e político dos sujeitos que constituem o Conselho, ou seja, o Conselho Escolar, com essa prática, contribui para tornar as pessoas mais críticas, mais conscientes dos seus direitos de cidadania, podendo, assim, ampliar essa compreensão para outras situações do cotidiano, além de fortalecer a possibilidade de emancipação social (Brito, 2019, p. 60).

À luz dessa análise, podemos elucidar questões que retratam a presença dos participantes da escola pública, sobre os aspectos da formação escolar e superação de poder, tanto no que condiz ao acesso às informações, quanto à possibilidade do envolvimento da comunidade escolar em ações e no PPP em sua dimensão dialógica.

[...] a ação educativa e, conseqüentemente, a política educacional em qualquer das suas feições não possuem apenas uma dimensão política, já que não há conhecimento, técnica, e tecnologia neutras, pois todas são expressão de formas conscientes ou não de engajamento (Dourado, 2020, p. 82 *apud* Brito, 2019, p. 71).

Nessa dimensão política, Brito (2019, p. 117) observa “a necessidade de envolvimento daqueles que realmente constroem o processo educacional”, pelo viés da participação efetiva e do ato de pensar a escola em seus aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos.

Para tanto, a autora pontua ser necessário estabelecer políticas públicas educacionais que visem avanços para o campo da vivência formativa para cada conselheiro escolar, partindo da compreensão de que “o homem não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação da realidade se não for ajudado a tomar consciência da realidade e da sua própria capacidade para transformar” (Freire, 1997, p. 48 *apud* Brito, 2019, p. 122).

Diante do exposto, nota-se que o Conselho de Escola é um potente colegiado, que possui atribuições que englobam o deliberar, fiscalizar e acompanhar as ações planejadas da Unidade Escolar, mas também que precisa refletir sobre o papel da escola na sociedade, visualizar as condições que possibilitam avanços promovidos pela formação cidadã, e no

compromisso de educação dentro dos princípios democráticos praticados nas relações de cada sujeito, em seu direito de contribuir, participar e avaliar a escola.

3.2 O CONSELHO DE ESCOLA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Quando se discute gestão democrática, evoca-se a ideia do envolvimento do coletivo. Na escola, o conselho escolar é um importante mecanismo que envolve a participação de todos os segmentos, portanto, é uma instância de representação dos anseios, das ideias e das reivindicações da comunidade escolar. O Conselho também desempenha o papel de deliberar sobre as prioridades no emprego dos recursos financeiros recebidos pelo colegiado; atua junto à equipe da escola e comunidade escolar na construção e reelaboração do PPP; e, por meio das assembleias de segmento, constrói uma ponte em que são colhidos os pontos de pauta e informadas as deliberações das reuniões.

Dito isso, vale ressaltar que o conselho escolar, como instância colegiada na comunidade escolar e local, representa um elemento de união nos processos de decisões, planejamento de ações e vivências participativas, desde que os diferentes sujeitos participantes possam, de fato, participar ativamente dos processos de decisões e deliberação, bem como contribuir na elaboração dos objetivos almejados e das prioridades da instituição escolar, tendo em vista a superação da gestão centralizada em alguns sujeitos. Assim, o conselho exerce a participação social quando garante a participação da comunidade escolar nas decisões em defesa da garantia de escola pública de qualidade para todos (Brasil, 2006, p. 43).

Cada instituição de ensino tem realidade e necessidades específicas, ali estão representadas uma pluralidade de vivências, modos de viver e pensar. Em outras palavras, no universo de cada instituição, a democracia se caracteriza por uma construção de práticas que envolvem o coletivo, que estruturam a cultura escolar. Ou seja, o Conselho de Escola precisa ser uma ponte de construção e fortalecimento da

democracia no espaço escolar. E a gestão democrática se forma a partir de diferentes práticas e em cada contexto de significados da democracia na gestão educacional.

Para tanto, destaca-se “a necessidade da existência de espaços de participação no interior da escola, para que os segmentos escolares possam exercitar a prática democrática” (Brasil, 2004b, p. 13), que se faz pelo exercício da ação educativa e político-pedagógica, sob o olhar de envolvimento dos membros conselheiros no planejamento, nas atividades desenvolvidas no interior da escola e no ato de avaliar as ações da Unidade de Ensino.

Carmo (2015) aponta que, pelo olhar institucionalizado, os espaços de participação são afetados pela não constituição do conselho escolar, ou sua recomposição. O autor aborda que a ausência desse órgão colegiado na escola dificulta a realização de ações e a movimentação financeira, necessária para a resolução de muitas demandas administrativas. Segundo o autor, observou-se, no cotidiano da escola pesquisada, que muitos problemas se agravaram devido a essa inoperância do conselho, desde os encaminhamentos acerca das definições que exigiam a manutenção predial e demandas de aquisição de materiais permanentes e diálogo com a comunidade local. E assim, Carmo (2015) ressalta que tais complexidades, em função da falta de um conselho escolar ativo, bem como o processo de nova estruturação física da escola para um novo local, impossibilitaram que as atividades planejadas prosseguissem e fossem encaminhadas no contexto escolar, pois, a efetivação dessas ações “dependiam da deliberação do Conselho de Escola” (Carmo, 2015, p. 111). Dessa forma, o processo de fortalecimento da gestão democrática pela eleição de diretores escolares e conselho escolar reúne importantes mecanismos de participação vivenciada pela escola.

Kobus (2019) pontua que falta muito a ser discutido e potencializado acerca dos percursos e processos, tendo em vista o fortalecimento da gestão democrática nas escolas, pois a legislação por si só não garante tal efetividade. Trabalhar verdadeiramente o conceito de gestão democrática requer vivê-la plenamente em suas decisões participativas a partir da superação do autoritarismo e centralização do poder. Segundo o autor, os resultados da sua pesquisa

Indicam a falta de uma cultura de participação, que o conceito de gestão democrática tem sua importância diminuída porque não há valorização das decisões coletivas e, para o Conselho Escolar tornar-se expressão da gestão democrática é preciso superar a centralização das decisões e viver realmente uma gestão colegiada baseada no diálogo, na democracia e na participação (Kobus, 2019, p. 12).

Vargas (2018) acrescenta que a gestão democrática deve ser um instrumento de transformação das práticas escolares, e não sua reiteração. Sob esse prisma, definir a

democratização como política para a educação e para sua gestão implica compreender que a democratização da educação não se limita ao acesso [...]. A escola como espaço de prática de cidadania não deve privilegiar a gestão empresarial em detrimento da gestão democrática (Brasil, 2004c, p. 31).

Vargas (2018) ainda traz no bojo da pesquisa que desenvolveu junto aos conselhos escolares a indagação dos limites e das possibilidades da democracia participativa. Dentre as questões postas destaca a análise da participação da comunidade escolar nos espaços de tomada de decisão. Com base em Bobbio (2000, p. 56 *apud* Vargas, 2018) expressa que a atuação nesses espaços é uma forma de exercício do poder.

A autora expõe que, numa sociedade que pretende ter a democracia fortalecida, é necessário o exercício da participação política. A prática democrática nas escolas é um processo de conquista que envolve o coletivo. Os profissionais da educação têm como desafio: a fomentação da participação, a superação dos espaços centralizados de decisão, a promoção de espaços de decisões coletivas e expressão dos segmentos na luta por uma escola de qualidade para todos.

A gestão democrática deve estar impregnada por uma certa atmosfera que se respira na escola na circulação de informações, na divisão de trabalho, no estabelecimento do calendário escolar, na distribuição das aulas, no processo de elaboração ou criação de novos cursos ou de novas disciplinas, na formação de grupos de trabalho, na capacitação de recursos humanos etc. A gestão democrática é, portanto, atitude e método. A atitude democrática é necessária, mas não é suficiente. Precisamos de métodos democráticos, de efetivo exercício da democracia. Ela é, também, um aprendizado, demanda tempo, atenção e trabalho (Gadotti; Romão, 1997, p. 4 *apud* Vargas, 2018, p. 69).

As ponderações da pesquisadora demonstram que a democracia no ambiente escolar precisa ser vivida para ser aprendida. Por meio da vivência participativa no espaço escolar é que será fortalecida a gestão democrática e a própria atuação do conselho

escolar, “é necessário que os gestores do sistema educacional e, principalmente das unidades escolares, criem condições que garantam espaços e ambientes para a participação se tornar concreta” (Vargas, 2018, p. 71).

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional (Vargas, 2018, p. 77).

Vargas (2018) assevera que o espaço do colegiado escolar não deve ser visto como momento de informes a respeito da condição financeira da escola e relatos de indisciplina, mas que os conselheiros exerçam a atribuição de deliberar, e também “participar da elaboração da identidade da escola que se configura no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e acompanhar sua execução e avaliação” (Vargas, 2018, p. 74). O Conselho de Escola é um dos mecanismos que fortalece a democracia, um conselho atuante contribui para a descentralização do poder, “desfazendo a antiga ideia de que o diretor é o único gestor” (Vargas, 2018, p. 78).

Baseada em Paro (2002 *apud* Vargas, 2018), a mesma pesquisadora expressa que a gestão democrática requer mudança de entendimento do ato de administrar, principalmente numa sociedade capitalista, marcada pelo individualismo e autoritarismo. Argumenta que problematizar essa questão é recurso para o desvelar das contradições que podem estar camufladas no cotidiano escolar, pois o poder pode estar centralizado na figura de um grupo ou minoria.

Ainda que se mantenha predominantemente sob a lógica da administração hierárquica e centralizada, apoia-se e usa o discurso da gestão democrática da educação para legitimar projetos e interesses e, principalmente, para manter-se como grupo no poder na instituição escolar (Vargas, 2018, p. 93).

A pesquisadora observa na produção dos dados que, o que se evidencia, é que os conselhos são constituídos para garantir o amparo legal, desta forma a prática se demonstrou distante do que é expresso nos discursos, revela-se uma ambiguidade entre o dito e o praticado, “destacaram a inexistência de reuniões e alguns disseram-se

envergonhados por serem participantes somente no nome e que não querem ser somente chamados para assinarem atas” (Vargas, 2018, p. 129).

Diante da compreensão das dimensões participativas que envolvem o sentido democrático, Serafini (2017) afirma ser necessário contar com a participação da comunidade e com o reconhecimento do Conselho de Escola enquanto órgão atuante em suas instâncias administrativa, financeira e pedagógica.

Os conselhos escolares surgem como órgãos que possuem representantes de toda comunidade escolar. Todos os integrantes têm como função transitar nos espaços escolares, deliberando sobre questões administrativas, financeiras e pedagógicas, visando o cumprimento das metas estabelecidas (Serafini, 2017, p. 58).

Serafini (2017) focou seu estudo na sistematização de sugestões de atividades que pudessem contribuir no fortalecimento dos conselhos escolares, como colegiado que agrega a comunidade, com destaque para a gestão escolar democrática da escola, pesquisada em escolas estaduais do Rio Grande do Sul e em escolas municipais de Santa Maria. A autora buscou resposta ao questionamento “poderá o Conselho Escolar caracterizar efetivamente uma gestão democrática no contexto das instituições de ensino?”. A pesquisadora reflete em seu estudo a importância do estímulo à participação como ação fundamental para a construção de um ambiente que propicia o diálogo justo e eficaz em que a comunidade escolar como um todo está presente na busca de uma educação de qualidade. Com base no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Brasil, 2004a, 2004b, 2004,c) destaca o papel fundamental do Projeto Político-Pedagógico da escola não apenas como um documento, mas como produto de construção coletiva dos integrantes da comunidade escolar, portanto um mecanismo de fortalecimento da gestão democrática em que o conselho escolar deve estar junto na condução dessa construção.

Este projeto não é um documento engessado, fechado ou pronto, mas um projeto que todos os autores e coautores vão poder executá-lo com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, portanto sempre deverá ser um processo democrático e totalmente participativo. “O eixo central do projeto político-pedagógico é ser um instrumento de luta contra a seletividade, a discriminação, a exclusão e o rebaixamento do ensino das camadas populares” (Saviani, 1983, p. 38 *apud* Serafini, 2017, p. 55).

A pesquisadora pondera que na gestão democrática surgirá obstáculos, no entanto, o Conselho de Escola atuante pode contribuir para que sejam criados e fortalecidos espaços de discussão, reflexão e gestão das dificuldades, na busca de soluções e alternativas junto à comunidade, ou seja, esse colegiado é porta voz da comunidade escolar.

Mas, para que essa mobilização ocorra, é fundamental que se institua um novo paradigma, uma nova concepção de participação, expurgada dos velhos conceitos de apoio, colaboração, ajuda, adesão e tantos outros que radicam no pressuposto que exclui o exercício do poder (Brasil, 2004a, p. 57 *apud* Serafini, 2017, p. 106).

Serafini (2017) pontua a necessidade do colegiado ser fortalecido pela abertura à participação, ação em que o gestor tem papel fundamental, e também aponta a necessidade de ações formativas. “É que a democracia, como qualquer sonho, não se faz com palavras desencarnadas, mas com reflexão e prática” (Freire, 2009, p. 91 *apud* Serafini, 2017, p. 110).

Lima (2018) analisa que a gestão democrática na escola pública, para se consolidar, necessitará ultrapassar alguns desafios no que diz respeito a obstáculos políticos, organizacionais, históricos e culturais. O autor expõe a existência de duas teses a respeito do questionamento da dificuldade de democratizar a gestão da escola pública. A primeira diz respeito a uma abordagem tradicional, que subordina as ações escolares a normas legais, uma visão normativista que vincula a concretização ao amparo legal, “por se encontrar legalmente assegurada, encontra-se também empiricamente concretizada, com maiores ou menores graus de realização em cada contexto escolar concreto” (Lima, 2018, p. 16). A segunda possui o viés gerencialista, postula os preceitos neoliberais, que diz ser impraticável, pois não atende às ideias de eficiência, eficácia, competitividade e qualidade.

Seria considerada uma irracionalidade em termos de uma gestão moderna, profissional e altamente exigente, incompatível com a falta de competência técnica da liderança e com formas de participação dos não especialistas em gestão [...] (Lima, 2018, p. 16).

Segundo o autor, essa é uma argumentação sem sentido. A influência neoliberal busca questionar a qualidade da educação pública e responsabilizar a gestão democrática pelo insucesso das escolas.

A procura de escolas eficazes só seria possível, de acordo com aqueles autores, afastando das escolas as lógicas de gestão democrática, que associam a uma gestão burocrática, libertando-as da influência do sistema público de educação, dos seus professores e sindicatos, devolvendo-as aos progenitores dos alunos e às suas escolhas, bem como à comunidade, atribuindo-lhes verdadeira autonomia para se desligarem das lógicas tradicionais da gestão escolar. À semelhança das escolas privadas, o controle democrático diretamente estabelecido sobre as escolas públicas deveria desaparecer, assim desburocratizando as escolas, tornando-as mais eficazes e responsáveis perante as escolhas da comunidade e das famílias. Uma visão clara, objetivos estabelecidos rigorosamente e com ambição, lideranças educacionais mais fortes, professores mais profissionais, famílias com capacidade de exercer a escolha da escola, estariam na base de escolas mais eficazes e com melhores resultados. Descentralização, competição e escolha seriam os segredos da escola eficaz, incompatíveis com lógicas de gestão e de controle democráticos; “mercados”, não “democracias”, seriam os referenciais mais compatíveis com escolas em busca da excelência acadêmica (Lima, 2018, p. 23).

Desta feita, a escola se constitui não apenas como uma via organizacional e de gestão, mas uma via que possibilita o processo democrático e participativo, pelo caminho da organização e de responsabilidades a serem concretizadas pelo direito à educação, e não somente na lógica da provisão pública, mas também no acesso à participação e promoção dos direitos humanos.

A partir desse princípio e dessas convicções, observamos que Kobus (2019) traz, em suas considerações, que a falta de compreensão da escola a partir das atribuições dos conselhos escolares fragiliza a atuação desse órgão colegiado como espaço de expressão da gestão democrática, quando também enfatiza que a “gestão democrática tem sido trabalhada de maneira fragmentada e simplista, sem um norte, sem convicções e princípios que a conduzam enquanto verdadeira prática democrática” (Kobus, 2019, p. 7).

A mesma pesquisadora também ressalta que a gestão democrática requer o compromisso com o trabalho coletivo, em que todos participam, onde há construção coletiva, nos espaços de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. É preciso ir além do que é feito, torna-se vital avançar constantemente nas ações que

fomentem o diálogo e a participação da comunidade escolar e local. Baseada em Hora (2010), Kobus (2019) reflete a respeito do percurso a ser trilhado para alcance da gestão democrática.

A gestão democrática não é um caminho pronto. É um processo que se constrói pelo jeito de caminhar. É um processo que não ocorrerá espontaneamente, desenrola-se em uma dinâmica de relações de poder que, por vezes, pode entrar o seu avanço. É necessário que seja provocada, vivida e aprendida por todos que pertencem ao contexto social imediato da organização escolar, sujeitos sociais, construindo a sua história (Hora, 2010, p. 93, *apud* Kobus, 2019, p. 59).

Destaca, ainda, a relevância da construção e efetivação de canais de comunicação, de reconhecimento de condicionantes que podem influenciar na participação dos segmentos, da percepção e consideração dos desafios, ou seja, do despertar de posturas de verdadeiro incentivo à atuação nas deliberações acerca dos destinos da escola e de seu projeto pedagógico.

O mais importante não é o conhecimento técnico que se possui e sim, com que força e vontade essa pessoa considerada despreparada tecnicamente, vai argumentar na defesa de seus direitos, na fiscalização da instituição como um todo e, ainda, e não menos importante, na busca junto a entidades superiores por melhores condições educacionais para uma melhor qualidade do ensino (Kobus, 2019, p. 101).

Kobus (2019) também destaca a importância de um Conselho de Escola ativo na construção de uma educação de qualidade, e assevera que não deve ser visto como uma questão irrelevante, deve garantir que:

[...] democraticamente, os membros da escola e da comunidade apreciem, opinem e proponham ações que contribuam para a solução dos problemas de natureza pedagógica, administrativa ou financeira da escola (Ciseski; Romão, 2004, p. 72 *apud* Kobus, 2019, p. 102).

Entendemos, assim, que os representantes dos segmentos não precisam dominar os conhecimentos pedagógicos e administrativos, ou as regras quanto à aplicação financeira, mas que desempenhem a participação social atuando e defendendo a educação de qualidade com garantia de acesso, permanência, aprendizagem dos estudantes, e condições de trabalho para os profissionais da educação.

Também devemos expor que o conselho de escola precisa de condição para atuação, nesse sentido torna-se relevante observar os horários das reuniões ordinárias, pois podem ou não facilitar a participação dos segmentos que não estão no interior da escola, da mesma forma no período da pandemia vale questionar quais foram os recursos utilizados e as condições oferecidas para fomentar a participação dos diversos segmentos.

3.3 A PANDEMIA DE COVID-19 NO CONTEXTO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A partir do final de 2019, com o início da crise sanitária mundial ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2, mais conhecido como Coronavírus (COVID-19), as aulas presenciais foram suspensas nas escolas brasileiras e foi preciso implementar adaptações curriculares e metodológicas no contexto educacional.

Com o isolamento social, atividades passaram a ser entregues em casa ou retiradas nas escolas para que os estudantes continuassem a ter acesso aos conteúdos; plataformas e aulas digitais foram desenvolvidas; o ensino híbrido, com revezamento entre as modalidades on-line e presencial, foi adotado; e o retorno gradual à sede das escolas foi acompanhado pela utilização de máscaras de proteção, aferição de temperatura e do uso de álcool nas mãos, além do afastamento das carteiras escolares e da suspensão de atividades de contato, por exemplo. Tudo visando ao cumprimento, com segurança, da carga horária letiva, que permaneceu com 800 horas e 200 dias letivos. Contudo, as “[...] diferentes práticas sociais, a interação e a comunicação mediadas pelos recursos digitais são bastante difundidas e cada vez mais acessíveis, todavia não podemos nos furtar a reconhecer que ainda não estão democratizadas” (Almeida, Dalben, 2020, p. 3).

Dessa forma, podemos compreender que todo o processo de organização escolar precisou ser reformulado, de forma muito rápida e em meio a muitas incertezas, pois as relações permaneciam longínquas entre os estudantes, professores e famílias.

Importante destacar que, no período pandêmico, muitas questões observadas pelos pesquisadores acima citados puderam ser evidenciadas mais fortemente, diante dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, pois o sistema de ensino e as escolas foram desafiados a buscar alternativas e inovações, principalmente tecnológicas, para manter em algum grau o vínculo com a comunidade escolar e local.

O cenário educacional foi marcado pela pandemia que impôs mudanças em ações e arranjos curriculares e fez com que fossem reveladas a necessidade de importantes ressignificações no contexto escolar. Sob essa questão, reflete-se que

[...] a implementação do ensino remoto se mostra uma via de mão dupla: por um lado, permite que o afastamento seja físico, mas não completo, com manutenção de contato social em meio virtual; por outro, traz, de maneira subjacente, o aumento das desigualdades educacionais já demasiadamente expressivas no sistema educacional brasileiro (Almeida, Dalben, 2020, p. 3).

O contexto imposto, devido à gravidade da doença infecciosa, foi de isolamento social, lançando-se mão do uso de plataformas de ensino remoto, aulas on-line, reuniões remotas, entre outras estratégias, no entanto, com alguns agravantes: nem todos os envolvidos – gestores, professores, alunos e pais – dominavam tecnologias ou tinham acesso a equipamentos ou recursos para a contratação de pacotes de internet. Isso sem contar com a questão psicoemocional que reverberava, principalmente pela mídia, como resultado da cobertura em massa do crescimento de contaminações e, consequentemente, mortes, sobretudo nos picos das três ondas epidêmicas.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória, no mês de maio de 2020, implementou as Diretrizes Estratégicas de Orientação às Escolas Municipais de Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil quanto às atividades da Educação no Contexto da COVID-19, orientando a utilização de plataformas virtuais para realização de atividades pedagógicas, reuniões, formações, assessorias e eventos.

Além de reuniões virtuais ordinárias dos Conselhos de Escola, também foi utilizado formulário on-line, encaminhado pela Gerência de Gestão Escolar, por meio da Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Escola e Colegiados Estudantis (GGE/COCES) para os conselheiros das escolas municipais de ensino de Vitória/ES. Foram realizadas *lives* sobre a importância do acompanhamento das famílias quanto aos procedimentos adotados no meio educacional, bem como também foram criados grupos de mensagem com diretores, equipe pedagógica e pais, entre outras medidas.

Desse modo, refletir o caminho percorrido serve de base para avaliações futuras da vida escolar, em ações como:

Acompanhar o processo para compreender como os profissionais estão enfrentando os desafios dadas suas condições objetivas, subjetivas e intersubjetivas de trabalho, apresenta-se como caminho interessante: informativo do agora, é ação potencialmente promissora para alimentar estudos futuros (Almeida, Dalben, 2020, p. 4).

Repensar a educação numa perspectiva dialógica e participativa, que incide sobre a participação da comunidade escolar e do Conselho de Escola no acompanhamento avaliativo desse contexto vivenciado pela escola, repercute que a democracia é formada pela coletividade e envolvimento de todos, visto que foi preciso adequar os agendamentos das reuniões no formato virtual, para tentar viabilizar a participação dos representantes e a garantia de quórum nas decisões do colegiado escolar.

Diante de tudo isso, refletimos que, para a escola construir espaços coletivos, faz-se necessário abrir canais de participação de todos da comunidade escolar, pois assim as relações ganham força, se organizam enquanto planejamento, atitude e responsabilidade, a partir dos anseios e objetivos da escola

Tais recursos apresentados serviram para repensar a coletividade no âmbito das decisões e da participação, visto que

Ao mesmo tempo que demandas externas exigiram respostas da equipe para viabilização de atividades não presenciais na rede, especialmente aquelas mediadas por recursos digitais, intensificou-se a necessidade de acolhimento dos dramas sociais e emocionais desencadeados ou acirrados pela pandemia. Em reuniões realizadas já no primeiro dia do isolamento social, 17 de março, todos

entenderam que, pela gravidade do momento, as ações e decisões para enfrentamento dos problemas seriam mais acertadas se ocorressem por meio de processos participativos de gestão democrática (Almeida, Dalben, 2020, p. 4).

Feitas essas considerações, o conselho escolar se constituiu a partir desse espaço de representação participativa, tornando-se mecanismo de fortalecimento junto à comunidade escolar frente a decisões, encaminhamentos e planejamento das ações. No entanto, essa ponderação seria verificada no decorrer da produção de dados. Afinal, a atuação participante “demanda reflexão e estudo constituído pelo processo de formação cotidiana na própria atuação do conselho escolar” (Brasil, 2006, p. 18).

Estudos nos apontam que ainda há muito que se refletir nessa dimensão participativa, instituindo o Conselho de Escola como mecanismo de gestão democrática. Há de se entender a importância de um novo olhar sobre a educação, porque temos estudos que trabalham com a gestão democrática e poucos de fato sobre as implicações do período pandêmico nas escolas quando se refere à participação dos conselhos escolares, questão que pretendemos analisar a partir da produção de dados.

Segundo Almeida e Dalben (2020), as ações estabelecidas pela via digital durante a pandemia serviriam como base para repensar futuras análises do *currículo escolar* após o isolamento social, embasadas pelo princípio da manutenção da participação de todos os envolvidos com a escola no planejamento escolar.

Nessa perspectiva, foi possível vislumbrar caminhos e formas que ultrapassam ações prescritivas e burocráticas. No campo do diálogo, as decisões passaram a ser refletidas pelos profissionais da escola e equipe gestora, no sentido da análise que engloba a avaliação da aprendizagem, bem como o acompanhamento das famílias (Almeida; Dalben, 2020).

Quanto às contribuições para o contexto educacional, os modos de visualizar as condições objetivas e, às vezes, subjetivas de trabalho, decorrentes da crise pandêmica no momento de suspensão das aulas, ajudaram a repensar os processos intraescolares de modo transformador, diante das dificuldades estabelecidas pela modalidade de ensino remoto e modos de trabalho pelas plataformas digitais. Diante do exposto, fica explícito

que ainda há muitos desafios; que se proponha a ir além do cumprimento de demandas para se buscar, desse modo, melhores resultados e acompanhamento.

Dessa forma, compreender a educação como prática social nos leva a entender que o Conselho de Escola constitui organismo de gestão democrática, atribuída ao seu papel de reconhecer e atuar junto à realidade do contexto escolar, onde todos possam participar ativamente.

Desse modo, Almeida e Dalben (2020) apontam que a condução da gestão escolar teve melhores resultados na busca de uma gestão mais participativa e dialogada, no momento em que adotou ressignificações na prática cotidiana no período pandêmico. Visando a prática compartilhada e reflexiva e a superação de atividades prescritivas e burocráticas, ampliou-se canais de decisões coletivas.

[...] a opção da direção no sentido de abarcar procedimentos eminentemente participativos se destacou, não apenas na delegação de responsabilidades, mas, principalmente, na abertura para participação dos processos de decisão a partir do diálogo e da construção de alternativas [...] (Freitas, 2005 *apud* Almeida; Dalben, 2020, p. 5).

Portanto, demonstrou-se no trabalho com a gestão democrática que a descentralização e a participação de todos se constituem pela representatividade de pais, estudantes, professores, profissionais da educação, membros da comunidade local e o diretor da escola, em cada realidade onde a Unidade de Ensino está inserida.

Nessa perspectiva, Almeida e Dalben (2020) explanam que muitas ações foram articuladas com o intuito de mobilizar os representantes dos segmentos escolares para o chamamento de mais representações nessa jornada coletiva, convocando “para reuniões do grupo [...] foi proposto envolver os alunos do grêmio estudantil (um colegiado bastante ativo e presente na escola)” (Almeida; Dalben, 2020, p. 7).

Nessa oportunidade, nasceram projetos que serviram para desenvolver meios de comunicação multimidiáticos, no intuito de envolver e aproximar estudantes e familiares com o currículo escolar, mesmo referendando as impossibilidades e desafios reais da

escola, no que representa a falta de infraestrutura necessária no acompanhamento das atividades escolares pelos estudantes e famílias (Almeida; Dalben, 2020).

Entendendo esses limites, as autoras pontuam que foi abordada, como questão de debate entre os profissionais da escola, a problematização sobre o acesso ao ensino e aprendizagem dos estudantes, o que salientou a necessidade da reinvenção de propostas pedagógicas.

[...] a equipe passou a focar suas ações na reorganização das atividades, acolhendo as demandas e viabilizando apoio para a construção do melhor possível, mesmo com clareza de suas severas limitações – atitude reconhecida pela comunidade interna da escola, como destacado por diversos professores, ao externalizarem, nas questões abertas do questionário, a percepção de que, não apenas a direção tem se envolvido para que ações comprometidas com o trabalho dos professores e a aprendizagem dos estudantes aconteçam, mas também que sua atuação tem sido essencial para isso (Almeida; Dalben, 2020, p. 7).

Nesse íterim, o significado de processos participativos ressignificam o espaço público, numa vertente que prima pelo avanço e a qualidade no processo de transformação social. São nesses momentos “[...] que o público é administrado por políticas participativas que se abre a possibilidade de incrementar tanto a qualidade do serviço público como a organização dos seus trabalhadores [...]” (Freitas, 2005, p. 912 *apud* Almeida; Dalben, 2020, p. 8).

Para tanto, foi demonstrado pelas autoras que, a partir desse direcionamento da escola, foi possível vislumbrar que seriam necessários novos movimentos que pudessem desenvolver novas habilidades para o uso das ferramentas digitais. Assim, “[...] iniciou-se processo de formação dos sujeitos. De maneira dinâmica, foi-se instaurando um comportamento apelidado de ‘quem sabe mais ajuda quem sabe menos’ [...]” (Almeida; Dalben, 2020, p. 8).

Dentre essas e outras ações formativas no espaço escolar, destaca-se que esse movimento da escola se realizou numa dimensão participativa, que tomou como referência o desenvolvimento de atividades coletivas em torno da ampliação do conhecimento e, sobretudo, refletida em proposta “potencializada pela maneira como se

deu a organização para ação: participativa e não hierarquizada, em forma de trabalho conjunto” (Almeida; Dalben, 2020, p. 10).

Assim, Almeida e Dalben (2020) pontuam que os eixos formativos tiveram singular importância no campo do acolhimento pessoal e das reflexões pedagógicas que foram norteadas a partir de propostas que se destacaram pelas dimensões, aqui citadas no campo educacional.

Manutenção do entusiasmo da equipe: voltada ao acolhimento das questões impostas pelo isolamento físico, incluindo temor pela saúde e pela vida, assim como do possível desinteresse dos alunos pelas tarefas propostas;

Garantia do conhecimento minimamente necessário dos recursos digitais: voltada à necessidade de ampliação da interação entre alunos e professores com especial atenção ao uso dos recursos (quem, como e o que deve ser feito nos espaços virtuais);

Reflexão sobre a qualidade das atividades em meio digital: voltada à busca de formas eficientes e efetivas de propiciar condições de aprendizagem para os alunos (Almeida; Dalben, 2020, p. 8).

Compreender a importância desse movimento vivido pelos profissionais da escola, como possibilidades de aprendizagens, requereu repensar cotidianamente as relações na instituição de ensino e reconhecer as desigualdades, dificuldades e o momento de cada um.

Diante de todos os desafios verificou-se que:

Problematizar o uso dos recursos digitais e do ensino remoto foi um dos fatores centrais nesse processo. Historicamente associados a um ensino de menor qualidade que o presencial, a partir do questionamento sobre a qualidade das aprendizagens que possibilitam e dos severos processos de precarização do trabalho docente que fomentam em dependência do formato em que essa modalidade de ensino é adotada, muitas vezes se perdem, durante o debate, os benefícios que as ferramentas digitais podem trazer à educação como recurso didático. Nesse sentido, várias aprendizagens para o pós-pandemia ficarão (Almeida; Dalben, 2020, p. 16).

O estudo do contexto pandêmico demonstrou para as pesquisadoras que, diante de normatizações e regulações, cada escola teve que adotar medidas e estratégias que viabilizassem o respeito e a inclusão dos diferentes atores sociais no processo que envolve as interações, compartilhamento de informações, tomadas de decisões, bem

como na garantia do processo de ensino e aprendizagem. Nas palavras das pesquisadoras, “esse movimento, com ações participativas e inclusivas, evidencia a necessidade de se tomar a escola como um *lócus* pensante e com potencialidade para a mediação das políticas” (Almeida; Dalben, 2020, p. 16).

4 PERCURSO METODOLÓGICO E TRAJETÓRIA DE CONSTRUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Inicialmente, detalhamos o percurso metodológico e os procedimentos adotados na produção de dados para a presente pesquisa. Para expor o *lócus* da pesquisa, trazemos primeiramente a caracterização do sistema municipal de ensino do município de Vitória. Em seguida, apresentamos a escola e os sujeitos da pesquisa e finalizaremos com o detalhamento dos procedimentos de pesquisa propostos para a produção de dados.

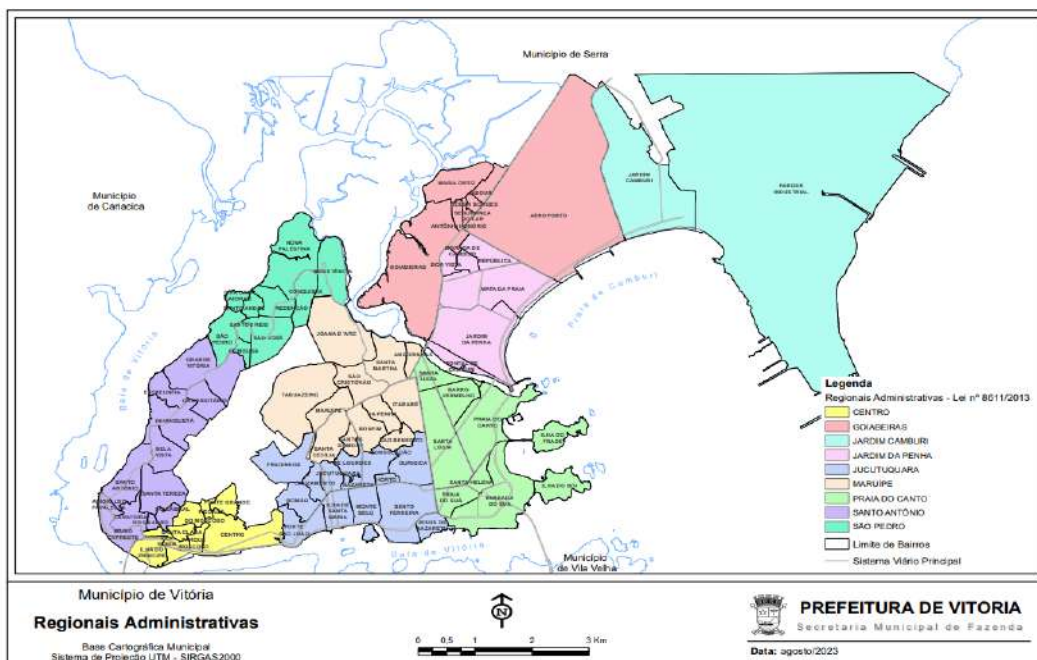
4.1 O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA/ES

O município de Vitória, capital do estado Espírito Santo, é um dos mais antigos do país, fundado em 8 de setembro de 1551. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo demográfico de 2022, possui população de 322.869 pessoas e é o centro da região metropolitana da Grande Vitória, da qual também fazem parte os municípios de Vila Velha, Cariacica, Serra, Fundão, Guarapari e Viana. Situado na região Sudeste do Brasil, Vitória é a capital do Espírito Santo.

O sistema municipal de ensino da capital, Vitória/ES, é composto pelas escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e pelas instituições que ofertam a educação infantil, mantidas pela iniciativa privada. O município mantém 103 unidades de ensino, sendo 54 EMEF – destas, 21 ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – e 49 CMEI.

No ano de 2022, foram matriculados nos CMEI 15.395 crianças, nas EMEF 14.785 alunos para as turmas do 1º ao 5º ano, e 10.849 para as turmas do 6º ao 9º ano, além de 1.945

Figura 2 – Mapa das Regiões Administrativas de Vitória/ES



Fonte: Disponível em <https://bit.ly/3P5DOmT> Acesso em: 22 ago. 2023.

Na tabela 1 estão representadas as nove regiões da cidade de Vitória/ES e a distribuição das unidades de ensino pelo município. A Unidade de Ensino pesquisada está localizada na região de Jucutuquara.

Tabela 1 – Regiões de Vitória

Região	CMEI	EMEF
Centro	4	4
Goiabeira	3	4
Jardim Camburi	4	4
Jardim da Penha	3	3
Jucutuquara	10	9
Maruípe	9	11
Praia do Canto	2	1
Santo Antônio	7	8
São Pedro	8	9

Fonte: Sistema de gestão Escolar - SGE³

³ É um sistema administrativo-pedagógico usado para a realização de matrículas, rematrículas e transferências dos alunos. O sistema abrange todo o processo de registro de pauta eletrônica, como: frequência, conteúdo programático, registro de notas, tarefas escolares, além de contar com cadastros e registros escolares, agilizando os processos de sistematização dos dados estatísticos, fornecendo transparência no acesso aos dados dos alunos/escola.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA PARTICIPANTE

A EMEF que assentiu receber a pesquisadora, EMEF Liga da Bondade, de acordo com o PPP da escola, possui ato de criação pelo decreto de nº 4.407, de 27 de janeiro de 1934. Iniciou sua história como Grupo Escolar em 1934, no dia 19 de março. A diretora na época foi a professora Dona Madalena Pisa. O grupo escolar abrigava algumas instituições, a saber: Liga da Bondade, Clube Recreativo e de Leitura, Caixa Escolar, Sopa Escolar, Bandeira da Saúde, O Formigueiro, Correio Escolar. O recurso do Caixa Escolar nesse período vinha de contribuições espontâneas mensais e com arrecadações de festas escolares. No ano de 1936 data-se a fundação da biblioteca escolar, que possuía um acervo de 80 livros, que eram utilizados pelos sócios, que contribuía com Cr\$ 0,30 mensal. Foi batizada posteriormente pelo nome de Biblioteca Maria Stella de Novaes, professora, escritora e cientista capixaba.

Pela história da EMEF podemos concluir que acompanhou parte do crescimento do município bem como a implantação dos conselhos de escola e do caixa escolar e as mudanças ocorridas no colegiado com a lei 6794/06.

Atualmente, a escola atende público escolar do primeiro ao nono ano do ensino fundamental, no turno diurno, e a Educação de Jovens e Adultos, no turno noturno. Por atender a estudantes de diversas modalidades de ensino e localidades, essa EMEF poderia, potencialmente, contribuir com os objetivos desta dissertação. Para a caracterização desta Unidade de Ensino, temos:

Tabela 2 – Caracterização da escola

Turno	Número de turmas	Número de alunos
Matutino	11	273
Vespertino	11	274
Noturno	04	55

Fonte: Sistema de gestão Escolar - SGE

A EMEF, no período matutino, possui 273 alunos, distribuídos em 11 turmas, o mesmo número de turmas no vespertino com 274 alunos, e 4 turmas da EJA com 55 alunos, totalizando 26 turmas e 602 estudantes.

Tabela 3 –Distribuição das matrículas de acordo com a proveniência dos alunos

Bairro	Alunos matriculados
Andorinhas	1
Bonfim	1
Fonte Grande	1
Fradinhos	1
Grande Vitória	1
Itararé	1
Joana Darc	1
Jardim da Penha	1
Parque Moscoso	1
Praia do Suá	1
Santos Dumont	1
São Benedito	1
Tabuazeiro	1
Vista Mar/Cariacica	1
Caratoíra	1
Consolação	3
Bento Ferreira	4
Centro	8
Monte Belo	25
Jucutuquara	30
Cruzamento	74
Ilha de Santa Maria	115
Romão	127
Forte São João	201

Fonte: Sistema de gestão Escolar - SGE

De acordo com o Sistema de Gestão Escolar – SGE, os estudantes matriculados são provenientes de diferentes localidades, de bairros da região de Jucutuquara e outros de bairros distantes, também foi possível averiguar que atende a um estudante de outro município.

4.3 ANÁLISE DOCUMENTAL

A etapa de análise documental se deu após a permissão da diretora da EMEF e do Conselho de Escola para realização da pesquisa. Como procedimento da pesquisa, propomos analisar as atas do Conselho de Escola do período de 2020 a 2022, o Projeto Político-Pedagógico, o plano de ação e demais documentos que consideramos pertinentes à produção de dados ou disponibilizados pela Unidade de Ensino.

Em especial, a análise das atas das reuniões do conselho motivou-se pelo fato de que o triênio do mandato do Conselho de Escola 2019/2022 terminou em agosto do corrente ano, iniciando-se um novo mandato de um novo conselho para o triênio 2022/2025.

4.4 SUJEITOS DA PESQUISA

Para participar da pesquisa, foi convidada a diretora da Unidade de Ensino (membro nato do Conselho de Escola) e todos os conselheiros escolares, membros do conselho da Unidade Escolar, pois:

Os Conselhos de Escola, instituídos pela Lei Orgânica do Município de Vitória, são centros permanentes de debates e órgãos articuladores de todos os setores escolar e comunitário, constituindo-se, em cada Unidade de Ensino, de um colegiado, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar e da comunidade local, de acordo com as normas traçadas nesta Lei (Vitória, 2006, p. 1)

Dessa forma, para compor a participação de conselheiros, foram convidados os seguintes representantes: Diretor da Unidade de Ensino, representante nato; representantes do grupo do magistério; representantes dos servidores; representantes de pais ou responsável legal pelo aluno.

4.5 GRUPO FOCAL

Propomos uma pesquisa de abordagem qualitativa que envolveu “uma sequência de ações, dentre elas a produção, redução, categorização, interpretação e redação de relatório” (Gil, 2002, p. 133). De acordo com os objetivos e a temática do presente estudo, entendeu-se que a pesquisa do tipo exploratória era a que melhor se enquadrava, pois, segundo Gil (2002), facilita o contato com o *lôcus* pesquisado e assim proporciona o aprimoramento de ideias. Caracteriza-se ainda pela flexibilidade no planejamento, viabilizando a atenção à diversidade de aspectos da situação analisada. De acordo com o mesmo autor, a pesquisa exploratória pode envolver: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão” (Sellitz et al., 1967, p. 63 *apud* Gil, 2002, p. 41).

No que se refere aos procedimentos da pesquisa, optamos pela escolha da realização de Grupo Focal, pela necessidade de ouvir os diversos segmentos do conselho escolar e direção da Unidade de Ensino a respeito do que pensam da participação do colegiado na construção das ações que afetaram e afetam a partir do surgimento do contexto pandêmico.

Segundo Morgan (1997 *apud* Gondim, 2003) e Krueger e Casey (1993 *apud* Gondim, 2003), a pesquisa com grupos focais tem por objetivo captar, a partir das trocas realizadas no grupo, conceitos, sentimentos, atitudes, crenças, experiências e reações, de um modo que não seria possível com outros métodos, como a observação, a entrevista ou os questionários. O Grupo Focal permite fazer emergir uma multiplicidade de pontos de vista e processos emocionais, pelo próprio contexto de interação criado, permitindo a captação de significados que, com outros meios, poderiam ser difíceis de manifestar (Gatti, 2012, p. 9).

Para a realização do Grupo Focal, foram observados critérios referentes ao número de participantes, entre seis e doze, pois um número muito grande poderia trazer limitação nas trocas de ideias e elaborações, e ainda dificultar o registro das expressões e contribuições (Gatti, 2012, p. 22). Um outro elemento considerado foi que o participante seria membro do Conselho de Escola da referida Unidade de Ensino. Segundo Gatti (2012), apesar de se convencionar que este número varia de quatro a dez pessoas, isto depende do nível de envolvimento com o assunto de cada participante. O número total de grupos também deve ser pensado à luz dos objetivos da investigação, mas em se tratando de abordagem qualitativa, ainda que se faça uma previsão inicial, o indicador deve ser a saturação das alternativas de resposta. Dito de outro modo, quando os grupos não são capazes de produzir novidades nas suas discussões é sinal de que se conseguiu mapear o tema para os quais a pesquisa foi dirigida.

O papel do moderador (pesquisador) como um facilitador das interações entre os participantes é relevante na técnica do Grupo Focal. Por meio desta moderação, organiza-se a fala e as contribuições dos participantes que são sujeitos da pesquisa. Conforme Morgan (1997 *apud* Gondim, 2003), um moderador deve procurar cobrir a máxima variedade de tópicos relevantes sobre o assunto e promover uma discussão produtiva. Para conseguir tal intento, ele precisa limitar suas intervenções e permitir que a discussão flua, só intervindo para introduzir novas questões e para facilitar o processo em curso. Para driblar estes dois últimos problemas, é tarefa do moderador colocar algumas perguntas ou tópicos para debate.

Alerta-se que um roteiro é importante, mas sem ser confundido com um questionário. Um bom roteiro é aquele que não só permite um aprofundamento progressivo (técnica do funil), mas também a fluidez da discussão sem que o moderador precise intervir muitas vezes. A explicitação das regras do Grupo Focal nos momentos iniciais pode ajudar na sua autonomia para prosseguir conversando. São elas: (a) só uma pessoa fala de cada vez; (b) evitam-se discussões paralelas para que todos participem; (c) ninguém pode dominar a discussão; (d) todos têm o direito de dizer o que pensam (Gondim, 2003, p. 154).

Para organização do Grupo Focal, conforme orienta Gatti (2012), foi organizado um encontro com os conselheiros, que por uma compreensão entre os participantes e contato telefônico direto com a Diretora da escola, decidiu-se reunir pela via de Plataforma Google Meet de forma a facilitar a participação de nove conselheiros pela composição do Diretor da Unidade de Ensino; representantes do grupo do magistério; representantes dos servidores; representantes de pais ou responsável legal pelo aluno.

Ao optar pela modalidade do encontro no formato virtual para realização do grupo focal, os conselheiros entenderam que, essa modalidade, poderia favorecer melhor participação de todos, ou seja, tanto de quem estava na localidade da escola quanto de quem estava em residência domiciliar. Quanto à duração, foi sugerido duração inferior a uma hora e trinta minutos ou superior a três horas pela pesquisadora. Assim, foi solicitado aos participantes da pesquisa a autorização para o registro por meio da gravação de áudio e vídeo com a devida explicação de que somente seria utilizado para registro da transcrição da interação do grupo. Associadas à gravação, foram realizadas anotações.

5 GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO PANDÊMICO EM UMA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Conforme tratamos no capítulo 2, a democracia tem alguns pontos basilares para seu entendimento, como o respeito ao desejo de uma maioria, e as devidas condições de poder escolher que os chamados a proferirem uma decisão, isto é, sendo dadas a eles alternativas para que possam optar (Bobbio, 1989). Dessa maneira, a democracia, como nos informa Chauí (2020), se traduz mais como um sistema de vida, de ver, de pensar e de agir, perante os desafios cotidianos.

Assim, permite um fenômeno que Bobbio entende como “extensão da democratização”, que se dá, como já mencionamos anteriormente, mediante o “exercício de procedimentos que permitem a participação dos interessados nas deliberações de um corpo coletivo – a corpos diferentes daqueles propriamente políticos” (Bobbio, 1987, p. 155).

Nesse processo, a escola se torna *lócus* de interações que viabilizam ações fortalecedoras, o compartilhamento de ideias e das relações democráticas, pela troca de informações e busca de objetivos comuns. Assim, pela “participação real, os membros influenciam em todos os processos da vida institucional” (Bordenave, 1983, p. 63). É aí que ocorre a gestão democrática na escola. A respeito dela, Antunes nos esclarece que sua importância se dá no interior da escola em prol de seu fortalecimento, pois ela

cria oportunidade de a população apresentar suas insatisfações, seus projetos, seus interesses, e por outro lado, também de ouvir, conhecer e compreender com mais profundidade as condições de trabalho do próprio servidor e ambos os lados têm a chance de se juntar em lutas coletivas, pois há questões que ultrapassam a escola (Antunes, 2005, p. 25).

Desse modo, o fortalecimento da gestão democrática constrói na escola “uma ordem social mais participativa, mais igualitária, mais comprometida com a construção de uma sociedade mais justa” (Antunes, 2005, p. 26).

Importante ressaltar que a democracia, como processo de permanente construção, deve ser compreendida por estágios que vão ao encontro da vida de cada um e que se torne primordial nas relações de convivência entre grupos e pessoas. Para que isso ocorra, é importante conhecer a realidade da escola, sobretudo seu cotidiano, “sempre numa visão de avanço das dificuldades e no direcionamento de potencialidades através do diálogo” (Paro, 2000, p. 13).

Partindo desse princípio, o supracitado autor ressalta que a participação na execução é um caminho para que a participação propriamente dita se estabeleça a partir do envolvimento de todos na tomada de decisões, assim, no âmbito da prática cotidiana,

a participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar, o que não elimina a necessidade de se refletir previamente a respeito dos obstáculos e potencialidades que a realidade apresenta para a ação (Paro, 2000, p. 17).

A partir da sua reflexão, entendemos que a democracia se efetiva por meio das atitudes e relações advindas da realidade concreta, que não poderá ser entendida como uma concessão e sim como uma condição por atos e relações democráticas.

5.1 O CONSELHO À LUZ DA REALIDADE VIVENCIADA EM UMA ESCOLA DE VITÓRIA

Diante do cenário desafiador imposto pelo contexto pandêmico, tornou-se relevante trazer para nosso diálogo necessárias reflexões sobre o contexto escolar a partir de março do ano de 2020, quando veio à tona o início do processo de distanciamento social das pessoas causado pela Pandemia de COVID-19.

Levando-se em consideração que a escola é o espaço em que se efetiva a democracia num processo de construção e reflexão, tanto positivas como desafiadoras, via, sobretudo, conselho escolar, faz-se necessário compreender sua atuação durante aquele crítico recorte temporal.

Por sua vez, compreender sua atuação é entender a participação da comunidade escolar nesse percurso, na qual estudantes, famílias e educadores tiveram um curto espaço de tempo para reconhecer as mudanças acerca do planejamento das atividades pedagógicas para os estudantes, organização e funcionamento da escola. Sobre essa participação, Fonseca (2013, p. 223) nos informa que:

os conselhos, em qualquer uma das esferas, sobretudo no nível local, são constituídos de pessoas diferentes, com conhecimentos e interesses variados, assim como de compromissos e comprometimentos distintos, mas com objetivos de que comungam, a saber: a melhoria na qualidade do serviço público prestado e o avanço nas políticas públicas incluídas e universais.

Werle (2003) esclarece muito bem a potência desse órgão colegiado, quando expressa que a participação do conselho escolar vai muito além de normas e diretrizes legais, engloba comprometimento mobilizador em instâncias de avaliação, sugestões e deliberações, a partir do processo de escuta e contribuição com todo coletivo escolar. Assim, o Conselho de Escola constitui por natureza a função de decidir, aconselhar, dar consultas, emitir opiniões e pareceres sobre um dado assunto num processo de orientação à escola (Vitória, 2006).

Para tanto, é importante conceber a participação dos membros colegiados como mecanismo potencializadores da gestão democrática no compartilhamento das decisões, acompanhamento, avaliação das ações e projetos escolares, pois representam todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como estudantes, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores e comunidade externa ao congregarem iniciativas que preceituam:

Prestar assistência aos alunos, respeitando a legislação em vigor; contribuir para o funcionamento eficiente da escola; promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino; colaborar na formulação de uma política educacional de qualidade social (Vitória, 2006, p. 3).

Nesse processo, o Conselho de Escola constitui centros permanentes de debates para que promovam comissões de trabalho em prol do alcance dos objetivos estabelecidos na comunidade educativa (Vitória, 2006).

Para Oliveira (2001), reafirmar esses espaços democráticos na escola institui o Conselho de Escola como uma ferramenta para a construção da autonomia, instrumento de articulação e representatividade na escola. Nesse processo, o conselho escolar exerce a autonomia pertinente à política pública educacional no âmbito das diretrizes, conforme emana legislação educacional vigente, contribuindo, assim, pela busca da qualidade social.

A autonomia dos Conselhos de Escola será exercida nos limites da legislação educacional e da legislação referente à aplicação de recursos públicos em vigor, das diretrizes da política educacional vigente, emanadas das esferas federal, estadual e municipal e do compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência de todos na escola pública de qualidade social (Vitória, 2006, p. 2).

Logo, podemos dizer que a lei traz para o Conselho de Escola uma autonomia relativa, uma vez que está diretamente ligada à legislação e às diretrizes da política educacional vigente.

A autonomia está diretamente ligada a fatores internos e externos. A autonomia financeira vincula-se aos fatores legais com relação ao emprego das verbas públicas e as regras traçadas pelo FNDE, enquanto a autonomia administrativa, se garantida, pode ser um mecanismo para a escola estabelecer internamente e coletivamente quais são seus projetos e ações, bem como traçar o seu plano de ação de acordo com a realidade daquela comunidade. Já a autonomia pedagógica pode ser trabalhada na medida em que a escola constrói coletivamente seu Projeto Político-Pedagógico. Com o envolvimento de todos os segmentos, o conselho pode garantir toda a sua potencialidade, assegurando que esteja vivo no projeto qual escola que a comunidade escolar e local tem e qual educação ela quer, garantindo, assim, um espaço para que o cidadão ou a cidadã pense coletivamente o ambiente escolar e exerça o controle social (Carvalho, 2022).

A partir dessas reflexões e as abordadas na revisão de literatura, os capítulos construídos a partir dos estudos dos autores considerados como referência devido aos estudos na área da gestão e fundamentação legal apresentaremos a seguir a produção de dados. Este capítulo se desenvolve a partir da análise e reflexões sobre os dados obtidos por

meio do registro de Atas, bem como a partir do grupo focal realizado com a participação dos conselheiros escolares.

Reconhecendo que esta jornada é uma parte essencial do nosso Produto Educacional, nosso objetivo foi conduzir análises profundas por meio da triangulação de dados, combinados com a interpretação dos referenciais teóricos que empregamos. Sob essa perspectiva procuramos examinar o papel e a contribuição do Conselho de Escola no âmbito das iniciativas previstas para a organização e funcionamento da instituição de ensino, considerando o cenário enfrentado pela comunidade escolar durante a pandemia de COVID-19.

É importante ressaltarmos que, nesse processo de leitura do livro de atas do conselho, foi possível analisar que a escola passou por um processo de eleição de novo diretor e novo conselho no ano de 2022, sendo que, após a eleição, verificamos que novos membros tomaram posse neste colegiado e alguns membros puderam permanecer pela via da reeleição. Dessa forma, ao realizarmos o grupo focal, convidamos preferencialmente membros do conselho que atuaram no período pandêmico 2020/2022 e membros atuais que foram eleitos no novo conselho escolar, período de 2022 a 2025.

Destacamos que estes documentos foram cedidos pela atual diretora da unidade, então presidente do conselho atual, que disponibiliza as atas do conselho escolar e, por meio dos registros, verifica-se que o conselho se reuniu presencialmente na Unidade de Ensino mesmo com declaração de situação emergencial pela OMS.

Nesse processo, inicialmente destacaremos a periodicidade das reuniões que a escola teve oportunidade de realizar no período mais agudo da pandemia, ano de 2020. Observamos que a lei 6794/06 prevê que as reuniões ordinárias devem acontecer mensalmente e quando houver necessidade realizam-se as extraordinárias, conforme tabela das reuniões realizadas.

Tabela 4 – Quantidade de reuniões do conselho por ano

	2020	2021	2022
Quantidade de reuniões	4	7	14

Fonte: Elaboração da autora a partir das atas de 2020-2022.

Podemos observar que as reuniões não foram realizadas mensalmente nos anos 2020 e 2021, no entanto, sabe-se que nesse intervalo houve um período de adaptação, uma vez que as reuniões presenciais causavam risco devido à doença infectocontagiosa – COVID-19. Para realização dessas reuniões 2020/2022, o conselho escolar contou com organização e composição da seguinte forma:

Tabela 5 – Organização do conselho de escola -2020/2022 – paridade dois

Função Conselho de Escola	Cargo na Diretoria
Diretor/a – Presidente do Conselho de Escola	Presidente
Comunidade Titular	–
Comunidade Suplente	Vacância
Magistério Titular	1ª tesoureira
Magistério Titular	2ª tesoureira
Magistério Suplente	Vice-presidente
Magistério Suplente	Secretária
Servidores Titular	Suplente Secretária
Servidores Titular	–
Servidores Suplente	–
Servidores Suplente	Vacância
Pais Titular (nome aluno/ano/turma/turno)	–
Pais Titular (nome aluno/ano/turma/turno)	–
Pais Suplente (nome aluno/ano/turma/turno)	–
Pais Suplente (nome aluno/ano/turma/turno)	–
Alunos Titular (ano/turma/turno)	–
Alunos Titular (ano/turma/turno)	–
Alunos Suplente(ano/turma/turno)	–
Alunos Suplente(ano/turma/turno)	–

Fonte: Elaboraões da autora a partir das atas de 2020 a 2022

O Diretor da Unidade de Ensino é representante nato do Conselho de Escola e nesta escola assume o cargo de Presidente do Conselho de Escola da Unidade de Ensino, sendo o colegiado paritário com o mesmo número de representantes na formação e composição do órgão colegiado, assim, o Diretor forma paridade na representação da comunidade.

Deste modo, mediante normativas legais, a Diretoria é formada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente, Tesoureiro e 2º Tesoureiro, para exercerem um mandato de três anos, permitida uma reeleição. A Diretoria do Conselho de Escola exerce atribuições específicas, que difere dos demais órgãos do Conselho de Escola.

Dessa forma, compete à Diretoria executar, após aprovação do Conselho de Escola, e encaminhar:

O orçamento anual da Unidade de Ensino; aplicação e movimentação de recursos financeiros recebidos, prestando contas à Secretaria de Educação; encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço e o relatório financeiro, antes de submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

enviar à Secretaria de Educação, os balancetes financeiros (relatórios circunstanciados), elaborados de acordo com as normas vigentes e instruídos com a prestação de contas analisada pelo Conselho Fiscal, na forma do Estatuto do Conselho de Escola; exercer as demais atribuições necessárias ao funcionamento da entidade (Vitória, 2006).

Para composição do Conselho Fiscal, eleito em assembleia geral, ressaltamos que os representantes de pais não fazem parte de nenhuma representação do Conselho de Escola, conforme dispõe a legislação vigente.

Importante destacar que o Conselho Fiscal assume funções fiscalizadoras mediante ao acompanhamento, à fiscalização ou controle e à avaliação de todas as ações desenvolvidas pela Unidade de Ensino, inclusive as que se referem à aplicação dos recursos financeiros repassados às escolas ou por elas captados (Vitória, 2006).

5.2 A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO SOB O DESAFIO DO PROTAGONISMO: O QUE DIZEM AS ATAS?

A lei orgânica municipal 3.776 de 24 de janeiro de 1992 estabeleceu que em cada Unidade de Ensino houvesse a criação de um conselho escolar, cujos componentes seriam formados por pais, alunos, magistério, servidores, líder comunitário, no formato paritário. Além deles, a presença do diretor da escola é obrigatória, como membro nato.

A presença de distintos membros tem a função primordial de garantir as vozes de distintas formas de ser, respeitando, portanto, o direito de ser diferente. Como nos informa Fonseca (2013, p. 39):

Tornar a escola um espaço em que se respeite a diversidade e se realizem os direitos humanos constitui, ao mesmo tempo, um desafio e um avanço em uma sociedade tradicionalmente marcada pelas desigualdades e pelo desrespeito ao direito do outro. É nesse aspecto que os conselhos escolares se apresentam como importante instrumento de viabilização de tal projeto. Concebido desde o início como espaço que abriga as diferenças e que traduz as próprias tensões e divergências da escola, em seu interior pode ter início o processo de democratização do espaço escolar.

Na análise que fizemos das atas, levamos em conta essas vozes, divididas no corpo deste trabalho entre a presidência do mesmo e seus respectivos membros. Essa divisão busca confrontar os olhares dos componentes, isto é, entre aqueles que presidiram o órgão e os demais membros, o que não necessariamente significa confronto de ideias e projetos. Como bem destaca Carvalho (2022, p. 145),

ocorrerão situações em que o posicionamento do gestor poderá não ser o mesmo do grupo e no processo decisório democrático deverá ser privilegiada a deliberação do coletivo, sem perder de vista a questão da autonomia relativa do Conselho de Escola, que deve respeitar a legislação vigente referente à aplicação dos recursos financeiros, funcionamento, organização do ensino, entre outras, ou seja, legalidade das decisões.

5.2.1 O presidente do conselho em cena

Especificamente na EMEF em questão, tornou-se prática do conselho escolar a escolha do diretor da referida instituição para presidir o conselho. Esse costume é específico de cada escola, ou mesmo município, posto que há lugares onde essa escolha é terminantemente vedada, como em São Carlos/SP (Fonseca, 2013).

Essa simbiose entre direção e presidência do conselho pode ocorrer tendo em conta o papel que um diretor exerce operando sob a gestão democrática, pois cabe a ele assegurar o processo participativo da tomada de decisões (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 349).

A respeito da participação dos diretores no conselho escolar, Fonseca (2012, p. 223) nos lembra que:

Nessa diversidade de pessoas e interesses, um aspecto de análise que se destaca é a figura do diretor de escola, que, por força de lei, consiste em membro nato, assumindo, em quase todos os casos, a presidência. Nessa dinâmica, o representante diretor configura-se, aos olhos dos demais participantes, como um cargo de poder que não pode, em tese, ser questionado. Consideramos que esse aspecto fere o princípio democrático de o conselho escolar eleger como seu presidente alguém que se disponha para tal e que se estabeleça como representante legítimo do grupo escolar.

Ao analisar as atas das reuniões realizadas após o início da pandemia, na primeira observamos que a presidência do conselho atuou de modo a direcionar a escola para as primeiras medidas de modo a enfrentar os percalços do período de incerteza, de desafios. Assim, no primeiro encontro, ainda marcado por medo e incerteza dos conselheiros, evidenciou-se que os encaminhamentos das reuniões realizadas com a SEME foram para a organização e entrega dos Cadernos de Atividades aos estudantes durante o ensino remoto; direcionou funções aos conselheiros, ao estabelecer que, quanto à situação do calendário escolar 2020, deveriam acompanhar as deliberações do COMEV e Portarias da SEME; e reafirmou que todos os servidores atuariam em *home office* a partir da daquela data.

Observa-se um efetivo controle da presidente sobre os rumos da primeira reunião após a pandemia, embora tenha sido aberto espaço para votação sobre a compra de um filtro para a escola.

Nas reuniões seguintes, ainda sob as incertezas do momento, a condução da presidente/diretora se manteve, embora tenha havido mais espaço para os conselheiros exporem problemas. Importantes assuntos foram mencionados por ela: a distribuição do Kit alimentação previsto para o mês de outubro e dos cadernos de atividades dos alunos enviados pela SEME; orientação aos conselheiros sobre a necessidade de se reunir com o setor de planejamento da SEME e a equipe gestora da escola, ressaltando que a turma de reclassificação não seria possível, dado a impossibilidade do cumprimento dos diversos projetos planejados para os estudantes presencialmente.

A condução da presidente/diretora permaneceu marcada por informativos e apresentações: a prorrogação do seu mandato até dezembro de 2021; o horário de atendimento da secretaria da escola; o fluxo e a organização curricular para o ano de 2021; o modo como seria efetuada a matrícula dos estudantes (formato on-line), a ser realizada pela diretora e mais duas pessoas nos dias entre 14 e 18 de dezembro de 2020.

Outros pontos também foram tocados, como a questão do contato individual com as famílias dos alunos e estudantes de turmas; a realização de conselho de classe especial; reuniões de assessorias com a equipe do Ensino Fundamental, Gerência de Planejamento e Coordenação de inspeção escolar da SEME, visando garantia e permanência dos estudantes na escola no ano de 2021.

A preocupação com o ano seguinte também não foi deixada de lado, mediante a apresentação, na última reunião, da segunda versão do protocolo de retorno às atividades presenciais, bem como a necessidade de compra de bens permanentes e esclarecimentos sobre a formação dos interessados a disputarem a eleição de diretor para o próximo triênio.

Nos anos seguintes, as ações foram: dar ciência ao colegiado, informando aos presentes os serviços realizados na EMEF no período de férias e que, temporariamente, estava suspensa a oferta de vagas para o tempo integral até nova instrução da Secretaria de Educação, tendo em vista a Pandemia de COVID-19.

Preocupações também não faltaram, fosse quanto ao protocolo de segurança estabelecido durante a pandemia, solicitando do conselho apoio no reforço a tais medidas; fossem quanto ao aumento de violência, ao justificar a realização do Plano de Ação do Programa Educação e Família com oficinas, palestras, práticas curriculares de modo a combater esse problema.

De modo geral, observamos que as atas nos trouxeram menos ações propositivas da presidência do conselho, entre 2021 e 2022, embora elas tenham existido. A atuação do conselho, via participação e proposições aumentou, especialmente após as primeiras semanas da pandemia. Lembrando Fonseca (2013, p. 173), ao afirmar que “a equipe de gestão da escola (não só o diretor) tem a importante tarefa de cuidar para que isso [a boa condução das reuniões] ocorra de forma adequada”, encontramos nas atas sintonia entre presidente e presididos, entre outras razões, pelo esforço de união perante o período de incertezas vivido naqueles anos.

5.2.2 A voz dos conselheiros

Na última reunião, em 2022, foi feito um agradecimento pela Diretora pelo envolvimento e pelas contribuições no corrente ano, reafirmando a importância do colegiado para a garantia da gestão democrática e fortalecimento das ações escolares. Naturalmente, trata-se do reconhecimento da importância do órgão bem como da atuação, ao longo daquele período, de seus componentes. Tendo como referência que “o princípio das relações democráticas se consolida a partir das práticas ‘cotidianas’” (Marques, 2012, p. 1178), cabe-nos responder à indagação acerca dos referidos conselheiros. Teriam eles contribuído para uma prática mais democrática na escola?

Conforme Marques (2012, p. 1181), “o conselho escolar [...] organiza as relações que se dão no interior da escola, através de práticas articulatórias que constroem sentido à gestão escolar”. Esse sentido só é possível mediante práticas discursivas e a construção

de significados simbólicos sobre a própria escola, interferindo diretamente nas decisões que darão rumo e sentido à própria escola.

Isto, pois, permite-nos compreender por que cada escola tem a sua própria marca, enquanto constructo de práticas articulatórias que dão sentido à gestão escolar. Em outras palavras, conforme Hall (1997, p.32), “cada instituição ou atividade social gera e requer seu próprio universo distinto de significados e práticas – sua própria cultura”.

Por cultura entendemos como sendo

[...] um conjunto de conhecimentos, valores, crenças, costumes, modos de agir e de se comportar adquiridos pelos seres humanos como membros de uma sociedade. Esse conjunto constitui o contexto simbólico que nos rodeia e vai formando nosso modo de pensar e de agir, isto é, nossa subjetividade. As práticas culturais em que estamos inseridos manifestam-se em nossos comportamentos, no significado que damos às coisas, em nosso modo de agir, em nossos valores (Libâneo, Oliveira, Toschi, 2011, p. 319).

O entendimento da palavra cultura, portanto, remete-nos a compreender a cultura da escola como uma continuidade da cultura social. Essa continuidade se traduz em uma cultura organizacional, concorrendo para diferenciar uma unidade de ensino da outra. De acordo com Marques (2012, p. 1181), a cultura organizacional:

Pode ser considerada a forma como as coisas acontecem no âmbito de uma instituição, dirigindo a atenção para o significado simbólico dos aspectos racionais da vida organizacional, o que permite o entendimento de significados subjetivos das estruturas e práticas, fundamentais ao entendimento do funcionamento “cotidiano” da organização. Nesse sentido, a organização pode ser considerada como uma *realidade construída*.

Conforme Libâneo, Oliveira e Toschi (2011), cada indivíduo – em questão os conselheiros –, por meio de sua bagagem cultural, contribui para definir a cultura organizacional da instituição onde trabalha. Em outras palavras, os conselheiros, por meio de ações/proposições e discussões, contribuem para a produção do cotidiano da escola.

Analisando as atas de 2020 a 2022, podemos compreender como essa cultura organizacional da escola funcionou. O fator pandemia precisou ser levado em consideração na medida em que a construção da cultura organizacional, na qual se insere o conselho escolar não pode ser encarado

como um processo livre e voluntário, mas mediatizado pela realidade sociocultural e política mais ampla, incluindo a influência de forças externas e internas marcadas por interesses de grupos sociais sempre contraditórios e, às vezes, conflituosos (Libâneo, Oliveira, Toschi, 2011, p. 322).

A pandemia atuou como um agente externo, sendo o responsável pela tomada de decisões ora urgentes/emergenciais, ora debatidas com mais parcimônia. Isto, pois, é perceptível quando observamos as atas do conselho. A partir da 2ª reunião, as conselheiras inseriram no cotidiano das propostas soluções para os desafios que o período impunha. Foram poucas as reuniões em 2020, mas, logo após o surto pandêmico, identificamos a preocupação das conselheiras, em especial com os alunos e com a condição de aprendizagem dos mesmos. A exemplo, na reunião de conselho, uma conselheira solicitou a ajuda dos demais membros conselheiros para divulgar aos alunos da escola as ações que estavam sendo disponibilizadas nos bairros. A exemplo, a disponibilidade de chip de acesso à internet grátis por um período de seis meses. Outra questão que afligia os conselheiros era saber informações acerca de esclarecimentos quanto à dispensa dos 200 dias letivos e a exigência de cumprimento da carga horária de 800 horas. Sendo informado pela diretora que a escola conseguiria cumprir a exigência curricular, através do Ensino Remoto.

Dessa forma, paralelamente, outra questão foi apontada como ponto de pauta na reunião de conselho, a realização do trabalho de busca ativa⁴ dos estudantes. assim foi estabelecido que, por meio de contato telefônico, seriam realizadas ações de comunicação mais rápida, que contaria com o apoio da Coordenação Técnica Administrativa (CTA) da escola, dos professores e do conselho de escola nos diferentes turnos, matutino e vespertino. Para execução dessa tarefa, paralelamente, foram desenvolvidas outras frentes de trabalho pelo grupo escolar: A criação de grupos de WhatsApp por turma, que serviu para que o corpo docente utilizasse esse canal de

⁴ A Busca Ativa Escolar é uma plataforma, cedida gratuitamente, para colaborar com o enfrentamento da exclusão escolar. A iniciativa foi desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM, que tem como objetivo apoiar na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da plataforma é possível registrar e acessar dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

comunicação e interação com os alunos, o que propiciou apoio para as questões pedagógicas e encaminhamento de atividades para os alunos. Dentre essas ações, destacaram-se que quinzenalmente a escola realizaria uma agenda presencial com as famílias para distribuição de novos cadernos de atividades impressos, bem como recebimento dos anteriores.

Uma importante questão a respeito dos estudos remotos apontada na reunião do conselho, mesmo após o pico mais alto da pandemia, foi a preocupação devido à falta de condições e acompanhamento dos alunos e suas famílias.

Através desse trabalho foi mantido contato com as famílias dos estudantes, e oportunizado o acompanhamento de entregas e recolhimentos dos cadernos de atividades e, nos casos da impossibilidade do contato telefônico com as famílias dos estudantes, os integrantes do conselho entravam em cena, realizando a busca ativa, ou seja, fazendo contato direto com as famílias em visita às residências dos alunos.

Nas reuniões seguintes, a preocupação com os alunos permaneceu, quando as conselheiras evidenciaram o grande desafio vivenciado pelas famílias dos estudantes em relação à exclusão, desencadeado pela pandemia. Elas destacaram a responsabilidade e a vulnerabilidade dos alunos no sentido de terem que assumir responsabilidades no lar e ao constante enfrentamento da violência advindo do contexto comunitário, pois apontam que algumas famílias estavam desempregadas, trazendo como exemplo crítico uma família de um aluno da escola. Sobre essa situação, os conselheiros deliberaram por encaminhar a situação ao Ministério Público para busca de ajuda na resolução da questão.

Werle (2003) nos lembra que, ao se comprometerem com as questões do cotidiano, bem como da gestão da escola, os conselheiros deveriam se preocupar com o perfil das pessoas que estavam, sobretudo, tendo a adversidade da pandemia em questão. Portanto, sua ação foi além das questões materiais e objetos da instituição gerida, embora elas não tenham sido esquecidas. Elas também foram assunto dos encontros, tais como a aprovação de verba financeira para a aquisição de um filtro, ainda na 1ª

reunião após o surto, e a utilização da verba para essa manutenção e a compra de equipamentos e mobiliários. As conselheiras atuaram firme também quando o assunto tratou das melhorias materiais na escola. A cobertura da entrada da escola e a inauguração do *playground* foram obras aprovadas pelo grupo, assim como a aquisição de máquinas (computadores) para o laboratório de informática. A preocupação das conselheiras em querer debater por mais tempo a reforma de manutenção, na reunião de julho de 2021, demonstrou a compreensão devida da responsabilidade na definição dos rumos traçados para e pela escola. Essa questão seria ainda longamente debatida, sendo a reforma da escola aprovada definitivamente em novembro de 2022 e a aprovação do orçamento ganhador para execução dos serviços de janeiro de 2023, na reunião seguinte, em dezembro de 2022.

De modo a reforçar a ideia de que a influência de forças externas define os rumos das muitas ações de uma comunidade escolar, o assunto da violência talvez tenha sido o maior exemplo. Os integrantes do conselho, na reunião de fevereiro de 2022, já com os alunos presentes na escola, debateram a violência nos arredores e a proposição de soluções, a partir da parceria com a Polícia Militar e a Guarda Municipal de Vitória. Em novembro do mesmo ano, o assunto foi sobre a instituição de segurança nos portões da Unidade de Ensino e a instalação de cinco câmeras.

A cultura organizacional da escola teve a participação do conselho mediante atuação de seus integrantes, fosse por ações propositivas ou mesmo consultiva. Conforme a ata de abril de 2021, o conselho cumpriu com os princípios normativos que convocou uma assembleia, que teve como finalidade apresentar o Projeto Institucional e demais ações do Plano de Ação da Unidade de Ensino, apreciar e deliberar sobre o balanço financeiro e o relatório 2020, elaborados de acordo com as normas vigentes e instruídos na prestação de contas na forma do Estatuto do Conselho de Escola.

Nesta assembleia foram explanados os projetos planejados no Plano de Ação, tais como: as saídas pedagógicas, ações de protagonismo e o Projeto Institucional. Assim, compreendemos que foi dada ciência ao conselho, não deixando exemplificado em que momento esse conselho participou e opinou nesse planejamento das ações da escola.

Isso demonstra preocupação com um dos princípios elementares para a concretização da gestão democrática, qual seja, o planejamento das atividades, de modo a agir como instrumento que então unificou as atividades desenvolvidas na escola, enquanto produto do esforço coletivo dos membros da comunidade escolar (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011).

Percebemos que, ao que estabelece a Lei, o referido órgão cumpriu com os princípios normativos ao convocar uma assembleia propondo a finalidade de apresentar o Projeto Institucional, ações do Plano de Ação da Unidade de Ensino, balanço financeiro, despesas realizadas e saldos finais nos anos 2019 e 2020. Formada por todos os segmentos da comunidade escolar, a Assembleia Geral tornou-se instância máxima de deliberação, apresentando finalidades para deliberar sobre o balanço financeiro e o relatório sobre o exercício findo (Vitória, 2006), deliberando livremente sobre os mesmos eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, eleger e dar posse aos membros da Diretoria e seus suplentes, destituir membros do Conselho de Escola e Diretoria, bem como seus suplentes, à exceção do diretor da unidade de ensino e homologar a destituição de membros do Conselho de Escola.

Entendemos que esse mecanismo se torna um importante instrumento fortalecedor da gestão democrática e participação de toda comunidade escolar, visto que constituiu um espaço de abertura e compartilhamento de decisões e informações do Conselho de Escola.

Ainda sob a ótica da cultura organizacional, a questão do ensino não passou despercebida ao conselho. As decisões mais importantes passaram a ser tomadas a partir de 2021, quando a perspectiva de retorno estudantil já estava praticamente concretizada. A redefinição do calendário escolar (ata de abril de 2021), a preocupação com a falta de professor (ata de outubro de 2021), o estímulo ao aumento de matrículas na modalidade EJA (ata de fevereiro de 2022) e a questão do combate à indisciplina mediante o estabelecimento de novas regras internas da escola (ata de novembro de 2022) foram algumas das discussões e deliberações que tomaram o órgão nos respectivos encontros.

Por fim, foi deliberado entre os participantes sobre a demanda de medição das salas de aula, conforme preconiza a legislação municipal vigente. Importante destacar a atuação do conselho na definição do seu futuro, mediante o debate sobre o término do mandato do conselho em agosto de 2022; sobre as vacâncias do segmento de servidor, pais e estudantes; além da avaliação da eleição para diretora e da ativa participação dos conselheiros no incentivo para que a comunidade viesse a votar no dia da eleição, conforme a ata de outubro de 2021. Logo, o referido órgão compreendeu que o poder é um lugar vazio, uma vez que os cargos não pertencem aos indivíduos numa democracia (Chauí, 2020), ou seja, a valorização das eleições como um espaço de legitimidade para a sua atuação enquanto mecanismo de composição de seus componentes.

5.1.3 O Grupo Focal

Nesta seção cabe-nos compreender, pelo Grupo Focal, de que modo as integrantes do conselho escolar, após o delicado período assolado pela pandemia, compreenderam e avaliaram a gestão democrática na escola a partir do referido conselho. Assim como Maranhão e Marques (2014, p. 4), entendemos que:

[...] reunir sujeitos que promovem o processo decisório da escola, como os que estão à frente do sistema educacional, para que expressem numa roda de conversa, em um Grupo Focal, suas impressões acerca da gestão democrática e o papel do órgão colegiado na construção desse processo, traz elementos importantes para a compreensão do processo de materialização da política de democratização da educação.

Participaram dessa mediação, por meio do Grupo Focal, os conselheiros que atuaram no triênio 2020 a 2022, por terem vivenciado o período mais agudo da pandemia, no qual aconteceram momentos de grandes desafios e adaptações vivenciadas no contexto escolar, já apresentados acima, e os atuais conselheiros, triênio 2022 a 2025. Ao ser aceite o convite por todos, foi proposto que esse encontro fosse via plataforma *Google Meet*, o que foi concordado por todos.

Mediante esse encontro, foi possível apresentar como proposta o roteiro para condução do diálogo, cujo tema foi “Experiências participativas do Conselho de Escola”. Nele, destacamos como ocorreu a vivência como conselheiro a partir das ações e organização das atividades escolares no período 2019/2022. A esse respeito, a conselheira Alzira, representante do magistério, atuante do Conselho, ano 2019/2020, nos convidou a refletir sobre um balanço, ao destacar que, devido ao isolamento social forçado, a tecnologia se tornou uma grande aliada para contribuições acerca da comunicação. Segundo ela:

Pensando na pandemia, me fez [sic] uma reflexão e lembrei de um momento, que na pandemia não teve só coisa ruins, teve coisas positivas também, principalmente no âmbito da tecnologia. Eu lembro que teve uma semana que ficamos totalmente isolado, não podíamos sair de casa, não tínhamos Uber, não tínhamos nada (Alzira).

Assim, a conselheira reflete que foi possível participar da reunião do Conselho de Escola, mesmo de longe, pois, a convite da Diretora da escola (presidente do Conselho de Escola) foi possível realizar reuniões on-line, pela plataforma *Google Meet*, destacando que “a tecnologia ajudou pra isso, mesmo não sendo num formato avançado, comparando os avanços de hoje”. E completa:

Foi um período difícil, mas reconheço que alguns aspectos positivos nesse sentido, se nós estamos aqui nesse momento, com essa reunião, usando essa tecnologia, eu acho que isso vem dessa pandemia! Isso é o lado positivo que podemos levar para sempre, pena que nem todos estão sendo assim, mas eu acho positivo isso (Alzira).

Compreendemos que, a partir do início da pandemia de COVID-19, em março de 2020, iniciou-se um caminho por processos de ajustes e adequações em relação à vida social e na organização e funcionamento no âmbito educacional de todos que participam da escola. Segundo uma conselheira, “Nós tivemos pouco retorno, é o que eu disse, nossa comunidade é muito carente, os estudantes não tinham internet e nem acesso, então o retorno foi pouco, pouquíssimo retorno” (Lúcia).

A reflexão de Lúcia nos mostra que os representantes daquela comunidade escolar reconhecem que a atuação e participação de todos é um instrumento de democracia pelo reconhecimento das relações democráticas no desenvolvimento de ações, mesmo diante dos desafios causados pela pandemia de COVID-19.

Isto, pois, torna-se mais evidente quando por nós foi colocado como ponto de reflexão os seguintes questionamentos: “Você falou de uma potência muito bacana, que deixou uma marca positiva, de poder está usando essa tecnologia a nosso favor. E quando perguntado: como você viu a questão das atividades? Você percebeu alguma diferença, você percebeu algo em função do isolamento social nesse período mais agudo, em relação às ações nas atividades escolares?”. Segundo a conselheira,

Acredito que todos os professores deveriam fazer uma participação no conselho, até para conhecer como funciona, antes disso eu não sabia como era as verbas, como chegava, as rubricas, e aí eu passei a entender um pouco, a entender, ter uma noção, de como isso funciona. Como é importante a força de uma comunidade, na participação do Conselho democrático (Lucia).

E quando a conselheira foi incentivada a refletir sobre o diálogo em relação às sugestões e propostas de ações com seu segmento representante no Conselho de Escola, nesse período mais agudo da pandemia, ano 2020, pontua que

O conselho realmente naquela época, passou por momento difícil, teve o momento da cesta básica, que foi distribuída às famílias, foi esse momento para decidir as atividades na escola, eu como professora, a gente teve dificuldade desse contato maior com os estudantes, por que nós somos uma comunidade muito carente em termos de tecnologia, isso nos distanciou, isso nos distanciou, isso dificultou, isso prejudicou nossos estudantes (Lúcia).

Como se percebe, a condição da escola enquanto clima de trabalho, enquanto forma de ser, como nos lembra Freire (2001) ficou prejudicada pela dificuldade de acesso à tecnologia em meio a um contexto de incertezas e inseguranças. Outro ponto que, a princípio, ficou prejudicado, foi a democratização da informação, embora os esforços tenham sido feitos para tanto.

Conjugado a esse destaque, sabemos que mudanças foram necessárias no universo escolar a partir do ano de 2020, bem como estratégias de organização tiveram que ser remodeladas e adaptadas. Porém, percebemos que a comunidade precisava avaliar sobre os futuros encaminhamentos em função do real diagnóstico imposto na vivência escolar. Conforme a reflexão das conselheiras presentes no grupo focal, houve pouco retorno da comunidade à escola durante o período pandêmico, pois destacaram que a

clientela escolar era oriunda de uma população muito carente, na qual evidenciava-se a pouca ou nenhuma internet nas residências dos estudantes.

Nesse íterim, foi refletido sobre a importância da participação da família na escola para a avaliação sobre a aprendizagem dos estudantes. Assim, percebe-se na fala da Presidente do Conselho de Escola que atuou no período 2020/2022, quando destaca que é pela participação e envolvimento de todos que se transforma, almejando o alcance dos mesmos objetivos. Trata-se de mais um pilar para que a gestão democrática se concretize: a presença da comunidade escolar na escola (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011). Sendo assim, a diretora 19/22 pontuou o quanto foi valioso o processo participativo dos conselheiros durante o período mais agudo da pandemia:

É a participação deles foi sensacional, por mais que a gente está há anos aqui nessa comunidade, as conselheiras traziam toda realidade que as comunidades estavam vivenciando, da realidade da violência, de quem passava mais fome, de quem não passava fome, então, tudo isso ajudava a gente a organizar até a entrega da sexta, pra quem repetir, porque fulano não foi buscar, então pode mandar para sicrano, então isso tudo (Diretora 19/22).

Nesse processo de envolvimento participativo, a diretora reflete que a atuação do professor de informática em se colocar à disposição para sanar as dificuldades em relação ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento de novas habilidades que exigiam reuniões e momentos formativos, tanto com os conselheiros quanto com todos da comunidade escolar foi vital para ajuda de todos, “[...] porque grande parte de nós não tínhamos o domínio da tecnologia [...] precisou a pandemia para despertar e dizer que isso é possível [...]” (Diretora 19/22).

A diretora enfatiza que pelo uso desses canais tecnológicos para os encontros on-line com a comunidade escolar, percebeu-se a importância de “cuidar uns dos outros, no sentido psicológico”, pois “Toda pressão que estamos vivenciando e com todos os sofrimentos que os estudantes traziam, por mais que eles não nos davam retorno nisso, mas a gente sabia que, no retorno deles, tinha muito sofrimento ali no meio também” (Diretora 19/22). Logo, a convivência, ainda que de forma virtual nas primeiras semanas em virtude da pandemia, engendrou novas responsabilidades e ressignificações, a exemplo do ato de cuidar.

Nessa perspectiva, a partir do ensino remoto, foi necessário que a escola avaliasse e adotasse novas estratégias emergenciais referente à utilização de ferramentas da modalidade de Ensino a Distância, assim, foi possível ampliar canais de novas aprendizagens no âmbito escolar. Este ponto implica a realização de mais uma característica fundamental para que a gestão democrática aconteça: a valorização do desenvolvimento do pessoal, isto é, o aperfeiçoamento de toda a equipe (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011), que, de imediato, se materializou no trato com novos mecanismos tecnológicos de ensino.

A Diretora reconheceu que cada conselheiro apoiou a gestão escolar quando reflete que “Se não tivesse esse colegiado para fazer consultas, pra perguntar, pra me fortalecer, pra devolver para Secretaria [Municipal de Educação] o que era necessário, eu não conseguiria ter passado nessa [sic] pandemia” (Diretora 19/22). Ressaltou ainda que “a coordenação da escola me ajudou nas distribuições das cestas básicas e na entrega das atividades impressas aos estudantes, tudo era feito com muita responsabilidade, foi muito bacana” (Diretora 19/22).

Quando indagada se ela trazia a força daquele colegiado na sua gestão, enquanto presidente do Conselho de Escola, bem como as produções, e acerca da forma como conduziu e como esse colegiado a ajudou nas atividades escolares pedagógicas e em demais ações, para além das atividades pedagógicas, a Diretora respondeu que “a equipe técnica da escola foi sensacional, foi muito parceira e solidária” (Diretora 19/22).

A conselheira representante do magistério lembra que realmente o que a Diretora pontuou é importantíssimo, visto que essa escola, a seu ver, tem um diferencial. A comparação fica nítida pois ela:

Trabalhava em outras escolas também e tinha contato com colegas de outras escolas, mas considero que aqui sempre teve essa característica, [pois] nós fomos acolhidos com muito carinho, isso nos fortaleceu, foi uma marca muito importante diante do período pandêmico (Lívia).

Quando foi feito destaque sobre o período pandêmico em relação à organização das atividades escolares e ao processo de participação dos membros a uma representante

do segmento de pais que atuou no ano de 2020, ela responde que “foi ótimo, foi entregue as apostilas de atividades pela escola”, porém destaca que “para o filho fazer as atividades em casa, precisava cobrar muito” (Iracema). Assim, podemos compreender a importância da integração da escola com as famílias dos alunos, tanto no processo de ensino e aprendizagem quanto nas especificidades relacionadas à acolhida durante a COVID-19.

Dando continuidade, falou a representante do segmento de servidor do atual conselho, mas que ingressou na escola no ano de 2021. Logo, vivenciou a escola no período pandêmico. Ao ser indagada sobre a escola no ano 2021, apontou que, em relação à organização das atividades, “[...] procurei subir o morro, onde moram os alunos” (Maria Rita), exemplificando as dificuldades e desafios que essa comunidade enfrentou, principalmente nos dias de chuva. Destacou ainda que, enquanto esteve na escola, nesse período pandêmico, tanto a entrada como a saída dos alunos foram feitas com muito cuidado de higienização com álcool em gel nas mãos de todos e todas, bem como o olhar que teve em relação à segurança das crianças.

Posteriormente, foi destacado aos participantes do Grupo Focal acerca das reuniões do Conselho de Escola, isto é, se aconteceram no período de 2020 e 2021. Perguntamos se o conselho conseguiu se reunir presencialmente ou de forma remota, se conseguiram deliberar os pontos de pauta e realizar as reuniões. Sobre isso, a diretora 19/22 relatou que

[...] não conseguimos realizar reuniões mensais, até porque eu, enquanto gestora, tinha muita resistência em trazer gente pra escola, mas como a comunidade preferia estar presente, porque não tinha acesso à internet e quando conseguimos se [sic] reunir, passou a ser no sistema híbrido, sendo hora presencial, ora on-line com os representantes do conselho (Diretora 19/22).

A fim de complementar, a representante do segmento do magistério, período 20/22, enfatizou que as reuniões não foram mensais, pontuando que

Tem os registros das coisas que se deliberava, as verbas que chegam específicas pra escola, deliberava sobre as entregas das cestas, as questões pedagógicas, as questões formativas, as verbas que chegam específicas para a escola, deliberava sobre as entregas das cestas, as questões pedagógicas, as questões formativas e qual o momento em que faria a reunião com a comunidade,

pela via plataforma *Google Meet* para algumas famílias irem retornando, então tudo era decidido coletivamente (Lívia).

Como se nota, as escolhas do grupo social estavam sendo feitas, mediante decisões tomadas à medida que o contexto demandava. Os representantes dos segmentos atuavam de forma autônoma, democratizando as relações e práticas sociais, edificando um verdadeiro espaço de discussões e deliberações, caminho para a construção da democracia social (Oliveira, 2001).

Considerando a referida representação do período de 2020 a 2022, a atual conselheira eleita para os anos de 2022 a 2025, mediante observações, esclareceu que, referente às reuniões do segmento do magistério nesse período tão diferenciado, sempre tinha reuniões com o segmento, e destaca que “foi um momento que mais se encontraram por meio de reuniões virtuais, sendo muito presente esses encontros” (Liana).

Nesse diálogo, a atual diretora e presidente do Conselho de Escola enfatizou a atuação do referido órgão em comparação com outras escolas. Assim, relata que à época 19/22 que atuava como coordenadora da escola

Nunca vi em qualquer escola que trabalhei um conselho tão participativo, isso me chamou muita atenção na EME, porque geralmente nas outras escolas a gente não sabia quem eram os conselheiros, a gente não conhecia o conselho de escola. Era o conselho diretor nas reuniões, então o conselho não se envolvia nas ações escolares (Diretora atual).

Trouxe também, como ponto de observação, o apoio que recebeu dos conselheiros escolares na coordenação. Segundo ela: “Isso me encantou muito, porque eles me ajudavam a entregar o uniforme, ajudavam a mediar os conflitos com a comunidade, por conhecerem muito bem a comunidade escolar” (Diretora atual). O empenho dos representantes mostrou a união do grupo, e a diretora percebeu que o protagonismo desses representantes enquanto auxiliares não se deu por mera concessão oriunda de seu cargo, pois o exercício da democracia implica responsabilidades dos escolhidos para tomarem as decisões (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011).

Em seguida, pontuou que atuou como Diretora interina mediante as férias da Diretora em exercício no ano de 2018, e que já conhecia todo os membros do Conselho de Escola,

porque, a seu ver, sempre a então Diretora fazia questão de apresentar o conselho nas reuniões da escola e em plantões com as famílias. Esclareceu que os profissionais da escola sempre souberam quem são os conselheiros, refletindo que os membros se envolviam em tudo que acontecia na escola. Ressaltou, por fim, que “no período pandêmico estava na escola na função de coordenador, pois obteve muito apoio do Conselho de Escola na busca ativa das famílias mediante a entrega de material e de visita às famílias pelos conselheiros” (Diretora atual).

Dando prosseguimento, o diálogo foi retomado abordando as propostas de ações com representantes de cada segmento. A questão da tecnologia foi lembrada como importante mecanismo facilitador naquele momento. Segundo a representante do segmento de magistério, “O uso da tecnologia foi uma descoberta, tornando-se prazeroso a utilização e aprendizagem, visto que ampliou muito a comunicação do conselho pelos canais virtuais” (Iracema).

A importância do conselho é construída pela ação de cada conselheiro, a possibilidade de fala, de escuta e diálogo. A participação de cada integrante é fundamental para o desenvolvimento desse processo. Assim sendo, perguntamos como avaliam a função de cada conselheiro e a força desse colegiado. A diretora atual respondeu:

Eu considero que tem uma palavra que mais representa a participação deles, que é o pertencimento, porque eles adotam a escola como um espaço que é deles, todos eles se sentem na responsabilidade de cuidar, de zelar pela escola, então eles estão sempre contribuindo, com envolvimento, com as sugestões, quando ouve a comunidade, trazem sugestões para a escola, eles têm muito essa preocupação, eles não entendem que o problema é isolado, que é dos profissionais que estão aqui dentro, que é um problema que a coordenação que se vire, no que eles podem ajudar, eles ajudam, então, se tem alguns conflitos em que eles conhecem as famílias e podem mediar, eles fazem questão de contribuir e as famílias, elas têm essa prática, de buscar referência dos conselheiros, cada um de fato representa seu segmento (Diretora atual).

A construção desse pertencimento é possível mediante as responsabilidades e as ressignificações engendradas pela convivência, e a percepção da escola enquanto “clima de trabalho, uma postura, uma forma de ser” (Freire, 2001, p. 16). Isto é, a noção de que a democracia se faz pela própria vivência na escola, criando ideias, dialogando e decidindo.

A diretora refletiu ainda que o segmento de pais sempre ouve a comunidade, as famílias, tentando mediar no apoio junto à escola e, quando possível, está sempre tirando as dúvidas dos pais. Destacou que estão sempre disponíveis para a publicização das ações para a comunidade escolar, pois eles abraçam mesmo a causa e se envolvem, pois

Esses pais não estão aqui só para assinar papel, pra fazer número não, eles querem participar, eles têm interesse. O conselho da EMEF tem conhecimento de todas as ações que são desenvolvidas, eles participam de todas as deliberações, de fato eles participam ativamente de tudo que acontece na escola, tudo passa pelo Conselho de Escola. Então, a gente tem essa força (Diretora atual).

A seguir, a Diretora que atuou no período 19/22, pontuou sobre a representação dos estudantes no período de sua gestão.

Eu só queria ressaltar uma coisa muito interessante, que é a participação dos estudantes também, muito bacana, porque tinha uma prática na minha gestão, em que elegia os representantes, formava [sic] o fórum de representantes de turma e a partir daí, eles saíam como candidatos ao conselho de escola, grêmio estudantil e rádio escola (Diretora 19/22).

Corroborando com a afirmação acima, a atual presidente, a então Diretora, refletiu que “essa prática da participação está tão evidenciada aqui na escola, pois na minha gestão continua, as pessoas se colocaram à disposição para apoio e ajuda nas ações da escola” (Diretora 22/25).

Ao perguntar sobre a avaliação de cada conselheiro em relação à participação de cada um no conselho de escolar, a diretora 19/22 esclarece que, no período da pandemia, o conselho ajudou a escola a refletir sobre os problemas de aprendizagens dos estudantes, inclusive representando a EMEF no COMEV (Conselho Municipal de Educação), a fim de dialogar e refletir acerca da aprendizagem e reprovação dos estudantes, levando em consideração o projeto idealizado a partir do diagnóstico atual dos alunos em defasagem idade/série. Lembrou que, “quando veio a pandemia, nada foi trabalhado com eles [quando] estavam praticamente iniciando o processo de alfabetização, e então conseguimos um movimento também junto à Secretaria de Educação e COMEV” (Diretora 19/22). Além disso, ressalta que o Conselho e equipe gestora conseguiram

manter esse projeto na escola com 18 estudantes e concluiu que as famílias apoiaram o projeto, o qual entende como “um marco esse processo de participação” (Diretora 19/22).

A união do grupo e o sentimento de pertencimento parecem ter sido a tônica da cultura organizacional, forjando uma realidade própria daquela escola. Isto ficou claro quando a representante do segmento do magistério disse que “[...] como segmento do magistério, estou há quase 11 (onze) anos nessa escola, é como se fosse a nossa segunda casa, a gente cuidar um do outro, é cuidar daquela escola com carinho, com responsabilidade” e ressaltou que “A nossa escola é um lugar muito gostoso de trabalhar” (Lívia). Pontuou ainda que incentivava os estudantes a desempenharem um bom papel na função de conselheiros.

O sentimento da escola enquanto casa traduz a importância da vivência escolar e como as ressignificações mediadas pela convivência interferem na produção de sentidos de pertencimento. Por sua vez, a preocupação em orientar os estudantes a atuarem como conselheiros traduz a relevância da escola pública para democratizar a sociedade. Esse parece ser o mesmo sentimento da representante do segmento de servidor, ao complementar que “A EMEF que trabalhamos é de uma força tão grande, fui super bem acolhida e o meu sentimento é de que estou em casa e não no trabalho. Acredito que todos os alunos sentem o companheirismo uns com os outros” (Kamille).

Ao ser perguntado sobre a função de ser conselheiro/a, a outra representante do segmento de servidor demonstrou que as práticas cotidianas consolidam as relações democráticas (Marques, 2012), ao afirmar:

Uma missão ser conselheira, aprendendo muito e eu fui a única da família que não estudei nessa escola. Está sendo uma experiência maravilhosa pra mim. Na função de ser conselheira, a gente acaba aprendendo a lidar com as pessoas [e, além disso] como membro, eu gosto de estar participando das reuniões, [porque] a gente aprende mais, [aprende] a conviver uns com os outros, [por isso] tenho que agradecer essa experiência que estamos vivendo” (Léa).

A ciência do conselho como canal de representação dos segmentos, isto é, como um ente que se utiliza de práticas articulatórias (membros representantes dos segmentos – segmentos representados pelos membros do Conselho) de modo a organizar as relações

no interior da escola (Marques, 2012) também é uma marca dos integrantes daquele órgão. A esse respeito, diz o representante de servidor:

Pois acho bastante importante a minha participação, pois trabalho na linha de frente e sempre tenho que atender os pais, mediando para não ter um conflito maior, e sempre levo para as reuniões do conselho cada situação que envolva os pais da comunidade escolar (Léa).

Assim também entende a representante do magistério, (2019/2022). Ao falar sobre a sua participação, mencionou que “Minha participação agora no lugar de diálogo com a minha representação do magistério continua ativa” (Lívia). A diretora atual também ressaltou a relevância dessa conexão. Ao refletir sobre como as pautas chegam até o Conselho de escola, relatou:

Na verdade, todo mês a gente faz um planejamento, alguns segmentos trazem algumas pautas, às vezes a gente acrescenta. Eu, enquanto Diretora, eu [sic] faço [planejamento]. Participação é compartilhar as ações, mediação com todos os segmentos, meu papel é fazer essa ponte. Eu enquanto Diretora, faço levantamento de todas as pautas necessárias para dialogar com o conselho, as necessidades da escola que vão surgindo e que a gente precisa dialogar, precisa fazer em relação a alguns encaminhamentos e decisões. Então todo mês é uma responsabilidade muito grande, porque a gente tem que ter uma visão do macro e cada pedacinho da escola, de todas as necessidades, e todo mês a gente faz aquele levantamento das pautas. Esclarece que os estudantes representantes do conselho, comparecem nos respectivos turnos matutino e vespertino, para dialogarem com as turmas (Diretora atual).

Sobre o acolhimento das pautas pontuou:

Meu papel principal, enquanto Diretora é acolher as pautas que eles trazem, levantar as pautas que recebo na secretaria e que precisam ser compartilhadas com o conselho, e principalmente da parte financeira, das verbas que a escola recebe. A gente delibera as prioridades com o conselho, planeja, verifica as prioridades no sentido de verificar se para desenvolver a ação, [se] há necessidade de complementação de recursos e aquisições que a escola necessita. E assim, cada um traz suas contribuições, representando seu segmento, e tudo isso é registrado em Ata (Diretora atual).

É importante lembrar que “cabe ao diretor garantir que a tomada de decisões ocorra, sob o processo participativo da gestão democrática” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2011, p. 349). Afirmado ter assumido esse compromisso, a diretora atual ressaltou que

As reuniões ordinárias acontecem todo mês, só quando necessário, se realiza reuniões extraordinárias. Porém a gente está conversando fora das reuniões, até para fazer o levantamento das pautas, quando os segmentos trazem o individual, o bacana é que os segmentos têm a liberdade de colocarem o seu ponto de vista.

O magistério coloca a sua opinião, o estudante coloca o dele, e o representante de segmentos de pais coloca o dele e assim é muito bacana a participação de cada um (Diretora atual).

Mediante os pontos em relação às melhorias referentes à atuação dos conselheiros escolares frente à participação e deliberações, a diretora, período 2019\2022, expõe que “Como tudo é processual, acho que estamos no caminho, acho muito interessante manter as reuniões, o ponto de pauta, [a] organização, esse cuidado com o processo de formação, e prestação de contas” (Diretora atual).

Contudo, a realidade das escolas nem sempre permite um espaço de discussões cujo tempo dê conta de atender todas as demandas daquele momento. Atenta a isso, a representante do segmento magistério, lamenta:

Sinto falta de um tempo maior para discutir outras pautas, o horário que se tinha das 17:30 às 18:00, não se tem mais, a carga horária está completa com hora aula e não dá mais para discutir outras demandas. A Diretora faz mil mágica para passar informações no tempo do intervalo dos professores (Lívia).

Atenta a essa questão, a Diretora atual destacou que medidas foram tomadas. Em relação à explicação acima, explica que houve a extinção dos trinta minutos de planejamento coletivo que se realizava ao final de cada turno com a equipe escolar, visto que na escola há a prática de reuniões semanais com o corpo técnico, e a partir dessas reuniões eram feitas as reuniões coletivas com os professores, onde se trazia também as discussões de deliberações do Conselho de Escola. Além disso, relata que outros canais de comunicação foram criados, como grupo de *WhatsApp* institucional com o Conselho de Escola, com as merendeiras, com as assistentes de serviços gerais, com os estagiários, com os profissionais dos turnos matutino, vespertino e noturno, visto que qualificava os momentos de comunicação e ampliação de diálogo com a equipe escolar. Refletiu que, devido à extinção desse tempo de 30 minutos, considerou necessária a criação desses novos canais de comunicação para debater pautas, ouvir o posicionamento, a opinião de cada um, principalmente em relação ao planejamento de ações da EMEF e do Plano de ação, tendo a oportunidade de se comunicar com todos os grupos da escola. Considerou ainda que a falta desse planejamento coletivo se tornou um ponto negativo.

Ao ser perguntada sobre o período da pandemia, considerando destaques positivos, a Diretora atual pontuou:

Olha, como positivo, foi o movimento de trabalho de formiguinha que a gente fez, que foi o movimento de busca ativa dos estudantes, [pois] o Conselho de Escola participou desse movimento ativamente, tanto pela via de contato telefônico com as famílias e visita nas residências dos alunos

Quanto aos destaques negativos, aponta o seguinte:

Realmente o distanciando dos representantes entre as famílias, porque a escola recebe estudantes de morros diferentes, hoje não temos representante de cada um dos morros, da Ilha de Santa Maria, Cruzamento, Forte São João para fazer essa articulação com as famílias. Perdemos um pouco isso aí no período pandêmico (Diretora atual).

Ressalta-se que escola é o espaço físico de ponto de encontro e pelo fato de os estudantes terem ficado em casa no período remoto, perdeu-se um pouco esse vínculo. Como ponto negativo pontuou a falta de representações, visto que a escola recebe várias comunidades de famílias, com diferenciados bairros. Outro fator que se tornou bem mais presente, ou seja, que se potencializou no período da pandemia, foram os conflitos de territórios da região da escola, contribuindo para o afastamento dos estudantes da mesma, pelo fato de que haver comunidades, onde moram os alunos, às quais são diferenciadas entre si.

A representante do magistério, por sua vez, destacou como ponto negativo muito forte, na comunidade escolar, durante o período pandêmico, o retorno gradativo, pois foi observado que muitos estudantes estavam com problemas devido à violência no bairro e traumas, pois

Nós professores sofremos muito também naquela época, porque todo dia tinha algum estudante em crise em sala de aula, então nós tínhamos que lidar com isso também, além de tantos outros problemas de aprendizagem, tínhamos que lidar com o psicológico e com a morte de pessoas [...] então a gente teve que lidar com trabalho e perdas, então foi muito dolorido (Lívia).

Já quanto ao aspecto positivo,

[...] eu penso que foi o avanço da tecnologia, [pois] realmente a prefeitura de Vitória se despertou para isso, sei que teve umas coisas que não funcionaram,

mas outras continuaram funcionando, então, isso foi um ponto positivo, coisas que não eram possíveis, agora são em relação à tecnologia (Lívia).

Quando perguntada sobre as vivências e experiências na atuação como conselheira, a Diretora atual refletiu que

Essa jornada reflete meu crescimento pessoal e profissional, participar do conselho é muito importante, não apenas enquanto diretora, mas a gente consegue ouvir, conhecer um pouquinho da visão de cada segmento, as particularidades, as fragilidades, acreditando que isso fortalece muito a escola (Diretora atual).

Quanto à representatividade participativa, uma representante do segmento do magistério (2020/2022) ressaltou sobre a importância da atuação e continuidade no Conselho de Escola. Apresentando a importância do Conselho de Escola enquanto espaço formativo, afirmou que

Só tenho a dizer que temos que continuarmos [sic] em participação. Em 2020 minha vivência e experiências como conselheira foi muito bacana, passei a conhecer como que funciona dentro da escola, como as verbas chegam, para que servem, antes eu não sabia como era, agora eu compreendo que tem uma verba para cada rubrica e foi um aprendizado importantíssimo na minha vida, como professora, gostei muito, e agora eu torço para que os outros colegas tenham a mesma chance e que possa conhecer como funciona o Conselho, que todos possam passar por essa experiência (Lívia) .

O conhecimento da função do Conselho de Escola e seu papel na gestão democrática foi uma descoberta para as integrantes. Sobre isso, o depoimento da Diretora anterior foi revelador:

Uma coisa que sempre me impactou, é o processo de emancipação social, quando você traz a participação, se observa como o processo de emancipação se dá, uma coisa muito interessante era ouvir, em especial a comunidade, era saber como funcionava a escola, eu não sabia por que as decisões de vocês são assim. Então muito legal escutar isso delas.

A representante do segmento servidor, por sua vez, complementou sobre o valor do “companheirismo, participação nas ações da escola, muito importante saber das informações da escola”, logo, “Pra mim está sendo um aprendizado, tudo que é passado para a diretora, temos que estar a par de tudo, como se estivesse começando agora a estudar, estou tendo outra visão e fico muito agradecida por essa oportunidade” (Léa). Por fim, concluiu que

Participando entendo que é de muita responsabilidade as decisões que passam pelo conselho, está sendo uma experiência inesquecível, quero ficar por muito tempo, vendo o que pode ser mudado, ser feito, agradeço por estar participando e ter tido essa oportunidade de trabalhar cada dia mais no conselho (Léa).

Já a representante atual do segmento magistério ressaltou a dimensão da relevância da função ao ver “que é uma responsabilidade muito grande, [pois] estou sabendo para onde vai o dinheiro público e tudo passa pela gente”. E entende se tratar de uma

Experiência nova, muito bacana, agora como conselheira consigo entender melhor sobre as verbas e não sabia anteriormente como funcionava o uso das verbas para cada coisa. Muito legal escutar os pais, estudantes, o que necessitam o que estão falando, muito gratificante (Liana).

A questão das verbas nos remete à condição de autonomia da escola. Conforme vimos em Libâneo (2018), a autonomia traduz uma condição de autogoverno, isto é, a capacidade das pessoas de decidirem sobre o próprio destino. Durante o período da pandemia, o conselho escolar da referida escola atuou de modo a traçar os rumos que queria seguir, atenuando os problemas vivenciados por aquela condição. Isto é, a escola envolveu os representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar, transformando-se em *lócus* de prática democrática, a partir do trabalho coletivo e da horizontalização das relações entre direção e comunidade escolar.

Dessa forma, conforme dispõe a LDB, cada sistema de ensino integra progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas vigentes, ou seja, diretrizes municipais e federais, tendo que respeitar sua legislação, o que as conselheiras afirmaram ter cumprido.

Por fim, vale ressaltar que, mediante os depoimentos dos participantes do Grupo Focal, percebeu-se como a escola se constituiu em espaço de aprendizagem de práticas democráticas durante a pandemia. O dia a dia escolar proporcionou trocas de conhecimentos e a sedimentação, no imaginário dos representantes dos segmentos escolares do conselho escolar, da importância daquele órgão enquanto mecanismo de prática democrática, bem como da necessidade de sua perpetuação (Marques, 2012). Logo, o conselho escolar foi atuante durante o período da pandemia, traçando os rumos

a serem seguidos pela instituição escolar no contexto de incertezas vividas naqueles anos.

6 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Compreendendo que a atuação do conselho escolar se constitui um importante espaço de democratização da gestão da escola pública, que amplia canais de interação entre escola e comunidade escolar e contribui para o fortalecimento democrático de cada Unidade de Ensino, as reflexões advindas a partir desse campo de pesquisa nos provocaram à elaboração do produto educacional.

Assim, este plano de ação formativa para conselheiros escolares de Vitória/ES é produto educacional da dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, com o Título: “Volta às aulas no contexto da pandemia de COVID 19: Participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão democrática”, de Rosângela Gabry do Carmo com a orientação de Rosemeire Santos Brito. Propõe a reflexão a respeito deste importante colegiado que é o conselho escolar, por meio do diálogo de temáticas distribuídas em encontros de rodas de conversa. Estão disponibilizados materiais para consulta e apoio, bem como a organização dos encontros; almeja-se que se torne um aporte para discutir os desafios e avanços na atuação dos conselhos escolares com base em trocas de experiências e estudo de materiais de referência e normas legais.

6.1 O PRODUTO EDUCACIONAL

Por meio de pesquisa bibliográfica, de revisão de literatura e pesquisa *in loco* no conselho de escola da unidade pesquisada, entendemos que se faz necessário promover para todos os segmentos atividades formativas no intuito de dialogar sobre a importância do fortalecimento e atuação do conselho escolar como um dos instrumentos da gestão democrática na escola, assim propomos essa como a primeira temática.

6.2 A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NAS AÇÕES DA UNIDADE DE ENSINO

Observamos que se faz necessário ações que privilegiam o diálogo acerca da constituição, das atribuições, da organização, do funcionamento desse órgão colegiado, da legislação específica referente ao Conselho de Escola. Por meio desta averiguação propomos duas temáticas a saber:

1. A importância da participação da comunidade interna e dos familiares no Conselho de Escola.
2. A importância da participação dos familiares no Conselho de Escola.

6.3 A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA, O AMPARO LEGAL DOS CONSELHOS ESCOLARES DE VITÓRIA/ES

Outra ação que observamos ser fundamental é estimular a participação dos representantes eleitos dos pais, dos estudantes, do magistério, dos funcionários da escola e da comunidade local, uma vez que o Conselho de Escola atua na articulação das ações, desta forma, acreditamos que, para alcançarmos esse objetivo, seja necessário dialogarmos sobre os três pontos a seguir:

1. A democracia como pilar da gestão colegiada;
2. Os sentidos da representatividade no Conselho de Escola;
3. Participação: Vital importância na gestão democrática.

Ao observarmos a atuação do conselho e a interação no Grupo Focal, entendemos que um dos desafios é fortalecer a participação dos conselheiros como representantes de cada segmento e participantes ativos nos processos de diálogo, deliberação e avaliação das ações promovidas na Unidade de Ensino, além de acompanhar a aplicação e destino dos recursos públicos.

A ação formativa busca fomentar diálogos que promovam a reflexão sobre o sentido da representatividade, portanto, da importância de ouvir os segmentos, promovendo a assembleias para que possa ser construída a escuta atenta, além de ser momento de trazer informações acerca das deliberações do colegiado.

Entendemos que um Conselho de Escola atuante pode ser impulsionador de decisões que consideram a pluralidade de visões e que representam o coletivo além promotor da transparência das ações e decisões.

As ações formativas com conselheiros escolares podem ser um dos recursos na compreensão de que é vital a participação de todos os segmentos nas reuniões e assembleia geral do Conselho de Escola, como recurso na ampliação do debate, participação social e exercício da democracia.

A legislação referente à gestão democrática da escola pública fundamenta que os Conselhos de Escola são primordiais para que seja cumprido este princípio constitucional. Desta forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), Art.14, inciso II, regulamenta que:

Art.14.Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

II– Participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes (Brasil, 1996).

A mobilização dos conselheiros por meio de atividades formativas pode ser um recurso fortalecedor da participação dos segmentos e estimulador do envolvimento nas deliberações, acompanhamento, decisões, avaliação, diálogos sobre o plano de ação

anual, formulação ou revisão do Projeto Político-Pedagógico e nas escolhas a respeito das prioridades do orçamento escolar.

Os materiais indicados neste produto poderão contribuir com o diálogo e a fundamentação das discussões. Abordarão temas diversos relacionados ao princípio da gestão democrática, à importância da participação e à legislação pertinente.

A metodologia proposta é de encontros presenciais e disponibilização de materiais para leitura, bem como de *links* de vídeos que trazem discussões a respeito do colegiado, materiais que possibilitem a socialização de conhecimentos, informações e experiências. A cada encontro, será disponibilizado aos participantes o material trabalhado por meio do *google drive*, grupo de *WhatsApp* ou material impresso.

Para proporcionar que as temáticas sejam desenvolvidas, entendemos ser requisito que a pessoa que for coordenar/facilitar as discussões conheça o material antes dos encontros.

A proposta das temáticas estará disposta a seguir, bem como as sugestões de materiais que podem ser utilizados como recurso para o diálogo.

Temática I: A participação do conselho escolar nas ações da Unidade de Ensino

Sensibilização na roda de conversa:

Como você entende ou percebe a contribuição do conselho escolar frente às demandas referentes ao fortalecimento da relação escola e família, bem como na construção ou revisão do Projeto Político-Pedagógico, Projeto Institucional e Plano de Ação da Unidade de Ensino?

Materiais de estudo para os facilitadores e participantes:

- Livro: Escola constituída com participação: Conselho escolar. Autora: Maria Cecília Luiz (org.). Capítulo III – A importância da participação da comunidade interna e dos familiares no Conselho Escolar, de Maria Cecília Luiz.

- Live: A importância da participação dos familiares no conselho escolar, Fonte: Canal da GEPESC

Temática II – A democracia como pilar da gestão colegiada

Sensibilização na roda de conversa:

O que vocês entendem por gestão democrática? Vocês poderiam falar sobre as abordagens que, na prática, podem contribuir para a efetivação de uma gestão escolar democrática?

Materiais de apoio:

- Escola constituída com participação: Conselho escolar. Autora: Maria Cecília Luiz (org.). Capítulo IV – Conselho Escolar e a gestão democrática da educação: convivência e aprendizagem na escola, de Walter Pinheiro Barbosa Junior e Éden Ernesto da Silva Lemos.
- Caderno 1 – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania.
- Vídeo: Gestão em Foco – Gestão Democrática. Fonte: Acervo Educa PlayPR.

Temática III- Os sentidos da representatividade no Conselho de Escola

Sensibilização na roda de conversa: Provocar reflexão acerca da questão da representação coletiva como estratégia para identificar situações inversas em que podem ocorrer práticas individualistas e patrimonialistas para com o bem público.

Materiais de apoio:

- Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF, 2004.

Temática IV – A organização do Conselho de Escola

Sensibilização na roda de conversa:

Vocês podem falar sobre a composição do conselho de escola (cargos, diretoria, conselho fiscal, titularidade, suplência, vacância, paridade)?

Vamos conversar sobre como acontece a organização do conselho escolar (reuniões e assembleias por segmentos, assembleia geral, construção e socialização da pauta, elaboração de atas, deliberações)?

Materiais de apoio:

- Livro: Escola constituída com participação: Conselho escolar. Autora: Maria Cecília Luiz (org.). Capítulo I – As funções do Conselho Escolar, de Cefisa Maria Sabino Aguiar e Capítulo II – Constituição, organização e funcionamento dos Conselhos Escolares, de Swamyd Paula Lima Soares e Francisco Herbert Lima Vasconcelos.
- Live: Constituição, Organização e Funcionamento dos Conselhos Escolares, Canal GEPESC
- Live: As funções do Conselho Escolar, (GEPEC) – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação.

Temática V – O amparo legal dos conselhos escolares de Vitória/ES

Sensibilização na roda de conversa:

Vocês gostariam de compartilhar os conhecimentos e informações a respeito dos aspectos legais referentes às atribuições dos Conselhos de Escola com embasamento na Lei municipal 6794/2006 e o estatuto do conselho?

Materiais de apoio:

- LDB (lei 9394/06);
- Lei municipal 6794/06;
- Estatuto do Conselho de Escola.

Temática VI – Participação: vital na gestão democrática

Sensibilização na roda de conversa:

Vocês gostariam de expor as percepções de vocês a respeito do engajamento social e da democracia participativa como mecanismo para a garantia de direitos e luta por novos direitos? Tomando por base as vivências dos participantes, dialogar a respeito do controle do bem público, como instrumento da gestão democrática, um direito e também dever do conselho escolar.

Materiais de apoio:

Parlamento e Sociedade, São Paulo, v. 4, n. 6, p. 21-31, jan./jun. 2016.

Cidadania Ativa e Democracia no Brasil. Maria Victoria de Mesquita Benevides.

Participantes, carga horária, recursos

PARTICIPANTES:

Conselheiros Escolares dos seguintes segmentos: professores, servidores, representantes da comunidade e diretores das Unidades de Ensino e demais interessados da comunidade escolar e local.

CARGA HORÁRIA

A carga horária será distribuída de acordo com o desenvolvimento dos encontros, podendo a temática ser trabalhada em mais de um encontro, o que dependerá do envolvimento dos participantes com o assunto trabalhado.

RECURSOS

- Local para os encontros com cadeiras dispostas em círculo.
- Equipamento de projeção e computador.

- Material impresso, papel ofício, canetas, vídeos do YouTube, apresentação de slides.

REFERÊNCIAS DO PRODUTO

BRASIL. Constituição [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Educação. Lei Nº9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional–LDB. Brasília, 1996.

LUIZ. Maria Cecília (org.). Escola constituída com participação: conselho escolar. São Carlos: SEaD-UFSCar, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1R69rn4_BaLCTxdXytlslJ09Efi3nw_6Q/view>. Acesso em: 04 ago. 2023.

VITÓRIA. **Lei 6.794/2006**. Dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros e dá outras providências.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estabelecermos como objeto de análise as contribuições do Conselho de Escola, a partir da participação das instâncias colegiadas pelo viés da atuação e atribuições para o fortalecimento da gestão democrática, buscamos compreender como ocorreu a atuação participativa dessas instâncias colegiadas no período de pandemia causada pela COVID-19, quando, a partir de 2020, gerou a crise sanitária mundial, resultante do vírus SARS-CoV-2, comumente conhecido como Coronavírus.

Dessa forma, foi importante identificar como ocorreu a atuação do conselho escolar no âmbito do planejamento das ações escolares e das práticas de representatividade dos segmentos em razão do retorno às aulas pós-período de isolamento social, efeito da COVID-19.

Destarte, ao desdobramento imposto por medidas para uma nova reorganização escolar e para ações que foram impressas ao cenário educacional, foi possível compreender o significado da escola pelo princípio democrático e pelas experiências coletivas de atuação e participação de todos na comunidade educativa, visto que esse cenário exigiu o remodelamento das atividades escolares devido ao exigido distanciamento social entre as pessoas no Brasil e, conseqüentemente, à Rede de Ensino do Município de Vitória/ES.

Assim, traçamos caminhos que visavam conhecer o processo de participação dos conselheiros escolares mediante as ações desenvolvidas no período da pandemia COVID-19, em suas instâncias de organização do funcionamento do conselho escolar, a fim de observar/constatar como se deu o processo de representatividade dos colegiados pela condução das práticas dialógicas, das deliberações, avaliações e tomadas de decisão no âmbito da descentralização e representatividade na escola.

O percurso metodológico possibilitou realizar a etapa de análise documental por meio do livro de atas do Conselho de Escola entre 2020 e 2022, conjuntamente com a realização de Grupo Focal, por ser tratar de uma entrevista que envolve as pessoas que participaram

do conselho escolar e vivenciaram as práticas decisórias e participativas no contexto pandêmico. Entendemos que essa pesquisa trouxe como princípio norteador a captação de trocas de experiências no âmbito da manifestação e da multiplicidade de pontos de vistas para captação de relevantes significados.

Dessa forma, no decorrer dessa pesquisa, refletimos que as representações coletivas formadas pelas instâncias colegiadas representam ações democratizantes que viabilizam e fortalecem as práticas democráticas condutoras de diálogo e participação de todos na comunidade escolar.

Assim, no processo analisado, a escola se tornou *lócus* de interações que viabilizaram ações fortalecedoras, o compartilhamento de ideias e das relações democráticas, pela troca de informações e busca de objetivos comuns. Em outras palavras, pela “participação real, os membros influenciam em todos os processos da vida institucional” (Bordenave, 1983, p. 63).

A pesquisa realizada nesta dissertação indicou que, na prática, houve alguma dificuldade em se estabelecer estratégias para atingir a participação efetiva de todos os segmentos, tendo sido acentuado pelo contexto da pandemia. A exemplo, a ineficácia da busca ativa em identificar todos os alunos, a partir do momento em que as aulas presenciais foram suspensas; o desafio do aprendizado/uso de tecnologias que permitissem aulas síncronas on-line, bem como reuniões; e, finalmente, a questão da violência, que assolava os arredores da escola.

De fato, a fala dos representantes, no Grupo Focal, mostrou estreita correlação com informações identificadas nas atas. Ela deixou clara a atuação decisiva do Conselho Escolar nos momentos difíceis, fosse propondo medidas emergenciais – como a suspensão das aulas presenciais – ou estruturais, como as reformas na escola, bem como pela utilização dos recursos financeiros do Conselho de Escola para a realização de obras ou aquisição de bens permanentes, tendo em vista a melhoria da Unidade de Ensino.

Ponto importante a ser ressaltado foi a percepção de algumas conselheiras sobre o funcionamento do órgão, quando se comparado a outras instituições. Além do aprendizado da função em si, ficou evidente a percepção do potencial de construção da democracia a partir daquelas reuniões, quando a comparação com outras unidades de ensino, ou seja, outras vivências, revelaram-se inevitáveis. Essa comparação trouxe à tona sua eficácia em momento tão delicado, e a capacidade que a vivência democrática possui para a estruturação da cultura organizacional daquela Unidade de Ensino.

As proposições debatidas e deliberações tomadas levam-nos a concordar com Carvalho (2022) sobre a noção de que a gestão democrática só se constrói mediante esforço coletivo, apesar da escuta individual que realizamos com as conselheiras. Os conselheiros se revelaram muito participativos, sobretudo em resoluções que buscavam atenuar os problemas causados pela pandemia.

De fato, no primeiro ano (2020), foram poucas as reuniões. Contudo, elas foram aumentando significativamente nos anos seguintes, o que demonstrou certa volta à normalidade e a demanda por debater e estabelecer deliberações sobre os rumos que a escola pretendia seguir.

A fiscalização das obras e o debate democrático sobre as ações estabelecidas no Plano de Ação da escola foram ações que demonstraram o efetivo exercício da gestão democrática. De igual maneira, a ampliação dos canais de comunicação como a criação de grupos de *whatsapp*, possibilitou o desenvolvimento de novos mecanismos de debate e, sobretudo, de escuta.

Para tanto, importante destacar o papel do diretor/presidente do conselho que, embora não seja o único pilar para o fortalecimento da gestão democrática, fomentou o debate e as discussões, contribuindo também para a ampliação dos canais de comunicação, ainda que virtuais, como mencionado no parágrafo anterior.

Quanto ao plano formativo, propusemos, via diálogo com a constituição, um melhor conhecimento das atribuições, da organização, do funcionamento do Conselho de Escola, bem como da legislação específica relacionada a ele. Nossa proposta visou

estimular a participação dos representantes eleitos (pais, estudantes, magistério, funcionários da escola e comunidade local), tendo em conta que aquele órgão atuava na articulação das ações da escola para o fortalecimento da gestão democrática.

Essa ação formativa se revestiu de importância singular por alguns fatores. Em primeiro lugar porque, ao acompanharmos a atuação do conselho e a interação no Grupo Focal, compreendemos que um dos principais desafios é fortalecer a participação dos conselheiros como representantes de cada segmento e participantes ativos nos processos de diálogo, deliberação e avaliação das ações promovidas na unidade de ensino, além de fortalecer ainda mais o acompanhamento, a aplicação e destino dos recursos públicos.

Em segundo lugar, porque objetivava fomentar diálogos que elucidam reflexões sobre o sentido da representatividade, assim sendo, da importância de ouvir os segmentos, promovendo as assembleias para que pudesse ser efetivada a escuta atenta das necessidades da Unidade de Ensino, além de ser um momento de trazer informações acerca das deliberações do colegiado.

Em terceiro lugar, porque, mediante as ações formativas, os conselheiros escolares poderão compreender como é vital a participação de todos os segmentos nas reuniões e assembleia geral do Conselho de Escola, como recurso na ampliação do debate, participação social e exercício da democracia.

Finalmente, ressaltamos que os dados levantados pelo presente estudo não tem a pretensão de dar por peremptório o debate sobre a gestão democrática, tampouco a democracia. Ao contrário, almejamos que novos estudos possam ser realizados englobando outras realidades, tanto no município de Vitória quanto em outros lugares. O debate sobre a democracia na escola, enquanto prática social formadora de uma cultura organizacional própria, deve ser contínuo e permanente, sobretudo nos dias atuais, em que a democracia é desafiada enquanto possibilidade de participação dos processos decisórios por parte dos membros da sociedade, inclusive das minorias sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, A. S. **Formação para conselheiros escolares do Município de Cariacica**: possibilidades de transformação da realidade. 2019. 257 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019.

ALMEIDA, L. C. A.; DALBEN A. (Re)organizar o trabalho pedagógico em tempos de Covid-19: O Limiar do (Im)possível. **Educação & Sociedade [online]**. 2020, v. 41, n. 142. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/sJBDSZGLL9kt4b8YMB8wRN/?lang=pt>>. Acesso em: 03 jan. 2022.

ANTUNES, Ângela. (Org). **Conselho de Escola**: Formação para e pela participação. São Paulo. Instituto Paulo Freire, 2005.

BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade**: por uma teoria geral da política. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. v. 1, 11ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 dez. 2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**: Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 1. Elaboração: Ignez Pinto Navarro et al. Brasília: MEC, SEB, 2004a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos Escolares**: Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Caderno 5. Elaboração: Ignez Pinto Navarro et al. Brasília: MEC, SEB, 2004b.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**: Conselho Escolar e a aprendizagem na

escola. Caderno 2. Elaboração: Ignez Pinto Navarro et al. Brasília: MEC, SEB, 2004c.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos Escolares:** Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação. Caderno 6. Elaboração: Lauro Carlos Wittmann et al. Brasília: MEC, SEB, 2006.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais Nº. 1/92 a 53/2006 e pelas emendas constitucionais de revisão Nº 1 a 6/96. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Educação Básica. **Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde.** Brasília: SAPS, 2020.

BRITO, K. C. C. F. **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:** um estudo no Município de Palmas/TO. 2019. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

CARMO, L. P. T. do. **A organização das práticas e o trabalho gerencial:** fragmentos do cotidiano da gestão de uma escola pública municipal. 2015. 164 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/1858>>. Acesso em: 28 mai. 2022.

CARVALHO, B. B. de. **A participação estudantil no Conselho de Escola em três Unidades de Ensino de Vitória/ES:** o que dizem os estudantes. 2022. 240 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

CHAUÍ, M. Democracia e sociedade autoritária. In: CASTRO, J. A. de; POCHMANN, M. (Org.). **Brasil:** Estado social contra a barbárie. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2020/07/Brasil-Estado-Social-contr-a-Barb%C3%A1rie-Capa.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

DOURADO, L. F. **Gestão da educação escolar.** Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2006.

DUBLANTE, C. A. S. **Gestão Democrática: o processo de representação nos conselhos escolares na rede pública de São Luiz, MA.** 2016. 336 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

FAUNDEZ, A. **O poder da participação.** Trad. Lígia Chappini e Eliana Martins. São Paulo: Cortez Editora, 1993 (Coleção Questões da Nossa Época).

FONSECA, D. C. Conselhos de controle social, conselho escolar e trabalho coletivo. In LUIZ, M. C.; NASCENTE, R. M. M. (Org.). **Conselho escolar e diversidade: por uma escola mais democrática.** São Carlos: EdUFSCar, 2013 (Coleção UAB-UFSCar).

FREIRE, P. **A educação na cidade.** 5. ed. São Paulo, Cortez, 2001.

FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas.** Brasília: Liber Livro Editora, 2012 (Série: Pesquisa).

GENTILI, P. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, T. T.; GENTILI, P. (Org.). **Escola SA: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo.** Brasília: CNTE. 1996, p. 9-49.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, M. da G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

GONDIM, S. M. G. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia**, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/8zzDgMmCBnBJxNvfk7qKQRF/?lang=pt>>. Acesso em: 05 ago. 2022.

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação & realidade**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

JESUS, M. S. **Colegiado Escolar como estratégia de fortalecimento da gestão democrática da escola: limites e possibilidades em uma escola pública de Ilhéus/BA.** 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, 2017.

KOBUS, M. M. **O Conselho Escolar como expressão da gestão democrática**. 2019. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1622>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da Escola**: teoria e prática. 6ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Heccus Editora, 2018.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, L. C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/YCPpdwGWZshhVyhjwpzHZtp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MARANHÃO, I. M. L.; MARQUES, L. R. Reflexões sobre o uso de grupo focal e análise crítica do discurso enquanto instrumentos para pesquisas sobre as políticas educacionais. In: **II Jornada Latinoamericana de Estudos Epistemológicos em Política Educativa**, 2014, Curitiba. II Jornadas Latinoamericanas de Estudios Epistemológicos en Política Educativa, 2014. Disponível em: <<https://www.relepe.org/images/805.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

MARQUES, L. R. A formação de uma cultura democrática na gestão da escola pública: Analisando o discurso dos conselheiros escolares. **Educação e Sociedade**, v. 33, n. 121, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v33n121/a14v33n121.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2022.

MORAES, A. C. A.; RUIZ, M. J. F. A participação e a gestão democrática no programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, n. 19, 2017, p. 212-226. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9384>>. Acesso em: 29 mai. 2022.

OLIVEIRA, I. B. Sobre a democracia. In: OLIVEIRA, I. B. (Org.). **A democracia no cotidiano da escola**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

PARO, V. H. A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública. In: SILVA, L. H. da (Org.). **A escola cidadã no contexto da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 300-307.

_____. Educação para a democracia: o elemento que falta da discussão da qualidade do ensino. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, Portugal., v. 13, n. 1, p. 23-38, 2000.

_____. **Gestão democrática da escola pública**. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.

PERINI, C. M. F. **Conselho de escola: limites e possibilidades da gestão democrática.** 2007. 245 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2007.

SERAFINI, R. M. **Os conselhos Escolares na efetivação da gestão democrática: alguns limites e possibilidades.** 2017. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.ufsm.br/handle/1/15505>>. Acesso em: 27 nov. 2021.

SILVA, F. B. da; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana (Org.). **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=5599&Itemid=1>. Acesso em: 18 jul. 2023.

SOUSA, S. Q. **Análise da atuação do Conselho Escolar em uma escola da rede municipal de Manaus.** 2016. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Faculdade de Educação, Universidade Federal Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

SOUZA, M. P.A. **O funcionamento efetivo do conselho escolar como prática de gestão democrática.** 2017. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Faculdade de Educação, Universidade Federal Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

TORO, J. B. **A construção do público: cidadania, democracia e participação.** Rio de Janeiro: Senac Rio, 2005.

VARGAS, A. S. **Gestão democrática na escola municipal: o conselho escolar em questão.** 2018. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2018.

VARGAS, N. C.; MARQUES, R. M. Educação em Mises, Hayek e Rothbard: fundamentos para uma privatização extrema. **Pro-posições**, Campinas, São Paulo, v. 33, 2022.

VITÓRIA. **Lei Orgânica do Município de Vitória/ES, de 05 de abril de 1990.** Disponível em: <<http://leismunicipa.is/msthf>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

_____. **Lei Nº 3.776, de 24 de janeiro de 1992.** Regulamenta a implantação dos conselhos de escola e de pré-escola na rede municipal de ensino e dá outras providências (Revogada pela lei nº 6794/2006). Disponível em:

<<https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/arquivo/documents/legislacao/html/L37761992.html>>. Acesso em 14 nov. 2021.

_____. **Lei Nº 4435, de 22 de maio de 1997.** Autoriza as unidades de ensino da rede municipal a criarem Caixas Escolares. Disponível em: <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/arquivos/1997/L4435.PDF>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

_____. **Lei Nº 4747 de 27 de julho de 1998.** Institui o Sistema Municipal de Ensino do município de Vitória/ES. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/1998/L4747.PDF>>. Acesso em: 08 set. 2022.

_____. **Lei Nº 6794, de 29 de novembro de 2006.** Dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como unidades executoras dos recursos financeiros e dá outras providências. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/teqmp>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

_____. **Lei Nº 8829, de 25 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Vitória – PMEUV. Disponível em: <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/arquivos/2015/L8829.PDF>>. Acesso em: 16 out. 2021.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolo de retorno às atividades presenciais nas escolas municipais de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vitória/ES – 2ª versão pós contribuições das Unidades de Ensino.** Vitória: SEME, 2020.

WERLE, F. O. C. **Conselhos escolares:** implicações na gestão da Escola Básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

APÊNDICE

APENDICE A –

Material para o grupo focal

Roteiro de Grupo Focal com os conselheiros escolares

Tema do encontro:

1- Experiências participativas no Conselho de Escola

- a) Considerando membros da comunidade escolar durante o período mais agudo da pandemia, ano 2020 e agora membros eleitos para atuarem no Conselho de Escola no triênio 2022 a 2025, relate um pouco sobre como ocorreu o processo das ações e organização das atividades escolares nesse período.
- b) Como ocorreu o diálogo em relação às sugestões e propostas de ações com seu segmento representante no Conselho de Escola nesse período mais agudo da pandemia, ano de 2020?
- c) Em sua avaliação, o que significa a função de cada conselheiro? Por quê?
- d) Como ocorre sua participação nesse momento?
- e) O que poderia melhorar na atuação dos conselheiros escolares?
- f) Indique aspectos positivos e negativos do funcionamento do conselho durante a pandemia.
- g) O que poderia melhorar na atuação dos conselheiros escolares?
- h) Conte-nos sobre as vivências e experiências vivenciadas na atuação como conselheiro.
- i) Em sua avaliação, o que retrata a efetividade do conselho escolar nas ações participativas da escola?

j) Que sugestões você daria para tornar o Conselho de Escola mais participativo em suas ações efetivas na escola?

k) Fale sobre essa conversa e suas percepções sobre as discussões.

APÊNDICE B –

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Sr/Sra Diretor(a) e conselheiros(as) escolares,

Estamos convidando-o(a) para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “Volta às aulas no contexto da Pandemia de COVID-19: participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão democrática”.

Essa pesquisa está sendo realizada pela mestrandia Rosângela Gabry do Carmo e por sua orientadora – Prof. Dra. Rosemeire dos Santos Brito. Está vinculada ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A pesquisa tem por objetivo contribuir para a formação e o fortalecimento do Conselho Escolar, capacitando gestores e comunidade educativa em razão do retorno às aulas pós-período de isolamento social, efeito da COVID-19, identificando: como ocorreu a atuação do Conselho Escolar nos processos de planejamento das ações escolares e das práticas de representatividade dos segmentos em razão do retorno às aulas pós-período de isolamento social, efeito da COVID-19, pelo viés do fortalecimento da gestão democrática em ações participativas durante o curso e o período pandêmico 2020/2022,

no âmbito da Unidade de Ensino *lócus* desta pesquisa. O projeto desta pesquisa será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Participará da aplicação de instrumentos de pesquisa científica, se o(a) Sr/Sr^a decidir por participar da pesquisa desenvolvida pela pesquisadora, quer sejam: questionário e Grupo Focal, podendo ser realizada na própria instituição de atuação do(a) participante. Destacamos que é seu direito ser devidamente esclarecido(a) sobre a pesquisa e o(a) Sr/Sra tem total liberdade para decidir participar ou não. O(a) Sr/Sra tem assegurados os direitos de ter sua privacidade respeitada; ter garantida a confidencialidade das suas informações pessoais (garantia de sigilo da identidade do participante).

Caso queira tirar dúvidas ou solicitar informações, entrar em contato com a pesquisadora mestranda Rosângela Gabry do Carmo, pelo telefone (27) 99874-1504 ou pelo e-mail rosangela.gabry@hotmail.com. Corre-se o risco de que se sinta desconfortável ou constrangido em participar do Grupo Focal, expor suas experiências pessoais ou recusar-se a responder a alguma pergunta, nesse sentido, será certificado que será respeitada a sua individualidade, privacidade e anonimato, sendo possível retirar-se da pesquisa a qualquer momento.

Quanto à relevância e benefícios da realização da pesquisa compreende-se que colaborará no fortalecimento da participação dos conselheiros escolares em espaço de participação como o Conselho de Escola; favorecerá a manifestação da visão dos segmentos acerca de suas percepções quanto às ações que oportunizam ou desfavorecem a sua participação efetiva; contribuirá para auto-organização dos segmentos do Conselho de Escola e produção de plano formativo destinado aos conselheiros(as).

Autorizo a utilização das informações coletadas por meio de registros em diário de bordo, transcrição das falas da gravação de áudio do Grupo Focal e observações, desde que sua divulgação seja por nome fictício, a fim de resguardar o sigilo necessário. Não haverá identificação em nenhum tipo de publicação. Além disso, tenho conhecimento que será garantido ao(à) participante acesso aos resultados dos estudos. A pesquisa será

divulgada à Comunidade Científica, à Gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação da Secretaria de Educação de Vitória e à escola que integrou a pesquisa, preservando-se o anonimato dos participantes.

Assim, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação. O termo de consentimento está disponível em duas vias, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora e responsável pela pesquisa e outra será fornecida ao(a) participante. Declaro que recebi uma cópia deste termo de assentimento assinada pela pesquisadora.

Vitória, ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Participante da pesquisa

Assinatura da Pesquisadora

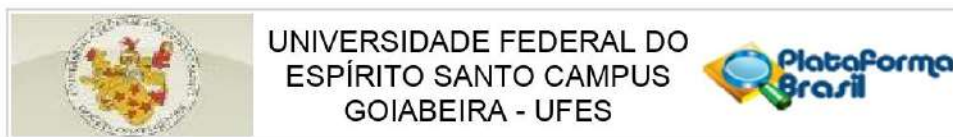
APÊNDICE C –

Cronograma de pesquisa

Identificação da etapa	Período de conclusão
Revisão de literatura: a partir das contribuições dos autores da pesquisa já realizada, abordamos a temática em estudo.	Agosto/2023
Pesquisa bibliográfica: tendo por base os referenciais teóricos, que abordam os conceitos que trabalham com a democracia, gestão democrática da escola pública, conselhos escolares e formas de participação.	Agosto/2023
Pesquisa do histórico legal sobre a gestão democrática e criação dos conselhos escolares no município de Vitória.	Agosto/2023
Apresentação da pesquisa e TCLE.	Setembro/2023
Pesquisa documental na escola pesquisada.	Setembro/2023
Grupo Focal com os conselheiros escolares	Setembro/2023
Análise dos dados coletados e elaboração de relatório de pesquisa.	Setembro/2023
Conclusão da escrita e defesa.	Outubro/2023

APÊNDICE D –

Parecer consubstanciado



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Volta às aulas no contexto da pandemia: participação do conselho de escola no fortalecimento da gestão democrática

Pesquisador: ROSANGELA GABRY DO CARMO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 69173623.2.0000.5542

Instituição Proponente: Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

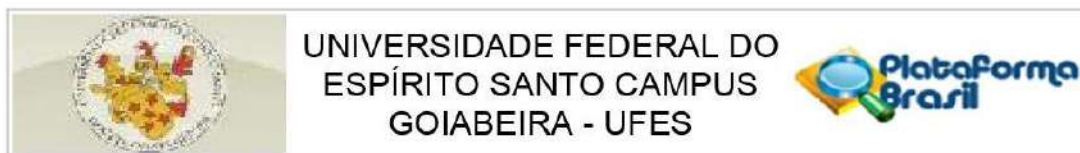
DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.275.606

Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa visa tratar do processo de atuação e participação dos segmentos escolares, representados pelo Conselho de Escola, no retorno às aulas e período de isolamento social, imposto pelos efeitos da COVID-19. A produção de dados se dará em uma escola de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Vitória/ES. Numa perspectiva de reconhecer o conselho escolar como mecanismo de fortalecimento de gestão democrática no processo de atuação e participação dos segmentos escolares nas ações do planejamento escolar, a temática relativa à pesquisa intitulada “Volta às aulas no contexto da pandemia: participação do Conselho de Escola no fortalecimento da gestão democrática” estabelece como proposição de estudo compreender a participação das instâncias colegiadas, representadas pelo Conselho Escolar, no continuum curricular pelo viés da atuação e atribuições desse órgão colegiado na Unidade de Ensino, durante o período de pandemia causada pela COVID-19, que ocasionou a suspensão das aulas presenciais e o retorno após meses de ensino remoto. A lei 6794/06, regulamenta o Conselho Escolar em Vitória/ES, caracterizando-o como um órgão colegiado que possui papel no ato de aconselhar, consultar e emitir opiniões e pareceres nos aspectos de orientação, deliberação e fiscalização das ações desenvolvidas na Unidade de Ensino específica à atuação do Conselho, uma vez que a Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº 9394/96 deixa a critério dos sistemas de ensino essa regulamentação. A mesma norma legal dispõe, no artigo 6º, sobre a importância de os

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN
Bairro: Goiabeiras **CEP:** 29.075-910
UF: ES **Município:** VITÓRIA
Telefone: (27)3145-6820 **E-mail:** cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 6.275.606

Conselhos de Escola atuarem nas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, e, por meio de regimento próprio, definir “diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização e relacionamento com a comunidade” (VITÓRIA, 2006). Dessa forma, a ênfase no sentido da gestão democrática na escola pública se contrapõe à centralização do poder na instituição escolar e pode viabilizar a participação dos estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade na condição de melhoria da qualidade da educação. Pela prática democratizante, que perpassa por todos os espaços da escola, podem ser construídas ressignificações curriculares nas quais a democracia, além de fazer parte de teorias e do discurso, compõe também a prática de todos os sujeitos envolvidos. Recentemente, a partir do final de 2019, deparamo-nos com uma crise sanitária mundial, resultante do vírus SARS-CoV-2, comumente conhecido como Coronavírus (COVID-19), cujo cenário de isolamento social, devido ao exigido distanciamento causado pela pandemia, impôs ao Brasil e, conseqüentemente, à Rede de Ensino do Município de Vitória/ES, uma inesperada interrupção, seguida da necessidade de reestruturação e adaptação curricular de forma rápida, bem como da reorganização do calendário escolar. Para atender às demandas desse novo cenário, foram necessárias adaptações para uma nova rotina, o que acarretou desdobramentos mediante a organização das atividades para a retomada das ações educacionais no ambiente das Unidades de Ensino Municipais de Vitória/ES. Foram organizadas as atividades on-line e revezamento de estudantes que exigiram reflexões sobre o continuum curricular, no planejamento das atividades escolares e organização do calendário letivo. Foi também planejado o “Protocolo de Retorno das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Vitória/ES - 2020, para retorno às aulas” (VITÓRIA, 2020). Na perspectiva de que as atividades escolares presenciais poderiam ser retomadas a qualquer tempo e que, portanto, precisavam ser previamente organizadas, foi constituído, em Portaria específica, um Grupo de Trabalho composto por 35 profissionais da educação, com o propósito de debater e elaborar o documento base – Protocolo Educacional de Volta às Aulas, disponibilizado, em consulta pública, para as comunidades escolares, especialmente para os membros que compõem os Conselhos de Escola (VITÓRIA, 2020). Diante desse protocolo educacional, que trata da retomada das atividades educativas, considerou-se a necessidade de ressignificação dos espaços/tempos na organização pedagógica e na rotina escolar do educando, tendo como destaque a elaboração do Plano de Ação da Unidade Escolar e reorganização do continuum curricular 2020/2021 e 2021/2022. Com base neste contexto, nesta pesquisa trazemos como proposta a análise da participação das instâncias colegiadas, representadas pelo Conselho Escolar, nos processos de discussão, planejamento e avaliação das ações que incidem no continuum curricular 2020/2022, em uma escola de ensino

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITÓRIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: csp.goiabeiras@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO CAMPUS
GOIABEIRA - UFES



Continuação do Parecer: 6.275.606

fundamental de Vitória/ES.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Para o desenvolvimento do presente estudo, apresentamos como objetivo geral: Compreender o processo de participação e atuação do Conselho Escolar em uma escola municipal de ensino fundamental (EMEF) da Rede de Ensino de Vitória/ES, no que emanam reflexões do continuum curricular 2020/2022 no contexto da pandemia pela COVID-19, e avaliar as ponderações fortalecedoras e desafiadoras dos conselheiros escolares perante o papel consultivo, deliberativo, avaliativo e fiscalizador acerca das dimensões administrativas, financeiras e pedagógicas através do Plano de Ação, reuniões de segmentos e demais atividades no âmbito educativo.

Objetivos Secundários: (a) Conhecer como foi/está sendo o processo de participação e atuação do Conselho de Escola mediante as ações educativas e o contexto do continuum curricular 2020/2022 no período da pandemia COVID-19; (b) Identificar como ocorreu o processo de atuação e participação dos segmentos escolares mediante as decisões coletivas em suas instâncias de representatividade na escola em questão; (c) Avaliar com o Conselho Escolar o processo de participação e atuação frente ao planejamento das ações educativas da Unidade de Ensino e comunidade escolar; (d) Elaborar, como produto educacional, um plano de ação formativa, contemplando a natureza pedagógica, consultiva, deliberativa, mobilizadora e fiscalizadora do colegiado.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Corre-se o risco do participante se sinta desconfortável ou constrangido em participar de alguma fase da pesquisa, ou de expor suas experiências pessoais ou recusar-se a responder a alguma pergunta, nesse sentido, será certificado que será respeitada a sua individualidade, privacidade e anonimato, sendo possível retirar-se da pesquisa a qualquer momento. Quanto ao questionário será enviado individualmente a cada participante da pesquisa. Serão informados que após a coleta de dados o pesquisador não armazenará os dados produzidos em nuvem, sendo armazenados em dispositivo eletrônico de responsabilidade e uso pessoal da pesquisadora.

Benefícios: A presente proposta de estudo poderá contribuir de modo social, econômico e educacional, uma vez que as metas e estratégias visam garantir o acesso à informação que vise uma escola democrática participativa. Já economicamente, poderá auxiliar na gestão do uso dos recursos públicos recebidos, porque de posse das informações, a comunidade escolar poderá melhor planejar, avaliar, acompanhar e opinar as principais prioridades e demandas do cotidiano escolar.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

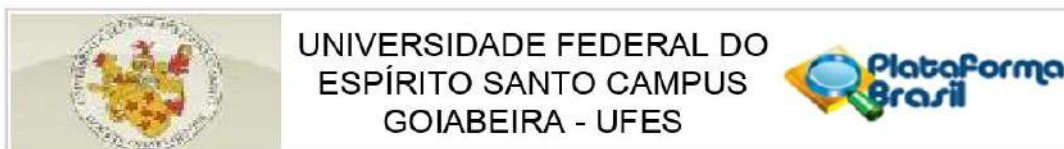
CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITÓRIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 6.275.606

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologicamente, propõe uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo exploratória, em que pretende realizar os instrumentos Grupo Focal e questionário, além de pesquisa bibliográfica. Para participar da pesquisa, será convidada a diretora da unidade de ensino (membro nato do Conselho de Escola) e conselheiros escolares, pais, professores, estudantes, servidores e representante da comunidade, membros do conselho da Unidade Escolar. No que se refere aos procedimentos da pesquisa, optam pela escolha da realização de Grupo Focal, pela necessidade de ouvir os diversos segmentos do Conselho Escolar e direção da unidade de ensino a respeito do que pensam da participação do colegiado na construção das ações que afetaram e afetam o continuum curricular a partir do surgimento do contexto pandêmico. Para organização do Grupo Focal, será organizado um encontro em local adequado e com cadeiras dispostas em círculo de forma a facilitar a interação. Quanto à duração, a mesma autora sugere que não tenha duração inferior a uma hora e trinta minutos ou superior a três horas. Será solicitado aos participantes a autorização para o registro por meio da gravação de áudio com a devida explicação de que o material não será divulgado, sendo somente utilizado para registro da transcrição da interação do grupo. Associadas à gravação, serão realizadas anotações. Junto à técnica de Grupo Focal, serão utilizados outros instrumentos de pesquisa. Assim, para compor a produção de dados, será organizado um questionário com perguntas fechadas, a ser respondido pelos conselheiros e diretora da unidade de ensino. Quanto aos participantes da pesquisa serão convidados/incluídos dez (10) conselheiros escolares da unidade de ensino pesquisada, quer sejam os dois representantes de pais, os dois representantes de servidores, os dois representantes do magistério, um representante da comunidade, o/a diretor/a e dois representantes de estudantes acima de 10 anos, conforme a composição prevista na lei 6794/2006 que regulamenta os conselhos escolares das unidades de ensino municipais de Vitória/ES.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A democratização da gestão da escola se efetiva pela promoção da participação coletiva de todos os sujeitos que atuam na comunidade educativa, de modo que o envolvimento de cada pessoa possa produzir a real possibilidade democrática no provimento da educação escolar e nos interesses da sociedade local. Assim sendo, a participação de todos os sujeitos da escola se fortalece pela importância de seu respectivo envolvimento com o desempenho das funções e das ações no âmbito educativo, enquanto a relação dialógica passa a estabelecer a comunicação na relação educando e professor, e assim, torna-se abrangente o processo educativo extensivo ao contexto familiar. Metodologicamente, propõe-se uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo

Endereço: Av. Fernando Ferraz, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

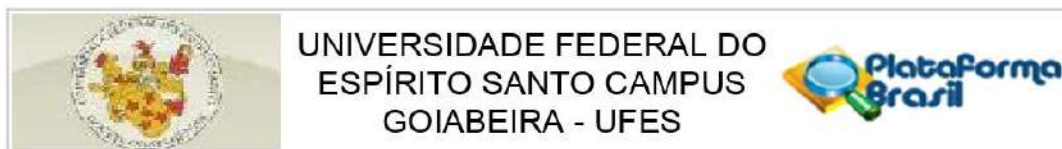
CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITÓRIA

Telefone: (27) 3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 6.275.606

exploratória, em que pretendemos realizar os instrumentos Grupo Focal e questionário, além de pesquisa bibliográfica. A Construção teórica e os dados produzidos serão distribuídos em capítulos que, em seu desenvolvimento, abrangerão: a) apresentação e estudo da legislação a respeito do princípio da gestão democrática, organização e atribuições do Conselho de Escola e a lei municipal nº 6794, de 2006, que regulamenta os conselhos de Vitória/ES; b) aprofundamento dos estudos dos conceitos de gestão democrática, participação e autonomia; c) revisão de literatura e levantamento bibliográfico, realizados na perspectiva de encontrar subsídios teóricos e pesquisas que contribuam com a temática proposta pela pesquisa; d) apresentação da proposta de metodologia que embasará a produção de dados da pesquisa, ou seja, os procedimentos utilizados para realização da produção dos dados. Logo, toma-se por base os fundamentos da pesquisa qualitativa, exploratória e da aplicação das seguintes técnicas de pesquisa: análise documental, Grupo Focal, questionários; e) exposição do contexto educacional no município de Vitória, no período de retorno às aulas, pós-suspensão, ensino remoto e híbrido, e as implicações ao continuum curricular 2021-2022, bem como o papel desempenhado pelo Conselho Escolar neste cenário. Em seguida, apresenta-se o lócus da pesquisa, dos participantes e análise dos dados produzidos, com o objetivo de compreender a atuação do Conselho Escolar no âmbito das suas responsabilidades, tendo em vista as providências para a volta às aulas no contexto da pandemia do COVID-19 numa EMEF de Vitória/ES; f) apresenta-se a proposta de um plano de atividade formativa para os conselheiros escolares, baseada na produção de dados por meio das interações do Grupo Focal, entrevistas e questionários. Conside-se, nessa escolha, que o Conselho Escolar é um mecanismo da gestão democrática e que, para o fortalecimento de uma atuação ativa, as ações formativas podem ser potencializadoras do envolvimento coletivo desse colegiado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2095435.pdf	22/08/2023 11:02:04		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	PROJETOPLATAFORMABRASILCRONOGRAMAATUAL.pdf	22/08/2023 11:01:39	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

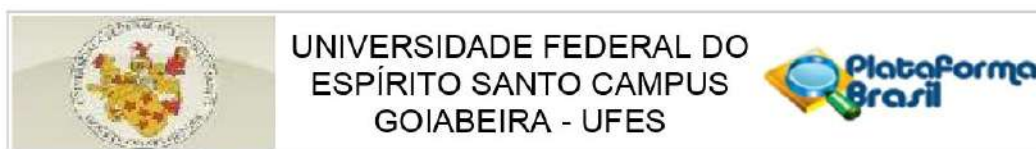
CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITÓRIA

Telefone: (27) 3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com



Continuação do Parecer: 6.275.606

Investigador	PROJETOPLATAFORMABRASILCRONOGRAMAATUAL.pdf	22/08/2023 11:01:39	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
Cronograma	cronograma1808.pdf	18/08/2023 18:09:23	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
Outros	justificativa.pdf	17/08/2023 16:32:40	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TECLERESPONSAVELATUAL2804.pdf	28/04/2023 13:46:55	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEDIRETORCEPATUAL2704.pdf	27/04/2023 17:49:50	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLECONSELHEIROATUALCEP2704.pdf	27/04/2023 17:49:34	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEALUNOCEPATUAL.pdf	24/04/2023 07:59:23	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
Folha de Rosto	folharostonova.pdf	10/04/2023 07:50:16	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito
Declaração de concordância	CONCORDANCIAPESQUISA.pdf	06/03/2023 07:38:30	ROSANGELA GABRY DO CARMO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Avaliação da CONEP:

Não

VITORIA, 31 de Agosto de 2023

Assinado por:
KALLINE PEREIRA AROEIRA
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514-Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

CEP: 29.075-910

UF: ES

Município: VITORIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com

APÊNDICE E –

Autorização de pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

AUTORIZAÇÃO

Recebemos a solicitação de **ROSANGELA GABRY DO CARMO**, aluna do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo-UFE, pleiteando a realização da pesquisa **Volta às aulas no contexto da pandemia: participação do conselho de escola no fortalecimento da gestão democrática**, com o objetivo de compreender o processo de atuação e participação dos conselhos escolares, enquanto instância colegiada em três EMEF's (escolas municipais de ensino fundamental) da Rede de ensino de Vitória-ES, no que emanam reflexões do continuum currículo 2020/2021, no contexto da pandemia pela COVID-19.

Informamos à pesquisadora que o estudo poderá ser realizado com os diálogos necessários junto à Subsecretaria de Gestão Administrativa Financeira e diretores/as das Unidades de Ensino, considerando o acesso aos Conselhos de Escola, para os devidos encaminhamentos.

Cabe à solicitante apresentar Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido recebendo, assim, autorização para utilização dos dados que serão produzidos e que deverão ser analisados sob a ética da pesquisa científica.

O trabalho final deverá ser encaminhado em arquivo PDF à Gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação (GFDE), por meio do e-mail: seme.gfde@edu.vitoria.es.gov.br. A apresentação dos resultados da pesquisa poderá ser solicitada pela SEME, à pesquisadora, a partir das demandas e necessidades de formação na área pesquisada.

As informações obtidas deverão ser utilizadas, exclusivamente, para a realização da pesquisa acima enfocada, sob o acompanhamento da GFDE.

Autorizado desde que cumpra
as orientações da GFDE

Vitória-ES, 17 de janeiro de 2022

Luana Santos Lemos
Subsecretária de Gestão Pedagógica

LUANA
SANTOS
LEMONS:098139
38706

Assinado de forma
digital por LUANA
SANTOS
LEMONS:09813938706
Dados: 2022.01.20
16:19:57 -03'00'

APÊNDICE F –

TCLE Aluno

1 de 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Termo de assentimento do menor

Prezado/a aluno/a, meu nome é Rosangela Gabry do Carmo, sou estudante do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Você está sendo convidado a participar da pesquisa que estou desenvolvendo: "VOLTA AS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA: PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA". Ressaltamos que participação do estudante no conselho de escola na rede de ensino de Vitória/ES, potencializa a envolvimento e amplia possibilidades participativas como mecanismo de fortalecimento da gestão participativa e democrática, cuja proposta desencadeará na produção de um plano formativo aos conselheiros escolares.

Quanto à relevância e benefícios da realização da pesquisa compreende-se que fortalecerá a participação estudantil em sua atuação no conselho de escola espaço escolar; propiciará melhores condições de debate, planejamento e avaliação das ações educativas.

O projeto desta pesquisa será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, que poderá ser contatado para o caso de denúncias e ou intercorrências na pesquisa, nas seguintes formas: pessoalmente; telefone (27)3145-9820; e-mail cep.goiabeiras@gmail.com; ou pelo correio endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, sala 07 do Prédio Administrativo do CCHN, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910. Caso queira tirar dúvidas ou solicitar informações ou esclarecer dúvidas, entre em contato com a pesquisadora Rosangela Gabry do Carmo, pelo telefone (27) 99874 1504 ou pelo e-mail rosangela.gabry@hotmail.com.

A pesquisa será realizada na escola. As crianças e adolescentes participarão de diálogo em grupo focal e em momentos de resposta ao questionário online, com duração de 50 minutos. Para isso, será usado pela pesquisadora gravadores de som. Nenhuma imagem ou áudio será divulgado, as gravações somente serão utilizadas para fins de transcrição dos grupos focais será assegurando aos participantes o não uso de áudio para qualquer outra finalidade, as respostas aos questionários serão salvas em equipamento de responsabilidade da pesquisadora e excluídas do meio virtual. No decorrer dessa ação, se correr o risco que se sinta desconfortável ou constrangido em participar do grupo focal ou do questionário, expor suas experiências pessoais ou se recusar a responder a alguma pergunta, será compreendido e respeitado a sua individualidade, privacidade e anonimato, sendo possível retirar-se da pesquisa a qualquer momento. Não será informado para ninguém estranho informações sobre a sua participação na pesquisa e nem as informações que você nos der, seu nome não será divulgado em nenhum momento.

Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar o nome das crianças e adolescentes que participaram da pesquisa. Os estudantes que participarão terá 10 anos de idade ou mais. Você não precisa participar se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir. Não haverá nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação. Quando terminarmos a pesquisa será divulgada à Comunidade Científica, Secretaria de Educação de Vitória e nas escolas que integraram a pesquisa, preservando-se o anonimato dos estudantes participantes.

2 de 2

Consentimento pós-informação.

Eu _____ aceito participar da pesquisa "VOLTA AS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA: PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA" para promover e potencializar a participação estudantil no conselho de escola nas unidades de ensino de Vitória/ES, identificar desafios e possibilidades de fortalecimento dessa participação, e estabelecer diálogo com os estudantes membros do conselho, visando a proposta que resulte na produção de um plano formativo aos conselheiros escolares. Entendi o assunto que a pesquisa vai abordar e o que pode dar certo ou não. Entendi que posso dizer "sim" e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer "não" e desistir sem prejuízo nenhum. Compreendi que não haverá nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação e se houver serão ressarcidos. Também entendi o direito de indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa.

A pesquisadora tirou minhas dúvidas e enviou Termo de Esclarecimento Livre e Consentido explicando tudo para os meus responsáveis.

Recebi pessoalmente uma via deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Vitória, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do menor/estudante

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE G –

TCLE Responsável

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) –
RESPONSÁVEIS**

Prezado(a) Sr/Sra _____,
O(a) aluno(a) _____, sob sua responsabilidade está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “VOLTA ÀS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA: PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA”. Temos por objetivo compreender o processo de participação e atuação dos segmentos escolares no Conselho Escolar em uma escola da Rede de Ensino de Vitória/ES, no que emanam reflexões do continuum curricular 2020/2022 no contexto da pandemia pela COVID-19, e avaliar as ponderações fortalecedoras e desafiadoras dos conselheiros escolares perante suas atribuições. Essa pesquisa está sendo realizada pela mestranda Rosângela Gabry do Carmo e por sua orientadora – Prof. Dra. Rosemeire dos Santos Brito. Está vinculada ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O projeto desta pesquisa será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, que poderá ser contatado para o caso de denúncias e ou intercorrências na pesquisa, nas seguintes formas: pessoalmente; telefone (27)3145-9820; e-mail cep.goiabeiras@gmail.com; ou pelo correio endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, sala 07 do Prédio Administrativo do CCHN, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910. Caso queira tirar dúvidas ou solicitar informações, entre em contato com a pesquisadora Rosângela Gabry do Carmo, pelo telefone (27) 99874 1504 ou pelo email rosangela.gabry@hotmail.com.

Se o Sr/Sra conceder sua autorização para que o aluno(a) participe da pesquisa, ele(a) participará da aplicação de instrumentos de pesquisa científica desenvolvida pela pesquisadora. A pesquisa será realizada presencialmente na escola, em reuniões na própria escola. As crianças e adolescentes participarão de diálogo em grupos focais presenciais. Para isso, será usado pela pesquisadora gravadores de som. Nenhuma imagem ou áudio será divulgado, a gravação e as observações somente serão usadas para a transcrição do diálogo e para nenhum outro fim. Também será realizado um questionário online, que será programado para que ao responder o participante receba a concordância em responder o instrumento e as respostas via e-mail. O participante poderá optar por responder ou não as perguntas do questionário. É possível ocorrer imprevistos no meio virtual, assim não serão pedidas informações pessoais dos participantes. Quanto ao questionário, única etapa online da pesquisa, após recebido será realizado o download das respostas e armazenado em equipamento eletrônico local, de responsabilidade da pesquisadora, será apagado do meio virtual ou nuvem. Caso ocorra algo que o estudante se sinta desconfortável ou constrangido em participar do grupo focal ou do questionário, expor suas experiências pessoais ou se recusar a responder a alguma pergunta, será certificado que será respeitada a sua individualidade, privacidade e anonimato, sendo possível retirar-se da pesquisa a qualquer momento. Quanto à relevância e benefícios da realização da pesquisa compreende-se que fortalecerá a participação estudantil em sua atuação no conselho de escola espaço escolar; propiciará melhores condições de debate, planejamento e avaliação das ações educativas. Destacamos que é seu direito ser devidamente esclarecido(a) sobre a pesquisa e o Sr/Sra tem total liberdade para decidir pela participação ou não participação do/a estudante e poderá retirar o consentimento a qualquer momento. O(a) aluno(a) participante da pesquisa tem assegurados os direitos de: ter sua privacidade respeitada; ter garantido a confidencialidade das suas informações

2 de 2

pessoais (garantia de sigilo da identidade do(a) aluno(a)). Não haverá nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação e se houver eles serão ressarcidos.

É garantido o direito a buscar indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa. Além disso, garantimos ao(à) participante acesso aos resultados dos estudos.

Quando terminarmos a pesquisa será divulgada à Comunidade Científica, Secretaria de Educação de Vitória e na escola que integrar a pesquisa, preservando-se o anonimato dos estudantes participantes.

Consentimento pós-informações: Autorizo a utilização das informações coletadas por meio de registros em diário de bordo, questionário, gravação de áudio, observações e grupo focal, desde que sua divulgação seja por nome fictício, a fim de resguardar o sigilo necessário. Não haverá identificação do(a) aluno(a) em nenhum tipo de publicação. Declaro que concordo e autorizo a participação na pesquisa “Volta as aulas no contexto da pandemia: participação do conselho de escola no fortalecimento da gestão democrática”, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, pela participação e se houver serão ressarcidos. Também entendi o direito de buscar a indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa.

Declaro que recebi as informações sobre a pesquisa e também uma via deste termo de consentimento presencialmente, que foi assinada pela pesquisadora e por mim. Entendi o assunto que a pesquisa vai abordar e o que pode dar certo ou não. Entendi que posso dizer “sim” para a participação, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem prejuízo nenhum.

Vitória, ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Responsável pelo(a) aluno(a)

Assinatura da Pesquisadora

APÊNDICE H –

TCLE Diretor

1 de 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Sr/Sra Diretor(a),

Estamos convidando-o(a) para participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada "VOLTA AS AULAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA: PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA". Essa pesquisa está sendo realizada pela mestranda Rosângela Gabry do Carmo e por sua orientadora – Prof. Dra. Rosemeire dos Santos Brito. Está vinculada ao Programa de PósGraduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Tem por objetivo compreender o processo de participação e atuação do Conselho Escolar, no que emanam reflexões do continuum curricular 2020/2022 no contexto da pandemia pela COVID-19, e avaliar as ponderações fortalecedoras e desafiadoras dos conselheiros escolares perante o papel consultivo, deliberativo, avaliativo e fiscalizador. Resultará na construção de plano formativo para conselheiros escolares.

O projeto desta pesquisa será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, que pode ser contatado para o caso de denúncias e ou intercorrências na pesquisa, nas seguintes formas: pessoalmente; telefone (27) 3145-9820; e-mail cep.goiabeiras@gmail.com; ou pelo correio endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, sala 07 do Prédio Administrativo do CCHN, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910. Caso queira tirar dúvidas ou solicitar informações, entre em contato com a pesquisadora Rosângela Gabry do Carmo, pelo telefone (27) 99874-1504 ou pelo e-mail: rosangela.gabry@hotmail.com. Se o Sr/Sra decidir por participar da pesquisa, participará da aplicação de instrumentos de pesquisa científica desenvolvida pela pesquisadora, quer sejam: aplicação de questionário online e grupo focal presencial realizado na própria instituição de atuação do(a) participante. O questionário única etapa online, será programado para que ao responder o participante receba a concordância em responder o instrumento e as respostas via e-mail. O participante poderá optar por responder ou não as perguntas do questionário. É possível ocorrer imprevistos no meio virtual, assim não serão pedidas informações pessoais dos participantes. Quanto ao questionário, única etapa online da pesquisa, após recebido será realizado o download das respostas e armazenado em equipamento eletrônico local, de responsabilidade da pesquisadora, será apagado do meio virtual ou nuvem.

Também é assegurado o sigilo quanto as informações e anonimato do participante. Poderá ser retirado o consentimento em qualquer fase da pesquisa. Não haverá despesas com a participação na pesquisa por parte dos participantes, não haverá nenhum valor a econômico a pagar ou receber, se houver serão ressarcidos. É garantido o direito de buscar indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa.

Destacamos que é seu direito ser devidamente esclarecido(a) sobre a pesquisa e o Sr/Sra tem total liberdade para decidir participar ou não. O Sr/Sra tem assegurados os direitos de: ter sua privacidade respeitada; ter garantido a confidencialidade das suas informações pessoais (garantia de sigilo da identidade do participante). Corre-se o risco de que se sinta desconfortável ou constrangido em participar do grupo focal e do questionário, expor suas experiências pessoais ou se recusar a responder a alguma pergunta, nesse sentido, será certificado que será respeitada a sua individualidade, privacidade e anonimato, sendo possível retirar-se da pesquisa a qualquer momento. O presente termo é redigido

2 de 2

em duas vias e o participante receberá uma delas assinada e rubricada em todas as suas páginas por ele e pela pesquisadora. Na utilização das informações coletadas por meio de registros em diário de bordo, transcrição das falas da gravação de áudio e observações, é garantido que na produção dos dados serão utilizados nomes fictícios, a fim de resguardar o sigilo necessário.

As gravações das falas serão utilizadas apenas para a transcrição, não serão utilizadas em nenhum outro fim. Não haverá identificação em nenhum tipo de publicação. Além disso, será garantido ao(à) participante acesso aos resultados dos estudos. A pesquisa será divulgada à Comunidade Científica, a Gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação da Secretaria de Educação de Vitória e na escola que integrará a pesquisa, preservando-se o anonimato dos participantes.

Consentimento pós-informação: Declaro que recebi presencialmente as informações sobre a pesquisa e via do termo de consentimento livre esclarecido e que concordo com a participação na pesquisa "Volta as aulas no contexto da pandemia: participação do conselho de escola no fortalecimento da gestão democrática", manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação e que posso me retirar da pesquisa se assim desejar. Entendi que posso buscar indenização em caso de eventual dano decorrente da pesquisa.

O termo de consentimento está disponível em duas vias, sendo que uma será arquivada pela pesquisadora e responsável pela pesquisa e outra fornecida ao(a) participante.

Declaro que recebi uma via deste termo de assentimento assinada pela pesquisadora e por mim.

Vitória, ES, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) participante da pesquisa

Assinatura da pesquisadora